



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.387

João Pessoa - Terça-feira, 15 de Julho de 2025

R\$ 2,40

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.758 DE 14 DE JULHO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Altera a Lei Estadual nº 13.314/2024 para incluir a obrigatoriedade das serventias extrajudiciais na distribuição do Estatuto da Criança e do Adolescente no momento do registro de nascimento ou adoção, no âmbito do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º O art. 1º da Lei Estadual nº 13.314/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da distribuição da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), por meio físico ou eletrônico, pelas serventias judiciais e extrajudiciais, por ocasião do registro de nascimento ou da adoção de criança ou adolescente no Estado da Paraíba.”

Art. 2º O Parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 13.314/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A distribuição da Lei aludida no caput far-se-á aos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente no ato do registro de nascimento ou da adoção, precedida de abordagem educativa, sendo assegurada a disponibilização do conteúdo em formato acessível, físico ou digital.”

Art. 3º Fica consolidado o art. 2º da Lei Estadual nº 13.314/2024 com a seguinte redação:

“Art. 2º As serventias extrajudiciais e judiciais deverão disponibilizar o Estatuto da Criança e do Adolescente de forma acessível e compreensível para os responsáveis, garantindo que as informações estejam claras e possam ser consultadas a qualquer momento.

Parágrafo único. No caso da disponibilização digital, a serventia deverá fornecer o link para acesso direto à versão atualizada da Lei nº 8.069/1990, garantindo que seja disponibilizada em formato acessível.”

Art. 4º Fica acrescido o art. 3º à Lei Estadual nº 13.314/2024 com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.800 de 14 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.401.000,00** (um milhão, quatrocentos e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

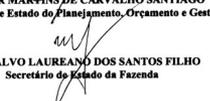
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	1.401.000,00
TOTAL				1.401.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.801 de 14 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090101.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0744.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3190.01	1.500	2131	4.000.000,00
TOTAL				4.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

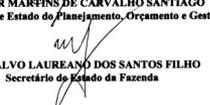
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.272.0002.0731.0287- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA SAÚDE	3190.01	1.500	2111	4.000.000,00
TOTAL				4.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.802 de 14 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/160001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.1774.0287- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CARIRI E SERIDÓ - PROCASE			3390.39 1.500 0000	145.000,00
TOTAL				145.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

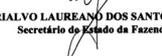
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.1771.0287- DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INSERÇÃO NO MERCADO COMPETITIVO - PROCASE			3391.39 1.500 0000	145.000,00
TOTAL				145.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.803 de 14 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210201.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 103.500,00** (cento e três mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3390.39 2.500 0000	103.500,00
TOTAL				103.500,00



GOVERNO DO ESTADO
 Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.804 de 14 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00302.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.400.000,00** (um milhão, quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR			3340.39 1.541 0000	1.400.000,00
TOTAL				1.400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR			3350.39 1.541 0000	1.400.000,00
TOTAL				1.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.805 de 14 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00507.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.990.000,00** (um milhão, novecentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE			3360.45 1.605 0000	1.690.000,00
			3360.92 1.605 0000	300.000,00
TOTAL				1.990.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17195801 - Transferência de Recursos Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.806 de 14 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00515.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.189.753,33** (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.500	1002	350.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	1.500	1002	1.653.753,33
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.600	0000	140.000,00
10.604.5007.6090.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3390.39	1.500	1002	46.000,00
TOTAL				2.189.753,33

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	350.000,00
	3390.39	1.500	1002	46.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	1.653.753,33
	3390.39	1.600	0000	140.000,00
TOTAL				2.189.753,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.807 de 14 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00529.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 16.234.800,00** (dezesseis

milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.500	1002	36.000,00
10.302.5007.4580.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	3390.30	1.600	0000	200.000,00
	3390.39	1.600	0000	200.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.600	0000	3.000.000,00
10.302.5007.4774.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.39	1.500	1002	12.000,00
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	12.280.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.91	1.500	1002	506.800,00
TOTAL				16.234.800,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	48.000,00
	3390.39	1.600	0000	15.680.000,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	414.291,02
10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3390.32	1.500	1002	92.508,98
TOTAL				16.234.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.808 de 14 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00534.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 17.000.000,00** (dezessete milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	10.000.000,00
	3390.39	2.600	0000	7.000.000,00
TOTAL				17.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.600	0000	6.000.000,00
	3390.39	2.600	0000	7.000.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.39	1.600	0000	4.000.000,00
TOTAL				17.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.809 de 14 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/280001.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000 - PROJETO COOPERAR
28.101 - PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.244.5294.1845.0287- ALIANÇAS PRODUTIVAS	4450.42	1.754	0000	250.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

28.000 - PROJETO COOPERAR
28.101 - PROJETO COOPERAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.244.5294.1845.0287- ALIANÇAS PRODUTIVAS	4490.52	1.754	0000	250.000,00
TOTAL				250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.810 de 14 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00040.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 5.050.000,00** (cinco milhões, cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0722.0287- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA	4590.65	2.500	0000	5.050.000,00
TOTAL				5.050.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.811 de 14 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00041.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 232.000,00** (duzentos e trinta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1862.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE BARREIROS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS	4490.51	1.500	0000	232.000,00
TOTAL				232.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI	4490.51	1.500	0000	232.000,00
TOTAL				232.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.812 de 14 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310301.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 82.652,78** (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	1.501	0000	82.652,78
TOTAL				82.652,78

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.501	0000	28.881,97
26.302.5046.4222.0287- ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3390.39	1.501	0000	53.770,81
TOTAL				82.652,78

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2025; 137ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARQUES DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 46.813 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o Sistema de Registro e Controle das Operações com o Papel Imune Nacional - RECOPI NACIONAL - e disciplina o credenciamento do contribuinte que realize operações com papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista os Convênios ICMS 48/13 e 74/14, **D E C R E T A:**

Art. 1º Os estabelecimentos localizados neste Estado, que realizem operações sujeitas a não incidência do imposto sobre as operações com o papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico deverão se credenciar na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ-PB e no Sistema de Registro e Controle das Operações com Papel Imune Nacional - RECOPI NACIONAL (Convênios ICMS 48/13 e 74/14).

§ 1º Com o credenciamento do contribuinte, será gerado número de credenciamento no sistema RECOPI NACIONAL.

§ 2º Uma vez credenciado, o contribuinte fica obrigado a declarar previamente suas operações, sendo gerada, a cada operação realizada, número de registro de controle da operação, sendo a sua utilização e informação no documento fiscal condição obrigatória.

§ 3º O registro de controle da operação nos termos deste decreto será conferido sem prejuízo da verificação, a qualquer tempo, da regularidade das operações realizadas e da responsabilidade pelos tributos devidos por pessoa jurídica que, tendo adquirido papel beneficiado com a não incidência, dar-lhe outra destinação, caracterizando desvio de finalidade.

Art. 2º Os tipos de papéis considerados como destinados à impressão de livro, jornal ou periódico e cuja utilização sujeita o estabelecimento ao credenciamento nos termos deste decreto, serão discriminados em Ato COTEPE.

Parágrafo único. O papel que não for utilizado para a confecção e impressão de livro, jornal ou periódico fica sujeito à incidência do ICMS, mesmo que seja do tipo enumerado no Ato COTEPE referido no “caput” deste artigo.

CAPÍTULO I REGRAS GERAIS

SEÇÃO I DO CREDENCIAMENTO NO RECOPI NACIONAL

Art. 3º O pedido de credenciamento dos contribuintes no Sistema de Registro e Controle das Operações com Papel Imune Nacional - RECOPI NACIONAL será feito mediante acesso ao endereço eletrônico <https://www.fazenda.sp.gov.br/RECOPI NACIONAL>.

§ 1º Todos os estabelecimentos do contribuinte que realizarem operações sujeitas a não incidência do imposto deverão ser credenciados no Sistema RECOPI NACIONAL, com indicação de todas as atividades desenvolvidas, utilizando-se a seguinte classificação:

I - fabricante de papel (FP);

II - usuário: empresa jornalística ou editora que explore a indústria de livros, jornais ou periódicos (UP);

III - importador (IP);

IV - distribuidor (DP);

V - gráfica: impressor de livro, jornal ou periódico, que recebe papel de terceiros ou o adquire com não incidência do imposto (GP);

VI - conversor: indústria que converte o formato de apresentação do papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico (CP);

VII - armazém geral ou depósito fechado (AP).

§ 2º Para efetuar o credenciamento, o contribuinte deverá informar os dados solicitados quando do acesso ao Sistema RECOPI NACIONAL, devendo instruir o pedido de credenciamento com os documentos listados no Anexo Único deste decreto e apresentá-lo perante a autoridade responsável conforme definida em portaria do Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba.

§ 3º A autoridade responsável poderá exigir outros documentos relacionados ao registro ou atividade da empresa para aferir a veracidade e a consistência das informações prestadas, podendo, ainda, para tais fins, determinar a execução de diligência ou procedimento fiscal.

§ 4º O credenciamento de empresa cuja atividade não esteja indicada na classificação a que se refere o § 1º deste artigo dependerá de requerimento de regime especial, a ser dirigido à autoridade responsável prevista em portaria do Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba.

§ 5º A critério da autoridade responsável, diante da constatação do regular andamento do pedido apresentado nos termos deste artigo e da observância dos requisitos previstos neste decreto, poderá ser conferido provisoriamente ao interessado o credenciamento no Sistema RECOPI NACIONAL.

Art. 4º Compete à autoridade responsável da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/PB - apreciar o pedido de credenciamento e, com base nas informações prestadas pelo requerente e naquelas apuradas pelo Fisco, deferir-lo ou não.

§ 1º O pedido será indeferido, em relação a cada um dos estabelecimentos, conforme o caso, se constatada falta de:

I - apresentação de quaisquer documentos relacionados no Anexo Único deste decreto;

II - atendimento à exigência da autoridade responsável, prevista no § 3º do art. 3º

deste decreto.

§ 2º O contribuinte será cientificado da decisão, mediante notificação, sendo que, se esta lhe for desfavorável, poderá interpor recurso administrativo à autoridade superior definida em portaria do Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba.

Art. 5º Deferido o pedido, será atribuído ao contribuinte um número de credenciamento no Sistema RECOPI NACIONAL.

§ 1º A inclusão de novos estabelecimentos do contribuinte credenciado ou a alteração dos respectivos dados cadastrais dependerá de pedido de averbação no Sistema RECOPI NACIONAL.

§ 2º A exclusão de estabelecimentos dos contribuintes credenciados dar-se-á mediante registro da informação no Sistema RECOPI NACIONAL.

SEÇÃO II

DO REGISTRO DAS OPERAÇÕES E DO NÚMERO DE REGISTRO DE CONTROLE

Art. 6º O contribuinte credenciado no Sistema RECOPI NACIONAL é obrigado a registrar previamente cada operação com papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico, obtendo número de registro de controle da operação.

Parágrafo único. O registro das operações determinado pelo “caput” deste artigo caberá ao estabelecimento:

I - remetente, nas operações realizadas entre contribuintes estabelecidos em unidades federadas alcançadas pelo Convênio ICMS 48/13, desde que previamente credenciados;

II - importador, na importação realizada por contribuinte estabelecido em unidade federada alcançada pelo Convênio ICMS 48/13, devidamente credenciado;

III - remetente, devidamente credenciado, nas operações de remessa a contribuinte estabelecido em unidade federada não alcançada pelo Convênio ICMS 48/13;

IV - destinatário, devidamente credenciado, no recebimento proveniente de contribuinte estabelecido em unidade federada não alcançada pelo Convênio ICMS 48/13, sendo que, nesta hipótese, a obrigatoriedade de obtenção do número de registro de controle ocorre na entrada da mercadoria no estabelecimento.

Art. 7º A concessão de número de registro de controle no Sistema RECOPI NACIONAL será conferida precariamente, na operação:

I - cujo montante exceda as quantidades mensais de papel para as quais foi deferido o credenciamento pela autoridade responsável;

II - com tipo de papel não relacionado originalmente no pedido de credenciamento.

Parágrafo único. A concessão de que trata este artigo:

I - dependerá de prévio pedido de alteração das quantidades e tipos de papel originalmente declarados, formulado no próprio sistema RECOPI NACIONAL, com a respectiva justificativa;

II - ficará sujeita à convalidação pela autoridade responsável competente que deferiu o credenciamento da empresa, que poderá exigir outros documentos para aferir a veracidade e a consistência das informações prestadas, podendo, ainda, para tais fins, determinar a execução de diligência ou procedimento fiscal.

Art. 7º-A Fica autorizado o compartilhamento das informações disponíveis no Sistema de Registro e Controle das Operações com o Papel Imune Nacional - RECOPI NACIONAL, instituído pelo Convênio ICMS 48/13, de 12 de junho de 2013, com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB (Convênio ICMS 183/13).

SEÇÃO III

DA EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Art. 8º No documento fiscal correspondente à operação com papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico, realizada nos termos deste decreto, somente poderão constar as mercadorias e correspondentes quantidades para as quais foi concedido o número de registro de controle da operação através do Sistema RECOPI NACIONAL.

Art. 9º A informação do número de registro de controle concedido através do Sistema RECOPI NACIONAL, deverá ser indicada no campo “Informações Complementares” da Nota Fiscal Eletrônica, NF-e, modelo 55, com a expressão “NÃO-INCIDÊNCIA DO ICMS - REGISTRO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO NO SISTEMA RECOPI NACIONAL N.º....”.

SEÇÃO IV

DA TRANSMISSÃO DO REGISTRO DA OPERAÇÃO

Art. 10. O contribuinte deverá informar no Sistema RECOPI NACIONAL o número e a data de emissão do documento fiscal até o primeiro dia útil subsequente à obtenção do número de registro, devendo ainda:

I - na remessa, indicar a data da respectiva saída da mercadoria;

II - no recebimento, indicar a data da respectiva entrada da mercadoria;

III - na hipótese de importação, indicar o número da Declaração de Importação - DI.

SEÇÃO V

DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO PELO DESTINATÁRIO

Art. 11. O contribuinte destinatário, devidamente credenciado, deverá confirmar o recebimento da mercadoria no Sistema RECOPI NACIONAL, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da operação para a qual foi obtido o número de registro de controle pelo remetente, sob pena de serem suspensos novos registros de controle para ambos os contribuintes relacionados na referida operação.

§ 1º Nas hipóteses a seguir, o prazo previsto no “caput” deste artigo para confirmação da operação será iniciado no momento abaixo indicado:

I - na importação, da data para a qual foi obtido o número de registro de controle pelo importador;

II - na remessa fracionada nos termos do art. 18 deste decreto, da data de cada remessa parcial.



§ 2º No recebimento de mercadoria decorrente de operação interestadual realizada com contribuinte estabelecido em unidade federada não alcançada pelo Convênio ICMS 48/13, nos termos previstos no inciso IV do art. 6º deste decreto, a confirmação de recebimento da mercadoria será dada pelo Sistema RECOPI NACIONAL de forma automática.

§ 3º A fim de evitar a hipótese de suspensão para novos registros, o contribuinte remete-te poderá comprovar a operação perante a autoridade responsável.

§ 4º Ficará sujeita a incidência do ICMS a operação não confirmada pelo contribuinte destinatário.

Art. 12. A reativação para novos registros somente se dará quando:

I - da confirmação da operação pelo seu destinatário no Sistema RECOPI NACIONAL, nos termos deste decreto;

II - da comprovação da operação pelo remetente contribuinte perante a autoridade;

III - do registro no Sistema RECOPI NACIONAL pelo remetente contribuinte das informações relativas ao lançamento em documento fiscal do imposto devido em relação à operação suspensa e, sendo o caso, ao seu recolhimento por Documento de Arrecadação Estadual – DAR – com multa e demais acréscimos legais, previstos na legislação vigente.

SEÇÃO VI

DA INFORMAÇÃO MENSAL RELATIVA AOS ESTOQUES

Art. 13. O contribuinte credenciado deverá informar mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, relativamente a cada um dos estabelecimentos credenciados, mediante preenchimento de dados no campo de controle de estoques do Sistema RECOPI NACIONAL, as quantidades totais, em quilogramas, por tipo de papel, relativas:

I - ao saldo no final do período;

II - às operações com incidência do imposto, devido nos termos da legislação da unidade federada de sua localização;

III - às utilizações na impressão de livro, jornal ou periódico;

IV - às eventuais conversões no formato de apresentação do papel, desde que o produto resultante tenha codificação distinta da original, mediante baixa no tipo de origem e inclusão no tipo resultante;

V - aos resíduos, perdas no processo de industrialização ou outros eventos previstos no Sistema;

VI - aos papéis anteriormente recebidos com incidência do imposto e que foram posteriormente utilizados na impressão de livro, jornal ou periódico.

§ 1º Quando do primeiro acesso para obtenção do número de registro de controle da operação ou para a confirmação de recebimento de mercadoria, nos termos dos arts. 6º ou 11 deste decreto, deverão ser informadas, mediante preenchimento dos campos próprios que se refiram ao controle de estoque, as quantidades totais, em quilogramas, por tipo de papel, relativas ao estoque existente no estabelecimento no dia imediatamente anterior ao do termo inicial dos efeitos deste decreto.

§ 2º As quantidades totais referidas no inciso III do “caput” deste artigo deverão ser registradas, com a indicação da tiragem, em relação aos:

I - livros, identificados de acordo com o Número Internacional Padronizado - ISBN;

II - jornais ou periódicos, hipótese em que será informado o correspondente Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas - ISSN, se adotado.

§ 3º O estabelecimento com atividade exclusiva de fabricante de papel (FP) estará dispensado da prestação das informações previstas neste artigo.

§ 4º Identificada omissão na declaração de dados do estoque de qualquer referência, o contribuinte será notificado a regularizar sua situação em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para entregar as declarações omissas, sob pena de suspensão temporária do credenciamento da empresa no Sistema RECOPI NACIONAL, até que seja cumprida a referida obrigação.

§ 5º Na hipótese de operação de industrialização, por conta de terceiro, as informações serão prestadas no estabelecimento:

I - de origem, autor da encomenda, as mercadorias em poder de terceiros;

II - industrializador situado em unidade federada alcançada pelo Convênio ICMS 48/13, as mercadorias de terceiros em seu poder.

§ 6º Na hipótese de operação com armazém geral ou depósito fechado, as informações serão prestadas no:

I - estabelecimento de origem, autor do depósito, as mercadorias em poder de armazém geral ou depósito fechado;

II - armazém geral ou depósito fechado, as mercadorias de terceiros em seu poder.

SEÇÃO VII

DO DESCRENCIAMENTO DE OFÍCIO

Art. 14. A autoridade responsável promoverá o descredenciamento do contribuinte no Sistema RECOPI NACIONAL na hipótese de constatação de que o contribuinte não adotou a providência necessária para regularização de obrigações pendentes, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da suspensão no Sistema RECOPI NACIONAL.

SEÇÃO VIII

DA TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM LOTES

Art. 15. Nos procedimentos em que o contribuinte necessite acessar o Sistema RECOPI NACIONAL, haverá a possibilidade de utilização dos chamados webservices, recursos de transmissão/consulta eletrônica de dados em lotes, que poderão ser utilizados quando acompanhados de assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número de inscrição no CNPJ do contribuinte, observadas as instruções constantes no Manual RECOPI Nacional WebService disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fazenda.sp.gov.br/RECOPI NACIONAL>.

CAPÍTULO II

REGRAS APLICÁVEIS A DETERMINADAS OPERAÇÕES

SEÇÃO I

DO RETORNO, DA DEVOLUÇÃO E DO CANCELAMENTO

Art. 16. Nas hipóteses de retorno ou devolução, ainda que parcial, de papel anteriormente remetido com não incidência do imposto, bem como no cancelamento da operação, deverá ser efetuado registro em funcionalidade específica do Sistema RECOPI NACIONAL.

§ 1º Tratando-se de operação de retorno do papel que, por qualquer motivo, não tenha

sido entregue ao destinatário, o contribuinte que originalmente o remeteu com não incidência do imposto deverá registrar a referida operação no Sistema RECOPI NACIONAL, mediante a indicação de “Retorno de Mercadoria”, com as seguintes informações:

I - número de registro de controle da operação de remessa do papel que não foi entregue ao destinatário;

II - número do documento fiscal de remessa;

III - número e data do documento fiscal de retorno emitido pelo contribuinte, em razão da entrada da mercadoria em seu estabelecimento.

§ 2º Tratando-se de operação de devolução do papel de contribuinte estabelecido em unidade federada alcançada pelo Convênio ICMS 48/13, ainda que parcial, o contribuinte que a promover deverá:

I - informar no documento fiscal correspondente o número de registro de controle gerado para a operação original;

II - registrar a referida operação no Sistema RECOPI NACIONAL, mediante a indicação de “Devolver” ou “Devolver Aceito”, com as seguintes informações:

a) número de registro de controle da operação de remessa original;

b) número do documento fiscal de remessa original;

c) número e data de emissão do documento fiscal de devolução;

d) quantidades totais devolvidas, por tipo de papel.

§ 3º Tratando-se de operação de devolução do papel de contribuinte estabelecido em unidade federada não alcançada pelo Convênio ICMS 48/13, ainda que parcial, o contribuinte que o receber deverá registrar a operação no Sistema RECOPI NACIONAL, mediante a indicação de “Recebimento de Devolução”, com as seguintes informações:

I - número de registro de controle da operação de remessa original;

II - número do documento fiscal de remessa original;

III - número e data de emissão do documento fiscal de devolução;

IV - quantidades totais devolvidas, por tipo de papel.

§ 4º O cancelamento do número de registro de controle gerado no Sistema RECOPI NACIONAL, em razão de ter sido identificado erro na respectiva informação ou anulação da operação, antes da saída da mercadoria do estabelecimento, deverá ser registrado mediante a indicação de “Cancelar”, com as seguintes informações:

I - número de registro de controle da operação concedido anteriormente;

II - número e data do documento fiscal emitido e cancelado, se for o caso.

§ 5º Na hipótese de operação na qual não ocorra a entrega da mercadoria ao destinatário, nem o seu retorno, ou retorno parcial ao estabelecimento de origem, em razão de sinistro de qualquer natureza, deverá ser efetuado registro no Sistema RECOPI NACIONAL pelo remetente, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da operação, sob pena de serem suspensos novos registros de controle para ambos os contribuintes relacionados na referida operação, mediante a indicação de “Sinistro”, com as seguintes informações:

I - número de registro de controle da operação de remessa de papel;

II - número e data do documento fiscal emitido na remessa de papel;

III - quantidades totais sinistradas, por tipo de papel;

IV - número e data do documento fiscal de retorno emitido pelo contribuinte, em razão da entrada da mercadoria em seu estabelecimento.

§ 6º Na situação prevista no § 5º deste artigo, considera-se não satisfeita a condição para fruição da imunidade e o imposto será devido nos termos previstos na legislação da unidade federada do emitente.

§ 7º Nas operações de devolução, retorno de industrialização por conta de terceiro ou retorno de armazenagem, o contribuinte remetente da operação original deverá confirmar a devolução ou retorno no prazo previsto no “caput” do art. 11 deste decreto, contado da data em que ocorrer a respectiva operação de devolução ou retorno.

§ 8º Nas hipóteses listadas no § 7º deste artigo, a falta de confirmação da operação implica na suspensão de novos registros de controle para ambos os contribuintes relacionados nas respectivas operações.

SEÇÃO II

DA REMESSA POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO

Art. 17. Na operação de venda a ordem deverá ser observado o seguinte:

I - indicação do número de registro de controle gerado pelo Sistema RECOPI NACIONAL nos documentos fiscais:

a) emitidos pelo adquirente original, em favor do destinatário, correspondente à operação de venda;

b) relativos à remessa simbólica emitida pelo vendedor, em favor do adquirente original, correspondente à operação de aquisição;

II - indicação do número de registro a que se refere a alínea “a” do inciso I deste artigo no documento fiscal relativo à remessa por conta e ordem de terceiro.

Parágrafo único. Deverá ser observado, no que couber, o disposto no inciso IV do parágrafo único do art. 6º deste decreto na hipótese de entrada de papel no estabelecimento do:

I - adquirente original, quando o vendedor remetente estiver estabelecido em unidade federada não alcançada pelo Convênio ICMS 48/13;

II - destinatário, quando o adquirente original estiver estabelecido em unidade federada não alcançada pelo Convênio ICMS 48/13.

SEÇÃO III

DA REMESSA FRACIONADA

Art. 18. Na hipótese de operação de importação com transporte ou recebimento fracionado da mercadoria, o documento fiscal correspondente a cada operação fracionada deverá ser emitido nos termos do art. 8º deste decreto, nele consignando-se o número de registro de controle gerado pelo Sistema RECOPI NACIONAL para a totalidade da importação.

Parágrafo único. A operação deverá ser registrada no Sistema RECOPI NACIONAL mediante a indicação de “Operação com Transporte Fracionado”, com as seguintes informações:

I - número de registro de controle da operação gerado para a totalidade da importação;

II - número e data do documento fiscal emitido para a totalidade da importação;

III - número e data de cada documento fiscal emitido para acompanhar o transporte fracionado;

IV - quantidades totais, por tipo de papel, correspondente a cada documento fiscal emitido para acompanhar o transporte fracionado.

SEÇÃO IV**DA INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIRO**

Art. 19. As disposições deste decreto se aplicam, no que couberem, à operação de industrialização, por conta de terceiro, de papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico.

§ 1º O estabelecimento industrializador, sem prejuízo da observância das demais obrigações previstas neste decreto, está sujeito ao credenciamento de que trata o art. 1º.

§ 2º Na operação de remessa para industrialização e respectivo retorno ao estabelecimento de origem não se aplicam as disposições do art. 7º deste decreto.

§ 3º A operação de remessa para industrialização deverá ser registrada em funcionalidade específica do Sistema RECOPI NACIONAL, mediante a indicação de “Operação de Remessa para Industrialização”.

§ 4º A operação de retorno do papel ao estabelecimento de origem, autor da encomenda, deverá ser registrada em funcionalidade específica do Sistema RECOPI NACIONAL, mediante a indicação de “Operação de Retorno de Industrialização”, com as seguintes informações:

I - número e data do documento fiscal emitido, para a operação de retorno do papel ao estabelecimento de origem, autor da encomenda;

II - quantidades totais, por tipo de papel:

- a) recebido para industrialização;
- b) efetivamente remetidas ao estabelecimento de origem;
- c) de resíduos ou perdas do processo de industrialização.

§ 5º Caso o estabelecimento industrializador utilize papel de sua propriedade, relacionado em Ato COTEPE, no processo de industrialização por conta de terceiro, deverão observar as disposições dos arts. 6º ao 9º deste decreto, no que couberem.

§ 6º Na operação interestadual de industrialização por conta de terceiro, aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições dos incisos III e IV do parágrafo único do art. 6º deste decreto, sem prejuízo das disposições deste artigo.

§ 7º Salvo prorrogação autorizada pelo Fisco nos termos da legislação da unidade federada, decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da remessa para industrialização, sem que ocorra o retorno do papel ao estabelecimento de origem, autor da encomenda, será exigido o imposto devido por ocasião da saída.

SEÇÃO V**DA REMESSA PARA ARMAZÉM GERAL OU DEPÓSITO FECHADO**

Art. 20. As disposições deste decreto se aplicam, no que couberem, à operação de remessa para armazém geral ou depósito fechado, de papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico.

§ 1º O armazém geral ou depósito fechado, sem prejuízo da observância das demais obrigações previstas neste decreto, estão sujeitos ao credenciamento de que trata o art. 1º.

§ 2º Na operação de remessa para armazém geral ou depósito fechado e respectivo retorno ao estabelecimento de origem não se aplicam as disposições do art. 7º deste decreto.

§ 3º A operação de remessa para armazém geral ou depósito fechado deverá ser registrada em funcionalidade específica do Sistema RECOPI NACIONAL, mediante a indicação de “Operação de Remessa para Armazém Geral ou Depósito Fechado”.

§ 4º A operação de retorno do papel ao estabelecimento de origem, autor da remessa, deverá ser registrada em funcionalidade específica do Sistema RECOPI NACIONAL, mediante a indicação de “Operação de Retorno de Armazém Geral ou Depósito Fechado”, com as seguintes informações:

I - número e data do documento fiscal emitido, nos termos de disciplina específica, para a operação de retorno do papel ao estabelecimento de origem, autor da remessa;

II - quantidades totais, por tipo de papel, de acordo com a codificação indicada em Ato Cotepe:

- a) recebido para armazenagem ou depósito;
- b) efetivamente remetidas ao estabelecimento de origem.

§ 5º Na operação interestadual de remessa para armazém geral ou depósito fechado e o seu respectivo retorno, aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições dos incisos III e IV do parágrafo único do art. 6º deste decreto.

Art. 21. A partir da data de produção de efeitos deste decreto, relativamente ao papel destinado à impressão de livro, jornal ou periódico que estiver em armazém geral ou depósito fechado ou em poder de terceiro para industrialização, deverá ser obtido o número de registro de controle no Sistema RECOPI NACIONAL.

Parágrafo único. Poderá ser utilizado para fins de registro o número do último documento fiscal que acobertou a operação com a mercadoria, em se tratando de saldo.

Art. 22. A Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-PB poderá editar normas complementares quando a operacionalização dos procedimentos previstos neste decreto exigir disciplina específica.

Art. 23. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.813, DE 14 DE JULHO DE 2025 ANEXO ÚNICO**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA RECOPI NACIONAL**

Os documentos a que se refere o § 2º do art. 3º deste decreto, necessários à instrução do pedido de credenciamento de cada um dos estabelecimentos no Sistema RECOPI Nacional, são os seguintes:

- a) cópias dos documentos de identidade, de inscrição no Cadastro da Pessoa Física - CPF - ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - e comprovante de residência de todas as pessoas que compõem o quadro societário da empresa;
- b) cópia do estatuto, contrato social ou inscrição de empresário, bem como das alterações posteriores, devidamente registrados e arquivados no órgão competente;

c) cópia do documento de identidade e de inscrição no Cadastro da Pessoa Física - CPF - da pessoa registrada no Sistema RECOPI na condição de responsável pelo credenciamento e registro das informações da empresa e de suas operações, acompanhada de instrumento original de procuração, se for o caso;

d) cópia do Registro Especial instituído pelo art. 1º da Lei Federal nº 11.945, de 4 de junho de 2009, concedido pela autoridade federal competente, ou do pedido de inscrição ou de renovação do Registro Especial protocolado na repartição federal competente, consoante com a classificação de cada estabelecimento conforme previsto no § 1º do art. 3º deste decreto;

e) demonstrativo das quantidades, em quilogramas, por tipo de papel, de acordo com o tipo descrito em Ato Cotepe, recebida ou importada a qualquer título com não incidência do imposto, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao pedido, referente a cada um dos estabelecimentos a serem credenciados segundo a classificação prevista no § 1º do art. 3º deste decreto;

f) demonstrativo das quantidades, em quilogramas, por tipo de papel, de acordo com o tipo descrito em Ato Cotepe, remetida a qualquer título com não-incidência do imposto ou utilizada na impressão de livro, jornal ou periódico, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao pedido, referente a cada um dos estabelecimentos a serem credenciados segundo a classificação prevista no § 1º do art. 3º deste decreto;

g) quantidade, em quilogramas, por tipo de papel, de acordo com o tipo descrito em Ato Cotepe, que cada estabelecimento a ser credenciado pretende receber, importar, remeter ou utilizar para impressão de livro, jornal ou periódico, mensalmente;

h) na hipótese de ter sido eleito estabelecimento diverso da matriz para definir o local de apresentação do pedido de credenciamento, demonstrativo da preponderância desse estabelecimento em relação aos demais, de acordo com as operações indicadas nas alíneas “e” e “f”;

i) outros documentos exigidos pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ-PB.

DECRETO Nº 46.814 DE 14 DE JULHO DE 2025.**Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, as áreas de terras que menciona no município de São João do Cariri e determina outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “h”, c/c o art. 6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, 01 (uma) área de terras medindo 3,4768 ha, com um perímetro de 11.601,301 m, encravada em uma área de terra maior, localizada no município de São João do Cariri-PB, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: o perímetro do imóvel descrito a seguir, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 768.776,0463 m e Norte (Y) 9.189.055,6311 m referentes ao meridiano central 39º00'; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 174º55'48" e distância de 107,89 m, segue até o marco P02 de coordenada Norte (Y) 9.188.948,1661 m, Este (X) 768.785,5803 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 176º09'28" e distância de 54,20 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte (Y) 9.188.894,0915 m, Este (X) 768.789,2121 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 172º39'28" e distância de 53,43 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 9.188.841,0954 m, Este (X) 768.796,0406 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 167º39'09" e distância de 84,86 m, segue até o marco P05 de coordenada Norte (Y) 9.188.758,1967 m, Este (X) 768.814,1877 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 166º35'29" e distância de 51,29 m, segue até o marco P06 de coordenada Norte (Y) 9.188.708,3009 m, Este (X) 768.826,0824 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 160º51'19" e distância de 33,27 m, segue até o marco P07 de coordenada Norte (Y) 9.188.676,8727 m, Este (X) 768.836,9928 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 140º32'10" e distância de 25,50 m, segue até o marco P08 de coordenada Norte (Y) 9.188.657,1886 m, Este (X) 768.853,1983 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 136º02'44" e distância de 45,68 m, segue até o marco P09 de coordenada Norte (Y) 9.188.624,3040 m, Este (X) 768.884,9042 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 132º43'10" e distância de 28,74 m, segue até o marco P10 de coordenada Norte (Y) 9.188.604,8058 m, Este (X) 768.906,0198 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 129º31'40" e distância de 26,14 m, segue até o marco P11 de coordenada Norte (Y) 9.188.588,1700 m, Este (X) 768.926,1807 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 126º49'21" e distância de 20,34 m, segue até o marco P12 de coordenada Norte (Y) 9.188.575,9798 m, Este (X) 768.942,4623 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 138º17'50" e distância de 40,87 m, segue até o marco P13 de coordenada Norte (Y) 9.188.545,4630 m, Este (X) 768.969,6545 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 140º13'54" e distância de 96,71 m, segue até o marco P14 de coordenada Norte (Y) 9.188.471,1288 m, Este (X) 769.031,5180 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 137º54'42" e distância de 51,43 m, segue até o marco P15 de coordenada Norte (Y) 9.188.432,9608 m, Este (X) 769.065,9915 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 141º33'54" e distância de 33,21 m, segue até o marco P16 de coordenada Norte (Y) 9.188.406,9471 m, Este (X) 769.086,6356 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 138º17'13" e distância de 32,19 m, segue até o marco P17 de coordenada Norte (Y) 9.188.382,9198 m, Este (X) 769.108,0529 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 133º07'24" e distância de 32,01 m, segue até o marco P18 de coordenada Norte (Y) 9.188.361,0375 m, Este (X) 769.131,4178 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 128º53'21" e distância de 51,98 m, segue até o marco P19 de coordenada Norte (Y) 9.188.328,4050 m, Este (X) 769.171,8750 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 137º38'12" e distância de 49,19 m, segue até o marco P20 de coordenada Norte (Y) 9.188.292,0625 m, Este (X) 769.205,0177 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 153º21'19" e distância de 90,45 m, segue até o marco P21 de coordenada Norte (Y) 9.188.211,2212 m, Este (X) 769.245,5789 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 150º40'13" e distância de 37,77 m, segue até o marco P22 de coordenada Norte (Y) 9.188.178,2974 m, Este (X) 769.264,0773 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 146º17'41" e distância de 24,53 m, segue até o marco P23 de coordenada Norte (Y) 9.188.157,8893 m, Este (X) 769.277,6906 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 132º31'00" e distância de 19,06 m, segue até o marco P24 de coordenada Norte (Y)



9.188.145,0086 m, Este (X) 769.291,7391 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 126°57'33" e distância de 36,44 m, segue até o marco P25 de coordenada Norte (Y) 9.188.123,0983 m, Este (X) 769.320,8582 m ; daí, confrontando com ao norte terras do serviente, com azimute de 100°41'22" e distância de 51,02 m, segue até o marco P26 de coordenada Norte (Y) 9.188.113,6353 m, Este (X) 769.370,9908 m ; daí, confrontando com ao norte terras do serviente, com azimute de 94°38'37" e distância de 34,46 m, segue até o marco P27 de coordenada Norte (Y) 9.188.110,8456 m, Este (X) 769.405,3355 m ; daí, confrontando com ao norte terras do serviente, com azimute de 83°00'32" e distância de 116,41 m, segue até o marco P28 de coordenada Norte (Y) 9.188.125,0152 m, Este (X) 769.520,8834 m ; daí, confrontando com ao norte terras do serviente, com azimute de 104°33'12" e distância de 59,44 m, segue até o marco P29 de coordenada Norte (Y) 9.188.110,0792 m, Este (X) 769.578,4158 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 102°30'05" e distância de 69,95 m, segue até o marco P30 de coordenada Norte (Y) 9.188.094,9384 m, Este (X) 769.646,7046 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 110°33'29" e distância de 87,20 m, segue até o marco P31 de coordenada Norte (Y) 9.188.064,3166 m, Este (X) 769.728,3545 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 119°04'06" e distância de 48,91 m, segue até o marco P32 de coordenada Norte (Y) 9.188.040,5530 m, Este (X) 769.771,1049 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 120°34'07" e distância de 67,35 m, segue até o marco P33 de coordenada Norte (Y) 9.188.006,3006 m, Este (X) 769.829,0950 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 124°52'51" e distância de 41,21 m, segue até o marco P34 de coordenada Norte (Y) 9.187.982,7320 m, Este (X) 769.862,9039 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 127°41'17" e distância de 42,44 m, segue até o marco P35 de coordenada Norte (Y) 9.187.956,7843 m, Este (X) 769.896,4907 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 130°17'54" e distância de 52,24 m, segue até o marco P36 de coordenada Norte (Y) 9.187.922,9971 m, Este (X) 769.936,3338 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 167°55'21" e distância de 19,35 m, segue até o marco P37 de coordenada Norte (Y) 9.187.904,0743 m, Este (X) 769.940,3826 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 164°27'39" e distância de 64,43 m, segue até o marco P38 de coordenada Norte (Y) 9.187.841,9988 m, Este (X) 769.957,6433 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 167°18'39" e distância de 58,85 m, segue até o marco P39 de coordenada Norte (Y) 9.187.784,5836 m, Este (X) 769.970,5709 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 185°57'15" e distância de 48,22 m, segue até o marco P40 de coordenada Norte (Y) 9.187.736,6228 m, Este (X) 769.965,5688 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 187°19'04" e distância de 15,35 m, segue até o marco P41 de coordenada Norte (Y) 9.187.721,3980 m, Este (X) 769.963,6136 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 184°18'29" e distância de 17,31 m, segue até o marco P42 de coordenada Norte (Y) 9.187.704,1423 m, Este (X) 769.962,3137 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 191°51'22" e distância de 7,60 m, segue até o marco P43 de coordenada Norte (Y) 9.187.696,7094 m, Este (X) 769.960,7533 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 190°55'07" e distância de 92,60 m, segue até o marco P44 de coordenada Norte (Y) 9.187.605,7889 m, Este (X) 769.943,2139 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 192°04'46" e distância de 54,31 m, segue até o marco P45 de coordenada Norte (Y) 9.187.552,6857 m, Este (X) 769.931,8496 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 197°54'45" e distância de 49,94 m, segue até o marco P46 de coordenada Norte (Y) 9.187.505,1630 m, Este (X) 769.916,4888 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 196°31'13" e distância de 209,84 m, segue até o marco P47 de coordenada Norte (Y) 9.187.303,9834 m, Este (X) 769.856,8188 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 194°56'59" e distância de 109,04 m, segue até o marco P48 de coordenada Norte (Y) 9.187.198,6364 m, Este (X) 769.828,6902 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 199°17'02" e distância de 38,10 m, segue até o marco P49 de coordenada Norte (Y) 9.187.162,6758 m, Este (X) 769.816,1082 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 194°22'00" e distância de 69,18 m, segue até o marco P50 de coordenada Norte (Y) 9.187.095,6555 m, Este (X) 769.798,9419 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 197°38'30" e distância de 51,08 m, segue até o marco P51 de coordenada Norte (Y) 9.187.046,9807 m, Este (X) 769.783,4622 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 185°32'46" e distância de 48,56 m, segue até o marco P52 de coordenada Norte (Y) 9.186.998,6489 m, Este (X) 769.778,7693 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 175°10'55" e distância de 56,44 m, segue até o marco P53 de coordenada Norte (Y) 9.186.942,4097 m, Este (X) 769.783,5097 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 176°22'49" e distância de 20,08 m, segue até o marco P54 de coordenada Norte (Y) 9.186.922,3688 m, Este (X) 769.784,7775 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 178°23'06" e distância de 43,59 m, segue até o marco P55 de coordenada Norte (Y) 9.186.878,7963 m, Este (X) 769.786,0060 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 188°06'52" e distância de 16,97 m, segue até o marco P56 de coordenada Norte (Y) 9.186.861,9975 m, Este (X) 769.783,6108 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 188°01'24" e distância de 57,04 m, segue até o marco P57 de coordenada Norte (Y) 9.186.805,5119 m, Este (X) 769.775,6488 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 195°21'29" e distância de 29,90 m, segue até o marco P58 de coordenada Norte (Y) 9.186.776,6807 m, Este (X) 769.767,7301 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 198°38'03" e distância de 96,64 m, segue até o marco P59 de coordenada Norte (Y) 9.186.685,1115 m, Este (X) 769.736,8531 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 198°28'15" e distância de 46,38 m, segue até o marco P60 de coordenada Norte (Y) 9.186.641,1242 m, Este (X) 769.722,1599 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 195°01'37" e distância de 30,27 m, segue até o marco P61 de coordenada Norte (Y) 9.186.611,8851 m, Este (X) 769.714,3106 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 191°23'49" e distância de 33,90 m, segue até o marco P62 de coordenada Norte (Y) 9.186.578,6560 m, Este (X) 769.707,6123 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 179°22'11" e distância de 26,94 m, segue até o marco P63 de coordenada Norte (Y) 9.186.551,7165 m, Este (X) 769.707,9086 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 171°50'11" e distância de 25,71 m, segue até o marco P64 de coordenada Norte (Y) 9.186.526,2651 m, Este (X) 769.711,5597 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 167°34'25" e distância de 32,02 m, segue até o marco P65 de coordenada Norte (Y) 9.186.494,9920 m, Este (X) 769.718,4507 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 164°49'13" e distância de 25,86 m, segue até o marco P66 de coordenada Norte (Y) 9.186.470,0355 m, Este (X) 769.725,2218 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 168°23'00" e distância de 57,31 m, segue até o marco P67 de coordenada Norte (Y) 9.186.413,9036 m, Este (X) 769.736,7610 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com

azimute de 156°44'40" e distância de 24,35 m, segue até o marco P68 de coordenada Norte (Y) 9.186.391,5346 m, Este (X) 769.746,3739 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 168°05'33" e distância de 80,22 m, segue até o marco P69 de coordenada Norte (Y) 9.186.313,0419 m, Este (X) 769.762,9255 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 159°54'41" e distância de 47,40 m, segue até o marco P70 de coordenada Norte (Y) 9.186.268,5222 m, Este (X) 769.779,2074 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 166°00'54" e distância de 26,40 m, segue até o marco P71 de coordenada Norte (Y) 9.186.242,9018 m, Este (X) 769.785,5882 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 161°46'25" e distância de 18,36 m, segue até o marco P72 de coordenada Norte (Y) 9.186.225,4667 m, Este (X) 769.791,3295 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 167°15'18" e distância de 48,23 m, segue até o marco P73 de coordenada Norte (Y) 9.186.178,4274 m, Este (X) 769.801,9691 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 167°04'39" e distância de 52,56 m, segue até o marco P74 de coordenada Norte (Y) 9.186.127,1952 m, Este (X) 769.813,7240 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 164°31'05" e distância de 52,19 m, segue até o marco P75 de coordenada Norte (Y) 9.186.076,9011 m, Este (X) 769.827,6547 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 159°52'23" e distância de 20,83 m, segue até o marco P76 de coordenada Norte (Y) 9.186.057,3420 m, Este (X) 769.834,8227 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 165°24'49" e distância de 26,13 m, segue até o marco P77 de coordenada Norte (Y) 9.186.032,0557 m, Este (X) 769.841,4030 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 163°11'49" e distância de 23,00 m, segue até o marco P78 de coordenada Norte (Y) 9.186.010,0410 m, Este (X) 769.848,0508 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 166°21'27" e distância de 22,53 m, segue até o marco P79 de coordenada Norte (Y) 9.185.988,1440 m, Este (X) 769.853,3654 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 161°21'13" e distância de 20,21 m, segue até o marco P80 de coordenada Norte (Y) 9.185.968,9920 m, Este (X) 769.859,8280 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 155°48'10" e distância de 35,90 m, segue até o marco P81 de coordenada Norte (Y) 9.185.936,2465 m, Este (X) 769.874,5425 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 165°39'53" e distância de 52,28 m, segue até o marco P82 de coordenada Norte (Y) 9.185.885,5925 m, Este (X) 769.887,4872 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 169°18'07" e distância de 46,58 m, segue até o marco P83 de coordenada Norte (Y) 9.185.839,8188 m, Este (X) 769.896,1345 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 167°47'30" e distância de 76,15 m, segue até o marco P84 de coordenada Norte (Y) 9.185.765,3890 m, Este (X) 769.912,2381 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 158°57'06" e distância de 29,77 m, segue até o marco P85 de coordenada Norte (Y) 9.185.737,6048 m, Este (X) 769.922,9303 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 169°23'57" e distância de 26,59 m, segue até o marco P86 de coordenada Norte (Y) 9.185.711,4680 m, Este (X) 769.927,8221 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 164°41'46" e distância de 27,00 m, segue até o marco P87 de coordenada Norte (Y) 9.185.685,4295 m, Este (X) 769.934,9474 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 165°00'39" e distância de 60,05 m, segue até o marco P88 de coordenada Norte (Y) 9.185.627,4193 m, Este (X) 769.950,4796 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 162°09'03" e distância de 21,86 m, segue até o marco P89 de coordenada Norte (Y) 9.185.606,6119 m, Este (X) 769.957,1798 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 174°05'27" e distância de 15,84 m, segue até o marco P90 de coordenada Norte (Y) 9.185.590,8555 m, Este (X) 769.958,8105 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 163°29'49" e distância de 15,63 m, segue até o marco P91 de coordenada Norte (Y) 9.185.575,8652 m, Este (X) 769.963,2517 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 169°58'54" e distância de 17,56 m, segue até o marco P92 de coordenada Norte (Y) 9.185.558,5759 m, Este (X) 769.966,3060 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 166°24'46" e distância de 24,19 m, segue até o marco P93 de coordenada Norte (Y) 9.185.535,0656 m, Este (X) 769.971,9882 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 162°22'24" e distância de 74,40 m, segue até o marco P94 de coordenada Norte (Y) 9.185.464,1616 m, Este (X) 769.994,5165 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 168°05'35" e distância de 26,07 m, segue até o marco P95 de coordenada Norte (Y) 9.185.438,6569 m, Este (X) 769.999,8944 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 160°41'20" e distância de 25,57 m, segue até o marco P96 de coordenada Norte (Y) 9.185.414,5279 m, Este (X) 770.008,3495 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 159°40'58" e distância de 44,91 m, segue até o marco P97 de coordenada Norte (Y) 9.185.372,4153 m, Este (X) 770.023,9418 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 163°14'52" e distância de 43,30 m, segue até o marco P98 de coordenada Norte (Y) 9.185.330,9535 m, Este (X) 770.036,4222 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 164°46'21" e distância de 77,21 m, segue até o marco P99 de coordenada Norte (Y) 9.185.256,4551 m, Este (X) 770.056,7014 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 161°14'38" e distância de 21,33 m, segue até o marco P100 de coordenada Norte (Y) 9.185.236,2568 m, Este (X) 770.063,5603 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 171°44'13" e distância de 12,37 m, segue até o marco P101 de coordenada Norte (Y) 9.185.224,0182 m, Este (X) 770.065,3376 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 169°55'45" e distância de 40,01 m, segue até o marco P102 de coordenada Norte (Y) 9.185.184,6248 m, Este (X) 770.072,3340 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 172°32'30" e distância de 26,14 m, segue até o marco P103 de coordenada Norte (Y) 9.185.158,7036 m, Este (X) 770.075,7274 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 178°04'42" e distância de 26,46 m, segue até o marco P104 de coordenada Norte (Y) 9.185.132,2581 m, Este (X) 770.076,6147 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 171°41'03" e distância de 66,30 m, segue até o marco P105 de coordenada Norte (Y) 9.185.066,6513 m, Este (X) 770.086,2040 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 156°05'26" e distância de 18,16 m, segue até o marco P106 de coordenada Norte (Y) 9.185.050,0505 m, Este (X) 770.093,5637 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 163°26'52" e distância de 70,52 m, segue até o marco P107 de coordenada Norte (Y) 9.184.982,4503 m, Este (X) 770.113,6549 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 173°38'11" e distância de 14,16 m, segue até o marco P108 de coordenada Norte (Y) 9.184.968,3782 m, Este (X) 770.115,2243 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 169°25'25" e distância de 17,98 m, segue até o marco P109 de coordenada Norte (Y) 9.184.950,7079 m, Este (X) 770.118,5237 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 173°17'55" e distância de 40,31 m, segue até o marco P110 de coordenada Norte (Y) 9.184.910,6784 m, Este (X) 770.123,2271 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 172°35'22" e distância de 55,59 m, segue até o marco P111 de coordenada Norte (Y)

9.184.855,5554 m, Este (X) 770.130,3965 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 174°32'06" e distância de 53,23 m, segue até o marco P112 de coordenada Norte (Y) 9.184.802,5714 m, Este (X) 770.135,4657 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 169°26'49" e distância de 21,52 m, segue até o marco P113 de coordenada Norte (Y) 9.184.781,4135 m, Este (X) 770.139,4073 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 179°26'37" e distância de 25,49 m, segue até o marco P114 de coordenada Norte (Y) 9.184.755,9286 m, Este (X) 770.139,6548 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 175°13'33" e distância de 27,03 m, segue até o marco P115 de coordenada Norte (Y) 9.184.728,9935 m, Este (X) 770.141,9043 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 172°21'28" e distância de 49,78 m, segue até o marco P116 de coordenada Norte (Y) 9.184.679,6539 m, Este (X) 770.148,5247 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 165°51'20" e distância de 52,16 m, segue até o marco P117 de coordenada Norte (Y) 9.184.629,0738 m, Este (X) 770.161,2712 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 177°24'35" e distância de 19,88 m, segue até o marco P118 de coordenada Norte (Y) 9.184.609,2153 m, Este (X) 770.162,1697 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 173°47'25" e distância de 94,52 m, segue até o marco P119 de coordenada Norte (Y) 9.184.515,2481 m, Este (X) 770.172,3941 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 175°48'12" e distância de 29,43 m, segue até o marco P120 de coordenada Norte (Y) 9.184.485,8951 m, Este (X) 770.174,5479 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 152°06'43" e distância de 29,41 m, segue até o marco P121 de coordenada Norte (Y) 9.184.459,8979 m, Este (X) 770.188,3057 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 133°44'47" e distância de 21,41 m, segue até o marco P122 de coordenada Norte (Y) 9.184.445,0928 m, Este (X) 770.203,7733 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 109°58'32" e distância de 20,92 m, segue até o marco P123 de coordenada Norte (Y) 9.184.437,9457 m, Este (X) 770.223,4358 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 102°35'18" e distância de 21,08 m, segue até o marco P124 de coordenada Norte (Y) 9.184.433,3520 m, Este (X) 770.244,0062 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 105°53'20" e distância de 47,75 m, segue até o marco P125 de coordenada Norte (Y) 9.184.420,2782 m, Este (X) 770.289,9359 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 109°41'06" e distância de 70,90 m, segue até o marco P126 de coordenada Norte (Y) 9.184.396,3962 m, Este (X) 770.356,6906 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 109°16'57" e distância de 36,53 m, segue até o marco P127 de coordenada Norte (Y) 9.184.384,3316 m, Este (X) 770.391,1754 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 111°51'06" e distância de 40,02 m, segue até o marco P128 de coordenada Norte (Y) 9.184.369,4354 m, Este (X) 770.428,3211 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 117°08'13" e distância de 11,65 m, segue até o marco P129 de coordenada Norte (Y) 9.184.364,1207 m, Este (X) 770.438,6905 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 111°52'06" e distância de 21,83 m, segue até o marco P130 de coordenada Norte (Y) 9.184.355,9893 m, Este (X) 770.458,9505 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 118°24'36" e distância de 35,07 m, segue até o marco P131 de coordenada Norte (Y) 9.184.339,3044 m, Este (X) 770.489,7958 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 122°46'13" e distância de 32,15 m, segue até o marco P132 de coordenada Norte (Y) 9.184.321,9052 m, Este (X) 770.516,8248 m ; daí, confrontando com ao leste terras do serviente, com azimute de 126°24'19" e distância de 67,60 m, segue até o marco P133 de coordenada Norte (Y) 9.184.281,7848 m, Este (X) 770.571,2327 m ; daí, confrontando com ao sul terras de Elder Trajano, com azimute de 225°03'08" e distância de 6,07 m, segue até o marco P134 de coordenada Norte (Y) 9.184.277,4972 m, Este (X) 770.566,9373 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 306°24'19" e distância de 66,50 m, segue até o marco P135 de coordenada Norte (Y) 9.184.316,9632 m, Este (X) 770.513,4171 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 302°46'13" e distância de 31,73 m, segue até o marco P136 de coordenada Norte (Y) 9.184.334,1356 m, Este (X) 770.486,7402 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 298°24'36" e distância de 34,50 m, segue até o marco P137 de coordenada Norte (Y) 9.184.350,5487 m, Este (X) 770.456,3975 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 291°52'06" e distância de 21,76 m, segue até o marco P138 de coordenada Norte (Y) 9.184.358,6553 m, Este (X) 770.436,1995 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 297°08'13" e distância de 11,65 m, segue até o marco P139 de coordenada Norte (Y) 9.184.363,9696 m, Este (X) 770.425,8309 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 291°51'06" e distância de 39,61 m, segue até o marco P140 de coordenada Norte (Y) 9.184.378,7126 m, Este (X) 770.389,0670 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 289°16'57" e distância de 36,42 m, segue até o marco P141 de coordenada Norte (Y) 9.184.390,7398 m, Este (X) 770.354,6894 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 289°41'06" e distância de 70,72 m, segue até o marco P142 de coordenada Norte (Y) 9.184.414,5618 m, Este (X) 770.288,1021 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 285°53'20" e distância de 47,38 m, segue até o marco P143 de coordenada Norte (Y) 9.184.427,5340 m, Este (X) 770.242,5298 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 282°35'18" e distância de 21,29 m, segue até o marco P144 de coordenada Norte (Y) 9.184.432,1743 m, Este (X) 770.221,7502 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 289°58'32" e distância de 22,57 m, segue até o marco P145 de coordenada Norte (Y) 9.184.439,8852 m, Este (X) 770.200,5367 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 313°44'47" e distância de 23,64 m, segue até o marco P146 de coordenada Norte (Y) 9.184.456,2341 m, Este (X) 770.183,4563 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 332°06'43" e distância de 31,64 m, segue até o marco P147 de coordenada Norte (Y) 9.184.484,2009 m, Este (X) 770.168,6561 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 355°48'12" e distância de 30,59 m, segue até o marco P148 de coordenada Norte (Y) 9.184.514,7039 m, Este (X) 770.166,4179 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 353°47'25" e distância de 94,61 m, segue até o marco P149 de coordenada Norte (Y) 9.184.608,7547 m, Este (X) 770.156,1843 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 357°24'35" e distância de 19,46 m, segue até o marco P150 de coordenada Norte (Y) 9.184.628,1962 m, Este (X) 770.155,3048 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 345°51'20" e distância de 51,90 m, segue até o marco P151 de coordenada Norte (Y) 9.184.678,5181 m, Este (X) 770.142,6233 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 352°21'28" e distância de 50,27 m, segue até o marco P152 de coordenada Norte (Y) 9.184.728,3445 m, Este (X) 770.135,9377 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 355°13'33" e distância de 27,40 m, segue até o marco P153 de coordenada Norte (Y) 9.184.755,6494 m, Este (X) 770.133,6572 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 359°26'37" e distância de 25,18 m, segue até o marco P154 de coordenada Norte (Y) 9.184.780,8305 m, Este (X) 770.133,4127 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 349°26'49" e distância de 21,26 m, segue até o marco P155 de coordenada Norte (Y) 9.184.801,7346 m, Este (X) 770.129,5183 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 354°32'06" e distância de 53,39 m, segue até o marco P156 de coordenada Norte (Y) 9.184.854,8826 m, Este (X) 770.124,4335 m ; daí, confrontando com ao oeste

PB-202, com azimute de 352°35'22" e distância de 55,52 m, segue até o marco P157 de coordenada Norte (Y) 9.184.909,9414 m, Este (X) 770.117,2724 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 353°17'55" e distância de 40,14 m, segue até o marco P158 de coordenada Norte (Y) 9.184.949,8061 m, Este (X) 770.112,5883 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 349°25'25" e distância de 17,99 m, segue até o marco P159 de coordenada Norte (Y) 9.184.967,4938 m, Este (X) 770.109,2857 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 353°38'11" e distância de 13,85 m, segue até o marco P160 de coordenada Norte (Y) 9.184.981,2537 m, Este (X) 770.107,7511 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 343°26'52" e distância de 69,60 m, segue até o marco P161 de coordenada Norte (Y) 9.185.047,9715 m, Este (X) 770.087,9223 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 336°05'26" e distância de 18,60 m, segue até o marco P162 de coordenada Norte (Y) 9.185.064,9707 m, Este (X) 770.080,3860 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 351°41'03" e distância de 67,46 m, segue até o marco P163 de coordenada Norte (Y) 9.185.131,7219 m, Este (X) 770.070,6293 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 358°04'42" e distância de 26,51 m, segue até o marco P164 de coordenada Norte (Y) 9.185.158,2124 m, Este (X) 770.069,7406 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 352°32'30" e distância de 25,72 m, segue até o marco P165 de coordenada Norte (Y) 9.185.183,7103 m, Este (X) 770.066,4025 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 349°55'45" e distância de 39,97 m, segue até o marco P166 de coordenada Norte (Y) 9.185.223,0622 m, Este (X) 770.059,4135 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 351°44'13" e distância de 11,91 m, segue até o marco P167 de coordenada Norte (Y) 9.185.234,8492 m, Este (X) 770.057,7017 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 341°14'38" e distância de 20,97 m, segue até o marco P168 de coordenada Norte (Y) 9.185.254,7009 m, Este (X) 770.050,9606 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 344°46'21" e distância de 77,31 m, segue até o marco P169 de coordenada Norte (Y) 9.185.329,3005 m, Este (X) 770.030,6538 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 343°14'52" e distância de 43,03 m, segue até o marco P170 de coordenada Norte (Y) 9.185.370,5071 m, Este (X) 770.018,2502 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 339°40'58" e distância de 44,77 m, segue até o marco P171 de coordenada Norte (Y) 9.185.412,4941 m, Este (X) 770.002,7045 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 340°41'20" e distância de 26,01 m, segue até o marco P172 de coordenada Norte (Y) 9.185.437,0391 m, Este (X) 770.994,1036 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 348°05'35" e distância de 26,15 m, segue até o marco P173 de coordenada Norte (Y) 9.185.462,6304 m, Este (X) 770.988,7075 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 342°22'24" e distância de 74,31 m, segue até o marco P174 de coordenada Norte (Y) 9.185.533,4504 m, Este (X) 770.966,2058 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 346°24'46" e distância de 24,59 m, segue até o marco P175 de coordenada Norte (Y) 9.185.557,3481 m, Este (X) 770.960,4300 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 349°58'54" e distância de 17,40 m, segue até o marco P176 de coordenada Norte (Y) 9.185.574,4868 m, Este (X) 770.957,4023 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 343°29'49" e distância de 15,85 m, segue até o marco P177 de coordenada Norte (Y) 9.185.589,6845 m, Este (X) 770.952,8997 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 354°05'27" e distância de 15,77 m, segue até o marco P178 de coordenada Norte (Y) 9.185.605,3701 m, Este (X) 770.951,2762 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 342°09'03" e distância de 21,38 m, segue até o marco P179 de coordenada Norte (Y) 9.185.625,7227 m, Este (X) 770.944,7224 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 345°00'39" e distância de 60,19 m, segue até o marco P180 de coordenada Norte (Y) 9.185.683,8618 m, Este (X) 770.929,1558 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 344°41'46" e distância de 27,23 m, segue até o marco P181 de coordenada Norte (Y) 9.185.710,1220 m, Este (X) 770.921,9699 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 349°23'57" e distância de 26,29 m, segue até o marco P182 de coordenada Norte (Y) 9.185.735,9618 m, Este (X) 770.917,1337 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 338°57'06" e distância de 29,69 m, segue até o marco P183 de coordenada Norte (Y) 9.185.763,6670 m, Este (X) 770.906,4719 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 347°47'30" e distância de 76,69 m, segue até o marco P184 de coordenada Norte (Y) 9.185.838,6272 m, Este (X) 770.890,2535 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 349°18'07" e distância de 46,47 m, segue até o marco P185 de coordenada Norte (Y) 9.185.884,2915 m, Este (X) 770.881,6268 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 345°39'53" e distância de 51,57 m, segue até o marco P186 de coordenada Norte (Y) 9.185.934,2595 m, Este (X) 770.868,8575 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 335°48'10" e distância de 35,67 m, segue até o marco P187 de coordenada Norte (Y) 9.185.966,7980 m, Este (X) 770.854,2360 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 341°21'13" e distância de 20,77 m, segue até o marco P188 de coordenada Norte (Y) 9.185.986,4740 m, Este (X) 770.847,5966 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 346°21'27" e distância de 22,63 m, segue até o marco P189 de coordenada Norte (Y) 9.186.008,4650 m, Este (X) 770.842,2592 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 343°11'49" e distância de 22,95 m, segue até o marco P190 de coordenada Norte (Y) 9.186.030,4323 m, Este (X) 770.835,6256 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 345°24'49" e distância de 25,95 m, segue até o marco P191 de coordenada Norte (Y) 9.186.055,5500 m, Este (X) 770.829,0893 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 339°52'23" e distância de 20,78 m, segue até o marco P192 de coordenada Norte (Y) 9.186.075,0649 m, Este (X) 770.821,9373 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 344°31'05" e distância de 52,57 m, segue até o marco P193 de coordenada Norte (Y) 9.186.125,7228 m, Este (X) 770.807,9060 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 347°04'39" e distância de 52,71 m, segue até o marco P194 de coordenada Norte (Y) 9.186.177,0946 m, Este (X) 770.796,1189 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 347°15'18" e distância de 47,95 m, segue até o marco P195 de coordenada Norte (Y) 9.186.223,8629 m, Este (X) 770.785,5407 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 341°46'25" e distância de 18,29 m, segue até o marco P196 de coordenada Norte (Y) 9.186.241,2362 m, Este (X) 770.779,8198 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 346°00'54" e distância de 26,31 m, segue até o marco P197 de coordenada Norte (Y) 9.186.266,7618 m, Este (X) 770.773,4626 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 339°54'41" e distância de 47,51 m, segue até o marco P198 de coordenada Norte (Y) 9.186.311,3841 m, Este (X) 770.757,1432 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 348°05'33" e distância de 80,05 m, segue até o marco P199 de coordenada Norte (Y) 9.186.389,7134 m, Este (X) 770.740,6261 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 336°44'40" e distância de 24,36 m, segue até o marco P200 de coordenada Norte (Y) 9.186.412,0964 m, Este (X) 770.731,0070 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 348°23'00" e distância de 57,73 m, segue até o marco P201 de coordenada Norte (Y) 9.186.468,6445 m, Este (X) 770.719,3822 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 344°49'13" e distância de 25,82 m, segue até o marco P202 de coordenada Norte (Y) 9.186.493,5601 m, Este (X) 770.712,6223 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 347°34'25" e distância de 32,39 m, segue até o marco P203 de coordenada Norte (Y) 9.186.525,1921 m, Este (X) 770.705,6523 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 351°50'11" e distância de 26,33 m, segue até o marco P204



de coordenada Norte (Y) 9.186.551,2555 m, Este (X) 769.701,9134 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 359°22'11" e distância de 27,97 m, segue até o marco P205 de coordenada Norte (Y) 9.186.579,2220 m, Este (X) 769.701,6057 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 11°23'49" e distância de 34,72 m, segue até o marco P206 de coordenada Norte (Y) 9.186.613,2571 m, Este (X) 769.708,4664 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 15°01'37" e distância de 30,65 m, segue até o marco P207 de coordenada Norte (Y) 9.186.642,8541 m, Este (X) 769.716,4119 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 18°28'15" e distância de 46,57 m, segue até o marco P208 de coordenada Norte (Y) 9.186.687,0205 m, Este (X) 769.731,1649 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 18°38'03" e distância de 96,47 m, segue até o marco P209 de coordenada Norte (Y) 9.186.778,4353 m, Este (X) 769.761,9899 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 15°21'29" e distância de 29,34 m, segue até o marco P210 de coordenada Norte (Y) 9.186.806,7301 m, Este (X) 769.769,7612 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 8°01'24" e distância de 56,66 m, segue até o marco P211 de coordenada Norte (Y) 9.186.862,8397 m, Este (X) 769.777,6702 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 8°06'52" e distância de 16,46 m, segue até o marco P212 de coordenada Norte (Y) 9.186.879,1377 m, Este (X) 769.779,9940 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 358°23'06" e distância de 42,97 m, segue até o marco P213 de coordenada Norte (Y) 9.186.922,0947 m, Este (X) 769.778,7828 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 356°22'49" e distância de 19,91 m, segue até o marco P214 de coordenada Norte (Y) 9.186.941,9682 m, Este (X) 769.777,5257 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 355°10'55" e distância de 56,92 m, segue até o marco P215 de coordenada Norte (Y) 9.186.998,6871 m, Este (X) 769.772,7447 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 5°32'46" e distância de 49,74 m, segue até o marco P216 de coordenada Norte (Y) 9.187.048,1933 m, Este (X) 769.777,5518 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 17°38'30" e distância de 51,54 m, segue até o marco P217 de coordenada Norte (Y) 9.187.097,3105 m, Este (X) 769.793,1721 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 14°22'00" e distância de 69,27 m, segue até o marco P218 de coordenada Norte (Y) 9.187.164,4142 m, Este (X) 769.810,3598 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 19°17'02" e distância de 38,13 m, segue até o marco P219 de coordenada Norte (Y) 9.187.200,4036 m, Este (X) 769.822,9518 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 14°56'59" e distância de 108,89 m, segue até o marco P220 de coordenada Norte (Y) 9.187.305,6106 m, Este (X) 769.851,0432 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 16°31'13" e distância de 210,00 m, segue até o marco P221 de coordenada Norte (Y) 9.187.506,9390 m, Este (X) 769.910,7572 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 17°54'45" e distância de 49,71 m, segue até o marco P222 de coordenada Norte (Y) 9.187.554,2403 m, Este (X) 769.926,0464 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 12°04'46" e distância de 53,94 m, segue até o marco P223 de coordenada Norte (Y) 9.187.606,9851 m, Este (X) 769.937,3341 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 10°55'07" e distância de 92,59 m, segue até o marco P224 de coordenada Norte (Y) 9.187.697,8941 m, Este (X) 769.954,8712 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 11°51'22" e distância de 7,25 m, segue até o marco P225 de coordenada Norte (Y) 9.187.704,9877 m, Este (X) 769.956,3603 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 4°18'29" e distância de 17,07 m, segue até o marco P226 de coordenada Norte (Y) 9.187.722,0060 m, Este (X) 769.957,6424 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 7°19'04" e distância de 15,44 m, segue até o marco P227 de coordenada Norte (Y) 9.187.737,3162 m, Este (X) 769.959,6086 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 5°57'15" e distância de 47,17 m, segue até o marco P228 de coordenada Norte (Y) 9.187.784,2264 m, Este (X) 769.964,5011 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 347°18'39" e distância de 57,72 m, segue até o marco P229 de coordenada Norte (Y) 9.187.840,5352 m, Este (X) 769.951,8227 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 344°27'39" e distância de 64,46 m, segue até o marco P230 de coordenada Norte (Y) 9.187.902,6417 m, Este (X) 769.934,5534 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 347°55'21" e distância de 17,49 m, segue até o marco P231 de coordenada Norte (Y) 9.187.919,7429 m, Este (X) 769.930,8942 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 310°17'54" e distância de 50,06 m, segue até o marco P232 de coordenada Norte (Y) 9.187.952,1198 m, Este (X) 769.892,7144 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 307°41'17" e distância de 42,16 m, segue até o marco P233 de coordenada Norte (Y) 9.187.977,8940 m, Este (X) 769.859,3521 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 304°52'51" e distância de 40,84 m, segue até o marco P234 de coordenada Norte (Y) 9.188.001,2494 m, Este (X) 769.825,8490 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 300°34'07" e distância de 67,05 m, segue até o marco P235 de coordenada Norte (Y) 9.188.035,3470 m, Este (X) 769.768,1211 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 299°04'06" e distância de 48,39 m, segue até o marco P236 de coordenada Norte (Y) 9.188.058,8554 m, Este (X) 769.725,8295 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 290°33'29" e distância de 86,33 m, segue até o marco P237 de coordenada Norte (Y) 9.188.089,1721 m, Este (X) 769.644,9934 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 282°30'05" e distância de 69,63 m, segue até o marco P238 de coordenada Norte (Y) 9.188.104,2448 m, Este (X) 769.577,0122 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 284°33'12" e distância de 58,41 m, segue até o marco P239 de coordenada Norte (Y) 9.188.118,9208 m, Este (X) 769.520,4806 m ; daí, confrontando com ao sul PB-202, com azimute de 263°00'32" e distância de 115,88 m, segue até o marco P240 de coordenada Norte (Y) 9.188.104,8158 m, Este (X) 769.405,4590 m ; daí, confrontando com ao sul PB-202, com azimute de 274°38'37" e distância de 35,39 m, segue até o marco P241 de coordenada Norte (Y) 9.188.107,6807 m, Este (X) 769.370,1892 m ; daí, confrontando com ao sul PB-202, com azimute de 280°41'22" e distância de 52,74 m, segue até o marco P242 de coordenada Norte (Y) 9.188.117,4621 m, Este (X) 769.318,3695 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 306°57'33" e distância de 38,13 m, segue até o marco P243 de coordenada Norte (Y) 9.188.140,3894 m, Este (X) 769.287,8989 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 312°31'00" e distância de 20,08 m, segue até o marco P244 de coordenada Norte (Y) 9.188.153,9567 m, Este (X) 769.273,1014 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 326°17'41" e distância de 25,49 m, segue até o marco P245 de coordenada Norte (Y) 9.188.175,1586 m, Este (X) 769.258,9587 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 330°40'13" e distância de 38,13 m, segue até o marco P246 de coordenada Norte (Y) 9.188.208,4048 m, Este (X) 769.240,2791 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 333°21'19" e distância de 89,76 m, segue até o marco P247 de coordenada Norte (Y) 9.188.288,6315 m, Este (X) 769.200,0263 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 317°38'12" e distância de 47,90 m, segue até o marco P248 de coordenada Norte (Y) 9.188.324,0230 m, Este (X) 769.167,7510 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 308°53'21" e distância de 51,74 m, segue até o marco P249 de coordenada Norte (Y) 9.188.356,5065 m, Este (X) 769.127,4782 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 313°07'24" e distância de 32,50 m, segue até o marco P250 de coordenada Norte (Y) 9.188.378,7255 m, Este (X) 769.103,7540 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 318°17'13" e distância de 32,63 m, segue até o marco P251 de coordenada Norte (Y) 9.188.403,0829 m, Este (X) 769.082,0424 m ; daí, confrontando com ao oeste

PB-202, com azimute de 321°33'54" e distância de 33,19 m, segue até o marco P252 de coordenada Norte (Y) 9.188.429,0812 m, Este (X) 769.061,4105 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 317°54'42" e distância de 51,36 m, segue até o marco P253 de coordenada Norte (Y) 9.188.467,1972 m, Este (X) 769.026,9840 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 320°13'54" e distância de 96,73 m, segue até o marco P254 de coordenada Norte (Y) 9.188.541,5470 m, Este (X) 768.965,1075 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 318°17'50" e distância de 40,17 m, segue até o marco P255 de coordenada Norte (Y) 9.188.571,5382 m, Este (X) 768.938,3837 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 306°49'21" e distância de 19,88 m, segue até o marco P256 de coordenada Norte (Y) 9.188.583,4520 m, Este (X) 768.922,4713 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 309°31'40" e distância de 26,45 m, segue até o marco P257 de coordenada Norte (Y) 9.188.600,2842 m, Este (X) 768.902,0722 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 312°43'10" e distância de 29,08 m, segue até o marco P258 de coordenada Norte (Y) 9.188.620,0140 m, Este (X) 768.880,7058 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 316°02'44" e distância de 46,09 m, segue até o marco P259 de coordenada Norte (Y) 9.188.653,1934 m, Este (X) 768.848,7157 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 320°32'10" e distância de 26,81 m, segue até o marco P260 de coordenada Norte (Y) 9.188.673,8893 m, Este (X) 768.831,6772 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 340°51'19" e distância de 34,64 m, segue até o marco P261 de coordenada Norte (Y) 9.188.706,6171 m, Este (X) 768.820,3156 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 346°35'29" e distância de 51,65 m, segue até o marco P262 de coordenada Norte (Y) 9.188.756,8593 m, Este (X) 768.808,3383 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 347°39'09" e distância de 85,18 m, segue até o marco P263 de coordenada Norte (Y) 9.188.840,0686 m, Este (X) 768.790,1234 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 352°39'28" e distância de 53,88 m, segue até o marco P264 de coordenada Norte (Y) 9.188.893,5065 m, Este (X) 768.783,2379 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 356°09'28" e distância de 54,32 m, segue até o marco P265 de coordenada Norte (Y) 9.188.947,6999 m, Este (X) 768.779,5981 m ; daí, confrontando com ao oeste PB-202, com azimute de 354°55'48" e distância de 107,82 m, segue até o marco P266 de coordenada Norte (Y) 9.189.055,1009 m, Este (X) 768.770,0697 m ; Finalmente do marco P266 segue até o marco P01, (início da descrição), confrontando com ao norte terras do serviente, com azimute de 84°55'48", e distância de 6,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito, cuja área é pertencente ao Sr. Marcelo Gonçalves Brasileiro, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis de São João do Cariri, sob a matrícula R-2-1.181.

Art. 2º As servidões administrativas de passagem tratadas no artigo anterior, destinam-se à implantação dos tubos da Adutora do Congo que faz parte do Sistema de Abastecimento de Água em São João do Cariri, que está sendo construído pelo Governo do Estado, por meio da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 3º É de natureza urgente as servidões administrativas de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse das áreas descritas, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes das presentes servidões são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes servidões.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em 14 de julho de 2025, 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.815 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição do Programa “Casa do Estudante - Bolsa Permanência”, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), o programa “Casa do Estudante - Bolsa Permanência”, com o objetivo de apoiar estudantes que estejam cursando a graduação em universidades públicas sediadas na Paraíba e que, comprovadamente, se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, incluindo estudantes internacionais que atendam a esses critérios.

Parágrafo único. As bolsas outorgadas, no âmbito deste programa, não poderão ser acumuladas com bolsas de mesma modalidade, como as de assistência e permanência estudantil.

Art. 2º O Programa tem como objetivos precípuos:

- I – democratizar o acesso ao ensino superior;
- II – promover a permanência de estudantes de baixa renda em cursos de graduação;
- III – reduzir os índices de evasão acadêmica por motivos socioeconômicos;
- IV – incentivar o desempenho acadêmico dos beneficiários, com foco na conclusão dos cursos;
- V – contribuir para o fortalecimento da ciência, da tecnologia e da inovação no estado da Paraíba.

Art. 3º O programa “Casa do Estudante - Bolsa Permanência”, por intermédio da SECTIES:

I – fomentará, mediante seleção por edital, a distribuição de bolsas de auxílio permanência a estudantes carentes, incluindo estudantes internacionais que comprovem vulnerabilidade social, que estejam devidamente matriculados e frequentando cursos superiores em instituições públicas do Estado da Paraíba;

II – estabelecerá, em parceria com os setores produtivos do estado, oportunidades de estágios remunerados, nas distintas áreas de atividades/conhecimentos que atendam às demandas dos cursos superiores envolvidos;



III – promoverá, em associação com as universidades públicas situadas na Paraíba, atividades de extensão que visem à integração de seus beneficiários;

IV – estimulará, através de ações específicas, que os(as) estudantes beneficiários(as) do programa, individualmente ou em grupo, apresentem, conforme a área de suas graduações, projetos que produzam impactos na solução de problemas sociais.

Art. 4º Fica a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, por intermédio de sua Gerência Executiva de Assistência Estudantil, autorizada a estabelecer, mediante a expedição de portaria, os parâmetros imprescindíveis à execução do programa “Casa do Estudante - Bolsa Permanência”, em todos os seus aspectos, competindo-lhe:

- I – planejar, coordenar e executar as ações previstas no Programa;
II – elaborar e publicar os editais de seleção e/ou renovação do benefício;
III – realizar análises socioeconômicas e acadêmicas dos candidatos;
IV – normatizar os direitos e obrigações dos beneficiários das bolsas;
V – estabelecer os parâmetros para a renovação ou cancelamento das bolsas;
VI – monitorar e avaliar os resultados do Programa, apresentando relatórios periódicos.

Art. 5º A SECTIES poderá firmar parcerias com as suas fundações e instituições de ensino superior públicas e privadas para a execução e gestão das ações do Programa.

Art. 6º A SECTIES, por intermédio da Gerência Executiva de Assistência Estudantil, objetivando a plena execução do programa formalizará uma Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação que terá por incumbência:

- I – executar a análise documental;
II – realizar entrevista social;
III – fazer visita domiciliar;
IV – solicitar, a qualquer tempo, outros documentos adicionais para solucionar quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos julgados necessários.

Art. 7º A Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação deverá realizar acompanhamento periódico com os(as) estudantes bolsistas, considerando relatórios, participação em atividades acadêmicas, curriculares e extracurriculares, bem como melhoria do rendimento acadêmico anual.

Art. 8º Poderão concorrer às vagas do Programa os(as) estudantes que atenderem aos seguintes requisitos e se enquadrarem nos grupos previstos:

- I – requisitos gerais:
a) estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial em instituição de ensino superior, pública ou privada, localizada no estado da Paraíba;
b) comprovar vulnerabilidade socioeconômica, por meio da apresentação de documentação exigida em edital;
c) apresentar rendimento acadêmico satisfatório, comprovado por histórico escolar atualizado e declaração oficial da instituição de ensino.
II – grupos destinatários:
a) estudantes matriculados em instituições públicas de ensino superior do estado da Paraíba;
b) estudantes internacionais que comprovem vulnerabilidade social e estejam matriculados na Universidade Estadual da Paraíba;
c) beneficiários de programas governamentais e de auxílios de instituições privadas de ensino superior localizadas no estado da Paraíba.

Art. 9º O processo seletivo será regulamentado por edital publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, observando os seguintes critérios:

- I – análise socioeconômica com base em questionário específico;
II – comprovação de vulnerabilidade socioeconômica mediante documentação hábil;
III – observância de critérios de desempenho acadêmico estabelecidos em edital.

Art. 10. O benefício será concedido na forma de auxílio financeiro mensal, denominado Bolsa Permanência, para estudantes selecionados conforme os critérios definidos em edital específico.

Art. 11. Os(as) estudantes bolsistas, contemplados(as) pelo programa, não podem possuir vínculo empregatício, de qualquer natureza.

Art. 12. Verificada, a qualquer tempo, pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação, a omissão ou a falsificação de documentos e/ou informações, no processo de seleção e/ou durante a permanência neste programa, implicará no cancelamento do benefício sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis à espécie, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela SECTIES, consultadas outras instâncias, conforme o caso.

Art. 14. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em 14 de julho de 2025, 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Ato Governamental n.º 2.425

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos XVIII e XX, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 de maio de 2010, na Lei nº 8.672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, a Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, o Decreto Estadual nº 34.878, de 04 de abril de 2014, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos Processos de PROMOÇÃO FUNCIONAL dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600, bem como pelo que consta no Processo Administrativo SAD-OFI-2025/05967,

RESOLVE promover, pelo critério de antiguidade, os policiais civis constantes do Anexo Único deste Ato, conforme o disposto no Edital 001/2025-SESDS e resultados publicados no Boletim de Serviços da Polícia Civil nº 2.096, em 30 de abril de 2025.

NEXO ÚNICO
PROMOÇÃO DA POLÍCIA CIVIL
EDITAL 001/2025

Table with 5 columns: MATRÍCULA, NOME, CARGO, CLASSE/NÍVEL ANTERIOR, CLASSE/NÍVEL PROMOVIDO. It lists numerous police officers and their promotion details.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL PROMOVIDO
1824473	ARTHUR DE OLIVEIRA IZIDRO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	2ª CLASSE - NÍVEL V	1ª CLASSE - NÍVEL I
1684213	MARCIA GOMES SOARES	PERITO OFICIAL CRIMINAL	2ª CLASSE - NÍVEL V	1ª CLASSE - NÍVEL I
1824392	SUSYARA MEDEIROS DE SOUZA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	2ª CLASSE - NÍVEL V	1ª CLASSE - NÍVEL I
1824431	KATYANY HANS VIEIRA BELMONT	PERITO OFICIAL CRIMINAL	2ª CLASSE - NÍVEL V	1ª CLASSE - NÍVEL I
1682296	FABRÍCIO JOSE CAVALCANTE MOREIRA	PERITO OFICIAL MÉDICO	1ª CLASSE - NÍVEL V	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I
1822772	DIOGO LOBO NOVAI	PERITO OFICIAL ODONTO LEGAL	2ª CLASSE - NÍVEL V	1ª CLASSE - NÍVEL I
1823868	FLAVIA PEREIRA DE FRANCA PAIVA	PERITO OFICIAL ODONTO LEGAL	2ª CLASSE - NÍVEL V	1ª CLASSE - NÍVEL I
1682521	GEORGE ROCHA RODRIGUES	PERITO OFICIAL ODONTO LEGAL	1ª CLASSE - NÍVEL V	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I
1823884	PETRONIO PIRES XAVIER	PERITO OFICIAL ODONTO LEGAL	2ª CLASSE - NÍVEL V	1ª CLASSE - NÍVEL I
1823892	SILVIA CRISTINA MACEDO LIRA	PERITO OFICIAL ODONTO LEGAL	2ª CLASSE - NÍVEL V	1ª CLASSE - NÍVEL I
1824309	KILMARA ALVES RIBEIRO	PERITO OFICIAL QUÍMICO	2ª CLASSE - NÍVEL V	1ª CLASSE - NÍVEL I
1824287	ELAINE ANDRADE DE OLIVEIRA BEZERRA	PERITO OFICIAL QUÍMICO LEGAL	2ª CLASSE - NÍVEL V	1ª CLASSE - NÍVEL I
1824517	RAFAEL RODRIGO DE AZEVEDO RAMIREZ	PERITO OFICIAL QUÍMICO LEGAL	2ª CLASSE - NÍVEL V	1ª CLASSE - NÍVEL I
1685082	VALERIA LOPES DE ASSIS	PERITO OFICIAL QUÍMICO LEGAL	1ª CLASSE - NÍVEL V	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I
1682695	CASSYO JORGÊ FREIRES DA SILVA MARIZ	TECNICO EM PERICIA POLICIAL	1ª CLASSE - NÍVEL V	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I
1599798	CHARLES FERREIRA ARAUJO DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	1ª CLASSE - NÍVEL V	CLASSE ESPECIAL - NÍVEL I
1682725	JANE EYRE TRINDADE COSTA	TECNICO EM PERICIA POLICIAL	2ª CLASSE - NÍVEL V	1ª CLASSE - NÍVEL I
1821725	JORDANA TAVARES DE ANDRADE	TECNICO EM PERICIA POLICIAL	2ª CLASSE - NÍVEL V	1ª CLASSE - NÍVEL I

Ato Governamental nº 2.426**João Pessoa de 14 de julho de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/01571,

RESOLVE:

PROMOVER, ao Posto de **TENENTE-CORONEL PM**, a contar de 16 de junho de 2025, por implementar as condições de transferência para reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, o **MAJOR PM**, matrícula **520.585-9**, **DOUGLAS DA SILVA TORRES**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.427**João Pessoa de 14 de julho de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo item 2 do art. 27, c/c o item 3 do art. 4º e o art. 7º do Regulamento de Promoção de Praças (RPP) da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, aplicável ao Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB), nos termos do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, e considerando a proposta formalmente encaminhada pelo Comandante-Geral do CBMPB,

RESOLVE:

PROMOVER à graduação de **SUBTENENTE BM QSG**, pelo critério de **ATO DE BRAVURA**, o 1º **SARGENTO BM QSG ANTÔNIO LEITE DINIZ**, matrícula 517.062-1, em reconhecimento ao feito extraordinário que evidenciou coragem excepcional, destemor inabalável e elevado espírito de abnegação, caracterizando-se como ação que excedeu os deveres ordinários da função e se revestiu de relevância ímpar para a Corporação e a sociedade.

A presente promoção fundamenta-se no parecer favorável exarado pelo Conselho Especial, instaurado por meio da Portaria nº 036/2022-GCG/QCG, datada de 27 de abril de 2022, publicada no Boletim Eletrônico Oficial do CBMPB nº 79/2022, expedida pelo Exmo. Sr. Cel. BM QOEM Comandante-Geral, o qual, nos termos do § 1º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, reconheceu o ato praticado pelo militar como altamente meritório, destacando-se pela notável bravura e heroísmo em contexto de elevado risco e complexidade operacional.

O militar promovido permanecerá no Quadro Suplementar Geral (QSG), sendo-lhe assegurados todos os direitos, prerrogativas e vantagens inerentes à nova graduação, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 27 do anexo do Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980.

Ato Governamental nº 2.428**João Pessoa de 14 de julho de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 48-A, § 10º, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o artigo 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/01536.

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de **MAJOR PM**, a contar de 16 de junho de 2025, o **CAPTÃO PM**, matrícula 519.483-1, **ZENILDO SOARES DO NASCIMENTO**, classificado na 7ª CIPM da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado, por força do artigo 75, § 1º, alínea ‘c’, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º, do artigo 1º, da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do artigo 76, da referida Lei nº 3.909/77, c/c o artigo 23, alínea ‘c’, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.429**João Pessoa de 14 de julho de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe

confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/01629,

RESOLVE:

PROMOVER, ao Posto de **TENENTE-CORONEL PM**, a contar de 18 de junho de 2025, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, a **MAJOR PM**, matrícula 520.746-1, **PATRICIA MARIA DE FREITAS E SILVA**.

Em consequência, a Militar Estadual ora promovida ficará agregada por força do art. 75, § 1º, alínea ‘c’, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea ‘c’, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.430**João Pessoa de 14 de julho de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10º, da Constituição do Estado, c/c o art. 14, § 1º da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/01667,

RESOLVE:

PROMOVER ao Posto de **CORONEL PM**, a contar de 1 de julho de 2025, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, o **TENENTE-CORONEL PM**, matrícula 520.270-1, **CLAUDIO ALVES DA SILVA FILHO**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75, § 1º, alínea ‘b’, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea ‘c’, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento da transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.431**João Pessoa, 14 de julho de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei nº 11.316, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear **Guilherme Marconi Coutinho de Souza Filho** para ser o liquidante da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA, em Liquidação.

Ato Governamental nº 2.432**João Pessoa-PB, 14 de julho de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, incisos IV, VI e XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 7.165, de 02 de outubro de 2002, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo SDS-OFI-2025/03408,

RESOLVE:

CONVOCAR para o serviço ativo da Polícia Militar da Paraíba, em caráter transitório, o **CORONEL** da PM **CARLOS ROBERTO SILVA DA SENA**, matrícula 520.268-0, para prestar serviço na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, até que cessem os motivos da convocação.

Ato Governamental nº 2.433**João Pessoa, 14 de julho de 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.128, de 23 de outubro de 2013, e no art. 4º do Decreto nº 32.144, de 17 de maio de 2011, com as alterações trazidas pelo Decreto nº 36.038, de 14 de julho de 2015,

RESOLVE nomear os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo (Fundo EMPREENDER PB), para o biênio 2025/2027:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETDE):

Titular: Rosália Borges Lucas;

Suplente: Vital da Costa Araújo.

b) Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ):

Titular: Patrícia Márcia de Arruda Barbosa;

Suplente: Francisco Alessandro Alves.

c) Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG):

Titular: Rosimélia Lima Santos de Araújo;

Suplente: Kênia Karoline Sousa da Cruz.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba (SEBRAE):

Titular: Luciano de Holanda de Souza;

Suplente: João Jardelino da Costa Neto.

b) Sistema OCB/PB – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Paraíba:

Titular: Pedro José D’Albuquerque Almeida;

Suplente: André Pacelli Bezerra Viana.

c) Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP):

Titular: Pedro Dantas Melo;

Suplente: John Anderson David de Lima

Ato Governamental nº 2.434**João Pessoa, 14 de julho de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **DIEGO SILVA MOURA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de MESTRE DE CERIMONIA, Símbolo CAD-5, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.435

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **ANDREIA AUGUSTA DE LIMA RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO CHEFE DO CERIMONIAL DO GOVERNO, Símbolo CAD-7, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.436

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DIEGO SILVA MOURA**, matrícula nº 1691643, do cargo em comissão de SECRETARIO DO CHEFE DO CERIMONIAL DO GOVERNO, Símbolo CAD-7, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.437

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELAINE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EFM SOLON DE LUCENA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.438

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ERICA SABRINA SOARES DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 1909550, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EFM SOLON DE LUCENA, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.439

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **PAULO RANIERE MEDEIROS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.440

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANDREIA AUGUSTA DE LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 1909207, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.441

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DANIELE PYRRHO MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST PROFESSORA LILIOSA PAIVA LEITE, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.442

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA GRACIENE RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1924940, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECI EST PROFESSORA LILIOSA PAIVA LEITE, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.443

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **NILDA CRISTINA DE AQUINO SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, no Município de MONTEIRO, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.444

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE AILTON DE SOUZA XAVIER FILHO**, matrícula nº 1935810, do cargo em comissão de ASSISTENTE DO NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.445

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VALFREDO JOSE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM BARAO DO ABIAI, no Município de ALHANDRA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.446

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FLAVIA AUGUSTA BEZERRA FERREIRA**, matrícula nº 1840258, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM BARAO DO ABIAI, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.447

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ARLINGTON ALMEIDA LEITE CAVALCANTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.448

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CLAUDIA CRISTINA DA SILVA ROMAO**, matrícula nº 1698231, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.449

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **WILMAR DE FREITAS COSTA**, matrícula nº 1940716, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM LUZIA SIMOES BARTOLLINI, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.450

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JULIANNA ELLEN BEZERRA DE PONTES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.451

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DENIS LOPES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO



E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.452

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSEFA EDNA DANTAS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM FELIPE TIAGO GOMES, no Município de PICUI, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.453

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSEFA EDNA DANTAS DE OLIVEIRA**, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEFM FELIPE TIAGO GOMES, através do AG 650, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de janeiro de 2025.

Ato Governamental nº 2.454

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **JOAO VITOR FERREIRA ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA OPERACIONAL DE PERFURACAO DE POCOS DA GERENCIA EXECUTIVA DE HIDROGEOLOGIA DA DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 2.455

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **AILTON DE SOUZA FIDELIS**, matrícula nº 1944053, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA OPERACIONAL DE PERFURACAO DE POCOS DA GERENCIA EXECUTIVA DE HIDROGEOLOGIA DA DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 2.456

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOAO VITOR FERREIRA ALVES**, matrícula nº 1911708, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA OPERACIONAL DE PERFURACAO DE POCOS DA GERENCIA EXECUTIVA DE HIDROGEOLOGIA DA DIRETORIA DE RECURSOS MINERAIS E HIDROGEOLOGIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 2.457

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **BRENNO LUIS DUARTE DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST PRESIDENTE JOAO PESSOA, no Município de UMBUZEIRO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.458

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA**, matrícula nº 1948628, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST PRESIDENTE JOAO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.459

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no

Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM e EJA JOSE TAVARES, no Município de QUEIMADAS, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.460

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **BRENNO LUIS DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1733079, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM e EJA JOSE TAVARES, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.461

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, e na Lei nº 13.755, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E nomear **RICARDO SIMPLICIO MOTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO RURAL, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 2.462

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RICARDO SIMPLICIO MOTA**, matrícula nº 1876619, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ORCAMENTO DA GERENCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 2.463

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSELIA DIAS DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST FRANCISCO ERNESTO DO REGO, no Município de QUEIMADAS, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.464

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ERICLES MEDEIROS VEIGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.465

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **PRISCILLA DA COSTA SANTOS FARIAS**, matrícula nº 1887688, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.466

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **GICELIA CRUZ MARQUES GUIMARAES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECIT EST OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, no Município de ALAGOA GRANDE, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.467

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



R E S O L V E exonerar WLLAME WALKIRIA NOBREGA DE FRANCA, matrícula nº 1916173, do cargo em comissão de DIRETOR DA ECIT EST OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.468

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DULCIMERY COUTINHO DE FRANCA RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM JOAO CAETANO, no Município de BAYEUX, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.469

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DHIANCARLO VASCONCELOS DE ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST SEBASTIAO GUEDES DA SILVA, no Município de TEIXEIRA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.470

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ISABELLA LINS DE BRITO LIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELO, no Município de ALAGOA GRANDE, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.471

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ALDENISE MARIA DA SILVA SANTANA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST FRANCISCO ERNESTO DO REGO, no Município de QUEIMADAS, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.472

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOAO KELVIN SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1937189, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST FRANCISCO ERNESTO DO REGO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.473

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, e na Lei nº 13.755, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E nomear **JOSE ADRIANO DOMINGUES LUCENA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 2.474

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROBERTO DE SA CARVALHEIRA PINTO**, matrícula nº 1643711, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HIDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 2.475

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE ADRIANO DOMINGUES LUCENA DE LIMA**, matrícula nº 1942433, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DA GERENCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 2.476

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **DAYSE MANUELA SILVA DANTAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM DEBORA DUARTE, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.477

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANATALIA RIBEIRO AMARAL DE SOUZA RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM PROFESSOR PAULO FREIRE, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.478

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **DAYSE MANUELA SILVA DANTAS**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EFM PROFESSOR PAULO FREIRE, através do AG 1958, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 2.479

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELANE CRISTINA ALVES ARAUJO DA NOBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM DEP PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA, no Município de JUAZEIRINHO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.480

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ELANE CRISTINA ALVES ARAUJO DA NOBREGA**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM DEP PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA, através do AG 1632, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 2.481

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **HELIO FREIRE DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.482

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALUIZIO RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 1878719, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.483

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,



R E S O L V E nomear **DANILLA MIKELLY MARCELINO DE MIRANDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CGF-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 2.484

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROGERIO FONSECA DA COSTA** do cargo em comissão de SUBGERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CGF-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 2.485

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LIVIO AUGUSTO VIEIRA PESSOA DE ABREU** do cargo em comissão de SUBGERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CGF-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 2.486

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CLISIANE DE SOUZA MOTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST E MED PROFESSOR JOAQUIM UMBELINO, no Município de BOM JESUS, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.487

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ROBERNILDO RODRIGUES NUNES**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST E MED PROFESSOR JOAQUIM UMBELINO, através do AG 2154, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de junho de 2025.

Ato Governamental nº 2.488

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.489

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ADJEFFERSON VIEIRA ALVES DA SILVA**, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, através do AG 2158, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de junho de 2025.

Ato Governamental nº 2.490

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **YADNA FLAVIA GALDINO LEMOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EM PADRE MANOEL OTAVIANO, no Município de IBIARA, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.491

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **BRUNA SALVINO DE SANTANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST RENATO RIBEIRO COUTINHO, no Município de ALHANDRA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.492

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **INACIO MIGUEL DE FRANCA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC E MARECHAL ALMEIDA BARRETO, no Município de JUAZEIRINHO, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.493

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LIDIANA TOMAZ LACERDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST E MED PROFESSOR JOAQUIM UMBELINO, no Município de BOM JESUS, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.494

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSEFA BARBOSA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST FRANCISCO ERNESTO DO REGO, no Município de QUEIMADAS, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.495

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RENATA ALMEIDA LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM E EJA JOSE TAVARES, no Município de QUEIMADAS, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.496

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JUSSARA CABRAL DE LIMA NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM TEREZA ALVES DE MOURA, no Município de QUEIMADAS, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.497

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM TEREZA ALVES DE MOURA, no Município de QUEIMADAS, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.498

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **CRISTINA GUEDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM SEVERINO BARBOSA CAMELO, no Município de BOQUEIRAO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.499

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei

n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial (transitada em julgado) proferida nos autos do processo n.º 0846864-17.2022.8.15.2001;

RESOLVE nomear, **JEFFERSON CRISTIANO SOUSA DA SILVA** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Química, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 1ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental n.º 2.500

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo Parecer Jurídico n.º 825/2025, exarado pela Assessoria Jurídica da SEE, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º SEE-PRC-2024/10607, da referida Secretaria;

R E S O L V E aplicar a pena de Demissão ao servidor **LUAN DA SILVA ALVES**, matrícula n.º 189440-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado e lotado na Secretaria de Estado da Educação, uma vez que descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X e XIII (este último inserido pela Lei Complementar n.º 190/2024), por incidência no art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte, pela prática da conduta prevista no art. 120, inciso II c/c art. 126, todos da Lei Complementar n.º 58/2003.

Ato Governamental n.º 2.501

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo Parecer Jurídico n.º 716/2025, exarado pela Assessoria Jurídica da SEE, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º SEE-PRC-2024/10564, da referida Secretaria;

R E S O L V E aplicar a pena de Demissão ao servidor **HUMBERTO PHELLIPE DOS SANTOS LOPES**, matrícula n.º 1756947-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado e lotado na Secretaria de Estado da Educação, uma vez que descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X e XIII (este último inserido pela Lei Complementar n.º 190/2024), por incidência no art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte, pela prática da conduta prevista no art. 126, todos da Lei Complementar n.º 58/2003.

Ato Governamental n.º 2.502

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo Parecer Jurídico n.º 892/2025, exarado pela Assessoria Jurídica da SEE, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º SEE-PRC-2024/10458, da referida Secretaria;

R E S O L V E aplicar a pena de Demissão à servidora **ALEXSANDRA DE SOUZA SOARES**, matrícula n.º 176.897-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado e lotada na Secretaria de Estado da Educação, uma vez que descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X e XIII (este último inserido pela Lei Complementar n.º 190/2024), por incidência no art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte, pela prática da conduta prevista no art. 126, todos da Lei Complementar n.º 58/2003.

Ato Governamental n.º 2.503

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II e XX, da Constituição do Estado, e conforme o **Relatório Conclusivo**, emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, corroborado pelo **Parecer Jurídico n.º 431/2025**, oriundo da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação, ambos constantes no Processo Administrativo Disciplinar n.º SEE-PRC-2023/33433 da Secretaria de Estado da Educação;

RESOLVE, Converter a **Exoneração** do servidor **RENATO FIDELIS DE SOUZA**, matrícula n.º 186.912-4, publicada por meio do **Ato Governamental n.º 2.233**, no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de agosto de 2022, do Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, e lotado na Secretaria de Estado da Educação, na **penalidade de Destituição de Cargo em Comissão**, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IV e IX, bem como por infringir as proibições estabelecidas no art. 107, inciso XVII, todos da **Lei Complementar n.º 58/2003**, decorrente da prática de conduta inadequada durante o exercício de suas funções na **Escola Estadual de Ensino Fundamental José Mariano**, localizada no Município de Santa Rita/PB – 16ª Gerência Regional de Educação.

Ato Governamental n.º 2.504

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II e XX, da Constituição do Estado, e conforme o **Relatório Conclusivo**, emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo **Parecer Jurídico n.º 754/2025**, oriundo da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes no Processo Administrativo Disciplinar n.º SEE-PRC-2022/00859 da referida Secretaria;

R E S O L V E, Converter a **Exoneração** da servidora **RENATA DOS SANTOS CAVALCANTI**, matrícula n.º 183243-3, publicada por meio do Ato Governamental n.º 1.542, no Diário Oficial do Estado, edição de 07 de maio de 2019, do Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, e lotado na Secretaria de Estado da Educação, na penalidade de **Destituição de Cargo em Comissão**, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, IV e IX, bem como por infringir as proibições estabelecidas no art. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar n.º 58/2003, decorrente da prática de conduta inadequada durante o exercício de suas funções na **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Antônio Benvindo**, localizada no Município de Guarabira/PB – 2ª Gerência Regional de Educação

Ato Governamental n.º 2.505

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e conforme o **Relatório Conclusivo**, emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo **Parecer Jurídico n.º 754/2025**, oriundo da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes no Processo Administrativo Disciplinar n.º SEE-PRC-2022/00859 da referida Secretaria;

R E S O L V E, aplicar a pena de Destituição da Função de Presidente do Conselho Escolar da servidora **MARIA DAS GRAÇAS BELO**, matrícula n.º 85.457-3, e lotada na Secretaria de Estado da Educação; em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III e IV, bem como da incidência nas proibições contidas no art. 107, incisos XV e XVII, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e ainda, o descumprimento do dever contido no art. 70, parágrafo único, da CRFB/88 c/c art. 2º, incisos III e V, c/c art. 6º, §2º e art.16, todos do Decreto Estadual n.º 38.745 de 23 de outubro de 2018, por prática de conduta inadequada enquanto exerceu a Função de Presidente do Conselho Escolar concernente ao Programa PNAE 2018, lotada na **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Antônio Benvindo**, localizada no Município de Guarabira/PB – 2ª Gerência Regional de Educação.

Ato Governamental n.º 2.506

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II e XX, da Constituição do Estado, e conforme o **Relatório Conclusivo**, emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo **Parecer Jurídico n.º 435/2025**, oriundo da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes no Processo Administrativo Disciplinar n.º SEEPRC-2024/19509 da referida Secretaria;

R E S O L V E, Converter a **Exoneração** do servidor **ELIAS ALVES FILHO**, matrícula n.º 192528-8, publicada por meio do **Ato Governamental n.º 1.373**, no Diário Oficial do Estado, edição de 16 de maio de 2024, do Cargo Comissionado de **Diretor Escolar**, e lotado na Secretaria de Estado da Educação, na penalidade de **Destituição de Cargo em Comissão**, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 106, incisos I, II, III, e IX, bem como por infringir as proibições estabelecidas no art. 107, inciso XVII, todos da **Lei Complementar n.º 58/2003**. Além disso, constatou-se transgressão do disposto no art. 10, inciso X, do **Decreto n.º 44.504/2023 – Institui o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba**, assim como, o descumprimento dos deveres do Educador, conforme estabelecido no art. 53, caput, inciso II, da **Lei n.º 8.069/90 (ECA)**, em conjunto com o art. 13, inciso III, da **Lei n.º 9.394/96 (LDB)**, por prática de conduta inadequada quanto esteve lotado na E.C.I.T. Manoel Avelino de Paiva, localizado no município de Caldas Brandão, localizada na 12ª GRE/SEE-PB.

Ato Governamental n.º 2.507

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II e XX, da Constituição do Estado, e conforme o Relatório Conclusivo, emitido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo Parecer Jurídico n.º 911/2025, oriundo da Assessoria Jurídica da SEE, ambos constantes no Processo Administrativo Disciplinar n.º SEEPRC-2024/36458 da referida Secretaria;

RESOLVE, aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **EDMAR OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 179.587-2, cargo de Professor de Educação Básica III, e lotado na Secretaria de Estado da Educação; uma vez que, descumpriu os deveres funcionais estabelecidos no art. 106, incisos I, II, III, e IX, bem como a violação da proibição prevista no art. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar n.º 58/2003. Além disso, constatou-se a transgressão do disposto no art. 10, inciso X, do Decreto n.º 44.504/2023 (Institui o Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores Públicos e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba), assim como o descumprimento dos deveres do Educador, conforme estabelecido no art. 53, caput, inciso II, da Lei n.º 8.069/90 (ECA), em conjunto com o art. 13, inciso III, da Lei n.º 9.394/96 (LDB).

Ato Governamental n.º 2.508

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo Parecer Jurídico n.º 964/2025, exarado pela Assessoria Jurídica da SEE, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar n.º SEE-PRC-2024/10486**, da referida Secretaria;

R E S O L V E aplicar a pena de **Demissão** ao servidor **OBERLAN ARAÚJO FREITAS**, matrícula n.º 191448-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado e lotado na Secretaria de Estado da Educação, uma vez que descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X e XIII (este último inserido pela Lei Complementar n.º 190/2024), por incidência no art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte, pela prática da conduta prevista no art. 120, inciso II c/c art. 126, todos da Lei Complementar n.º 58/2003.

Ato Governamental n.º 2.509

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação (SEE), corroborado pelo Parecer Jurídico n.º 983/2025, exarado pela Assessoria Jurídica da SEE, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar n.º SEE-PRC-2024/10578**, da referida Secretaria;

R E S O L V E aplicar a pena de **Demissão** ao servidor **HERIVELTON DE VASCONCELOS COSTA**, matrícula n.º 178.404-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado e lotado na Secretaria de Estado da Educação, uma vez que descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, X e por incidência no art. 107, incisos XVII e XIX; e, por conseguinte, pela prática da conduta prevista no art. 120, inciso II c/c art. 126, todos da Lei Complementar n.º 58/2003.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 409/2025/SEAD.

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso I, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/13780 /SEAD,

R E S O L V E autorizar a Cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **EDSON SEBASTIAO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 176.149-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 387/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 05-05-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2025/03372	156287-8	ADRIANA GUEDES DE ARAUJO LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	156492-7	AMANDA ALBUQUERQUE C. DE MOURA OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	168478-7	ANDERSON FONTES CAMPOS	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/03372	156080-8	ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	156475-7	DIANNI REGINA DE BARRIOS SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	068934-9	ELIANE MEDEIROS DE SANTANA	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	157310-1	HUGO HELDER PORTO BARRETO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	155991-5	ILAMILTO SIMPLICIO DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	155643-6	IUMARA BEZERRA GOMES	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	156462-5	KARINA DE ALENCAR TORRES	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	181816-3	LUCIANO MENDONÇA CAVALCANTI	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	156487-1	LUIZ DE CERQUEIRA COTRIM NETO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	156491-9	LUIZ GONZAGA PEREIRA JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	156461-7	MAIRAM MOURA CASADO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	181843-3	ANA PAULA GOMES VIRGINIO DA SILVA COSTA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/03372	156555-9	ARENLDO ROGERIO V. IEIRA DE AS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	181859-7	CAROLINA FARIAS DE ARRUDA LOPES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	182219-5	CLAUDIO ALVES DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/03372	182406-6	DAMIAO ALVES LEITE	AGENTE OPERACIONAL DE POLÍCIA CIVIL	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 388/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 05-05-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2025/03372	181876-7	DANIEL DE CARVALHO GOMES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/03372	181886-4	DYEGO TELLES RIBEIRO PEREIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	181891-1	ELIEZER LEITE MARINHO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	182339-6	EMMANUEL JOSE RIBEIRO MARQUES	AGENTE OPERACIONAL DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	156553-4	ESDRAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/03372	160024-9	FRANCISCA NUNES FEITOZA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	181912-7	FRANCISCO EDVALDO SANTOS SOUSA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/03372	156263-1	FRANKLIN DA SILVA BASILIO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	182261-6	GEORGE EMERSON SIQUEIRA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	182271-3	ISRAEL DE FREITAS LIMA	AGENTE OPERACIONAL DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	181965-8	JAIRO LEONARDO REGIS SANTOS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/03372	157340-3	JANIO MARCIO AMARO DE MELO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	181954-2	JOSE CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/03372	168305-5	JOSE ROGERIO FERREIRA SARMENTO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/03372	168381-1	JOSEANE MEDEIROS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/03372	081228-5	LUIZ CARLOS MONTEIRO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	182376-1	MANUEL LEMOS DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	181988-7	MARCIO CAMPOS BARBOSA CARVALHO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/03372	160003-6	MARTINS JUNIOR NERY FERNANDO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 389/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 05-05-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2025/03372	182234-9	MAX MIRAEL ALVES FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	182018-4	MAXWELL HERCULANO CALIXTO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	160014-1	MICHAEL TEIXEIRA PACHECO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/03372	168208-3	RAFAEL MALTA DE FARIAS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/03372	159942-9	RAMON SILVA COSTA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	168447-7	ROBSON LIMA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/03372	182192-0	RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	160015-0	SAMUEL LUNA BARBOSA DA SILVA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	168363-2	THIAGO LEITE LYRA	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/03372	182062-1	THIAGO VENTURA VENANCIO TELLES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/03372	156856-6	THOMAS JEFFERSON NUNES FARIAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/03372	168443-4	WAGNER DE SENA RABAY	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	I	II
SDS-OFI-2025/03372	159985-2	ERICA MAXIMA DE MEDEIROS	PERITO QUIMICO LEGAL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	159988-7	ERICK XAVIER DA SILVA	PERITO QUIMICO LEGAL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	157735-2	GERALDO MARTINS	PERITO OFICIAL CRIMINAL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	168254-7	JAISA ARAUJO BARBOSA DE ALMEIDA	PERITO ODONTOLOGICO	I	II
SDS-OFI-2025/03372	168425-6	MAXWELL LEONARDO DIAS	PERITO OFICIAL CRIMINAL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	182441-4	ORIANA NUNES DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL CRIMINAL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	160027-3	ZENIA MARY DE CASTRO LUCENA MUNIZ	PERITO OFICIAL CRIMINAL	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 390/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 05-05-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil – GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2025/03372	157381-1	ANTONIO FIGUEIREDO FILHO	TÉCNICO EM PERÍCIA POLICIAL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	159977-1	DANILLO DA SILVA ALVES	PAPILOSCOPISTA	II	III
SDS-OFI-2025/03372	155314-3	EDSON RENATO RODRIGUES PEREIRA	TÉCNICO EM PERÍCIA POLICIAL	II	III
SDS-OFI-2025/03372	182434-1	HZOANIEL CARDOSO DA SILVA	TÉCNICO EM PERÍCIA POLICIAL	I	II

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 022/2025/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 09/07/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/12249	DAIANE GABRIELE LIRA MARCELINO OLIVEIRA	1906631	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/12253	IMELIDA TEIXEIRA SANTOS DE LIMA	1906143	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/12245	WLLYSSES TAVARES PAZ JUNIOR	1907085	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SEE

PUBLICADO NO D.O.E. DE 11/07/2025
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 294/2025
11/07/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	ALINE DE MENEZES GUEDES	167046-8	ESTATUTARIO	180	03/07/2025	29/12/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIANA RODRIGUES FEITOSA	941440-1	PRESTADOR	180	30/06/2025	26/12/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ALINE CAVALCANTE E SILVA	177732-7	ESTATUTARIO	30	07/07/2025	05/08/2025
SEC.EST.SAUDE	ANA KAROLINY DA CRUZ VASCONCELOS	162086-0	ESTATUTARIO	30	03/07/2025	01/08/2025
SEC.EST.SAUDE	ANDREA DANTAS RIBEIRO BATISTA	910296-5	PRESTADOR	12	01/07/2025	12/07/2025
SEC.EST.SAUDE	CLEONICE DA COSTA MUNIZ	944037-2	PRESTADOR	60	30/06/2025	28/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	CRISTIANE DE FATIMA REINALDO FREITAS	132697-0	ESTATUTARIO	90	07/07/2025	04/10/2025
SEC.EST.SAUDE	EDMILSON SEMEAO DA COSTA	940087-7	PRESTADOR	15	21/06/2025	05/07/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EDSON AVELINO PEREIRA	171666-2	ESTATUTARIO	60	07/07/2025	04/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	EMILIANA BARROS CALVELLI	614537-0	PRESTADOR	60	09/07/2025	06/09/2025
SEC.EST.SAUDE	FLAVIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	181660-8	ESTATUTARIO	15	03/07/2025	17/07/2025
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCO ERIVALDO BENTO	941485-1	PRESTADOR	90	08/07/2025	05/10/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GEORGE DE SOUZA ALENCAR	187604-0	ESTATUTARIO	30	08/07/2025	06/08/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVANISA OLIMPIO DE ALMEIDA	69976-4	ESTATUTARIO	8	07/07/2025	14/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE JOCERLAN E SILVA	173425-3	ESTATUTARIO	90	08/07/2025	05/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA EDNA AMANCIO	172290-5	ESTATUTARIO	60	28/06/2025	26/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA EDNA AMANCIO	175984-1	ESTATUTARIO	60	28/06/2025	26/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA LINETE FERREIRA DE LIMA	177414-0	ESTATUTARIO	15	08/07/2025	22/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	KYLVIA LUCIANA PEREIRA COSTA	178455-2	ESTATUTARIO	7	12/06/2025	18/06/2025
SEC.EST.SAUDE	LILIANE GOMES DA SILVA	162934-4	ESTATUTARIO	60	10/07/2025	07/09/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MAIRAM MOURA FERREIRA	156461-7	ESTATUTARIO	15	01/07/2025	15/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA LAUDICEIA ALMEIDA LIRA	137198-3	ESTATUTARIO	90	07/07/2025	04/10/2025
SEC.EST.SAUDE	SILVANA FIRMINO DE LIMA	909436-9	PRESTADOR	90	10/07/2025	07/10/2025
SEC.EST.SAUDE	THAYSE DE LUCENA MOURA RODENBUSCH	168755-7	ESTATUTARIO	30	07/07/2025	05/08/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CLIDENILDO DOMINGOS GUIMARAES	181871-6	ESTATUTARIO	20	02/07/2025	21/07/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES E CAVALCANTE	156470-6	ESTATUTARIO	14	07/07/2025	20/07/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SAUDE	JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	149077-0	ESTATUTARIO	90	11/07/2025	08/10/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOAO NAZARIO PEREIRA DE ARAUJO NETTO	181233-5	ESTATUTARIO	90	23/06/2025	20/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOAQUIM LOPES VIEIRA	86048-4	ESTATUTARIO	90	21/06/2025	18/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOAQUIM LOPES VIEIRA	143883-2	ESTATUTARIO	90	21/06/2025	18/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE PEREIRA NETO	144104-3	ESTATUTARIO	90	06/07/2025	03/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA DA COSTA INACIO	84271-1	ESTATUTARIO	90	06/07/2025	03/10/2025



SEC.EST.SAUDE	JOSELMA VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL	161377-4	ESTATUTARIO	90	29/06/2025	26/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JUCILENE SANTOS DE NEGREIROS	185330-9	ESTATUTARIO	60	10/07/2025	07/09/2025
SEC.EST.SAUDE	LEONILA MARIA DA CONCEICAO NETA	917778-7	PRESTADOR	15	11/07/2025	25/07/2025
SEC.EST.SAUDE	LUCIENE FERREIRA BERBET	162819-4	ESTATUTARIO	60	04/07/2025	01/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS LINS PEREIRA	141590-5	ESTATUTARIO	30	06/07/2025	04/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA ELIZABETH FONSECA ALVES	80974-8	ESTATUTARIO	30	29/06/2025	28/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA GORETH FERRAZ BARBOSA CABRAL	130922-6	ESTATUTARIO	60	11/07/2025	08/09/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARTA GERUZA PINTO DA COSTA	84281-8	ESTATUTARIO	90	05/07/2025	02/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	PAULINO NUNES DA CRUZ	165511-6	ESTATUTARIO	90	10/07/2025	07/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROSELITA BRITO DE SOUSA	141541-7	ESTATUTARIO	90	19/05/2025	16/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	SANDERLEIA MARIA ANACLETO DE ANDRADE MACHADO	141490-9	ESTATUTARIO	90	11/07/2025	08/10/2025
SEC.EST.SAUDE	WALMIR SANDRO MEIRELES DA SILVA	998569-7	PRESTADOR	30	11/07/2025	09/08/2025
SEC.EST.EDUCACAO	WANNESSA FERREIRA PARNAIBA	178361-1	ESTATUTARIO	60	12/06/2025	10/08/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 14-07-2025
Resenha nº : 295/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/06717	1624601	EDIENNE ROSANGELA SARMENTO DINIZ	SEC.EST.SAUDE
SAD-PSE-2024/12358	1603701	FABIO LIMA PEREIRA	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 393

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2025/20049**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidora lotada na **ECI EST EF TENENTE LUCENA**, situada na cidade de João Pessoa- 1ª GRE.

Portaria nº 394

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA DO SOCORRO ANTUNES PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº 157.452-3, **ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUSA**, matrícula nº 143.893-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2025/20951**, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função e/ou pendência cadastral praticada por servidor lotado nesta Secretaria.

Portaria nº 395

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 131 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 087/2025 e 654/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 06/11/2024, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente no Processo Disciplinar Administrativo nº **SEE-PRC-2024/32445**, com base no art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 396

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 131 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 087/2025 e 586/2024, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 24/09/2024, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente no processo disciplinar administrativo nº **SEE-PRC-2024/10571**, com base no art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 397

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 131 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 087/2025 e 824/2021, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 06/11/2021, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo disciplinar administrativo nº **SEE-PRC-2021/13016**, com base no art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 398

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	Função	Nº do Acordo de Cooperação	Processo Administrativo
Thiago Rodrigues Nascimento	178.165-1	Gestor	0023/2025	SEE-PRC-2025/17357

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 399

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO

que o servidor **Humberto Florêncio da Silva, mat. nº 84.052-1**, atualmente exerce o cargo de gestor da **EEEFM IVAN BICHARA SOBREIRA**, situada na cidade de Lagoa de Dentro/PB - 2ª GRE-SEE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no Processo nº **SEE-PRC-2025/17840**, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência do servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra afastado desde o dia 14/05/2025, conforme Portaria nº 278/2025;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor **Humberto Florêncio da Silva, mat. nº 84.052-1**, atualmente exercente do cargo de gestor da **EEEFM IVAN BICHARA SOBREIRA**, situada na cidade de Lagoa de Dentro/PB - 2ª GRE-SEE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Secretário

Controladoria-Geral do Estado

Portaria Nº 007/2025/GSC/CGE

João Pessoa, 14 de julho de 2025

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 e março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR DANILO ADRIANO LIMA SOARES, matrícula 179.408-6, GERENTE OPERACIONAL DE REGISTRO PATRIMONIAL, símbolo CGF-2, para responder cumulativamente, pelo cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO**, Símbolo CAD-4, em virtude da licença maternidade da servidora **PRISCILA DA SILVA MÁXIMO**, matrícula 176.731-3, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), iniciado em 30/06/2025 até 26/12/2025, conforme Resenha nº 286/2025, publicada no Diário Oficial de 10/07/2025.

LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 093/GS/SEAP, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAUJO NOBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0052/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ nº 19.560.932/0001-17**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 14 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 094/GS/SEAP, DE 14 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAUJO NOBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0053/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **CABRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ nº 27.569.679/0001-90**, cujo objeto



é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 14 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 095/GS/SEAP, DE 14 DE JULHO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAUJO NOBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0054/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; CNPJ nº 36.725.048/0001-04**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 14 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 096/GS/SEAP, DE 14 DE JULHO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAUJO NOBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0055/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ; CNPJ nº 39.432.332/0001-80**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 14 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 097/GS/SEAP, DE 14 DE JULHO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAUJO NOBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0056/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **ART LIMP LTDA; CNPJ nº 39.862.043/0001-11**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 14 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 098/GS/SEAP, DE 14 DE JULHO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAUJO NOBREGA**, matrícula nº 191.414-6, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0051/2025**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, CNPJ nº 07.526.979/0001-85**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 14 de julho de 2025.

João Pessoa de Albuquerque
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 00130/2025/SEFAZ

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, nos incisos III e XV do art. 80 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00206/2023/SEFAZ, de 29 de dezembro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 44.504, de 05 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética e Conduta Profissional no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e designar os seguintes servidores para sua composição:

I - **PATRICIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA**, matrícula nº 147.943-1, como membro titular e na condição de presidente;

II - **ONALDO JORGE VELOSO**, matrícula nº 76.474-4, como membro titular;

III - **WANCLAY LIMA CAVALCANTE**, matrícula nº 157.654-2, como membro titular;

IV - **JOSE ERIELSON ALMEIDA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 147.738-2, como membro suplente;

V - **FLAVIA CONCEICAO OLIVEIRA VENTURA**, matrícula nº 161-817-2, como membro suplente.

Parágrafo único. Para substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos fica designado o servidor **JÓSE ERIELSON ALMEIDA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 147.738-2.

Art. 2º O processo de apuração e aplicação das sanções previstas pela Comissão de Ética obedecerá ao procedimento disposto no Decreto Estadual nº 44.504, de 05 de dezembro de 2023, sem prejuízo da adoção de outros procedimentos internos a serem regulados.

Art. 3º Os membros da Comissão, instituída no art. 1º desta Portaria, cumprirão mandato de dois anos, permitida recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0103/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 14 de julho de 2025.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Ricardo Loureiro Freire de Lucena – Mat 426, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 055/2025	Contratação de consultoria técnica de engenharia especializada para a prestação de serviços de Estudo de Viabilidade Técnica de guindaste móvel portuário autopropulsado, empilhadeira Reach Stacker e Scanner de caminhões, formulação de termo de referência para aquisição de empilhadeira Reach Stacker e análise técnica das exigências da Receita Federal para elaboração de termo de referência para a aquisição do scanner de veículos, a fim de atender de forma eficiente às necessidades operacionais do Porto de Cabedelo/PB.	JG POGGI CONSULTORIA LTDA., CNPJ/MF nº 19.748.033/0001-42

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **12 (doze)** meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor-Presidente

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA n.º053/2025/DS/SUDEMA

João Pessoa, 11 de julho de 2025.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANDERSON BARBOSA DE FARIAS**, matrícula 720.818-9, do cargo de provimento em comissão de Secretário da Coordenadoria de Medições Ambientais, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

PORTARIA n.º054/2025/DS/SUDEMA

João Pessoa, 11 de julho de 2025.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

RESOLVE:

Nomear, **DEYSE KAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo



de provimento em comissão de Secretária da Coordenadoria de Medições Ambientais, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Hospital Regional de Queimadas

Portaria N° 00013/2025-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS - DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Atto Governamental n° 0471, publicação no dia 11 de janeiro de 2025. RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2°. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Table with columns: CONTRATO, OBJETO, FUNÇÃO, NOME, MATRÍCULA, CPF. Includes details for contract 0035/2025 and staff Alane da Silva Araújo and José Josemar dos S. Nascimento.

Art. 3°. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1° da Lei Federal n°14.133/2021.

Art. 4°. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR-GERAL - MATRÍCULA: 194.288-3

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA N° 018/25-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo IMQ-PRC-2025/00108 e o disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Estadual n° 43.975 de 08 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo qualificados, para desempenharem a Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo e demais Termos Aditivos, caso celebrados, entre o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, e a empresa CENTRO MÓVEIS S/A., inscrita no CNPJ sob o n° 25.071.568/0001-24.

Table with columns: SERVIDOR(A), MATRÍCULA, FUNÇÃO. Lists Tatiana Tejo e Silva, Maria Hilda Lacerda de Souza, Isabel Dimiz Araújo Teixeira, and Juliana Nobre Brandão.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA N° 019/25-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

Com o propósito de garantir aos servidores deste Instituto a Progressão Funcional no tocante ao nível de referência junta a tabela de valores de remuneração no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do IMEQ/PB, encaminho a Vossa Senhoria relação nominal dos servidores do quadro permanente deste Instituto que já adquiriram o critério objetivo (tempo de serviço), requisito para que os mesmos possam galgar de um nível de referência à outro.

Desta feita, deverá ser enviado processo à SEAD, junto à relação nominal atualizada dos servidores, solicitando a autorização para Progressão Funcional Horizontal dos servidores elencados, com efeito retroativo ao período de aquisição do interstício, considerando o lapso temporal do levantamento deste Núcleo, no tocante à concessão do direito em questão.

Abaixo, relação nominal atualizada dos servidores que já adquiriram o tempo para progressão funcional com os valores vigentes e os a serem autorizados.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, DEFERIU PROCESSO N° IMQ-PRC-2025/00141, datado de 03 de julho de 2025, referente aos servidores do quadro permanente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB, abaixo citados, correspondente a Progressão Funcional Horizontal, da Classe "C", Nível VI, para Classe "C", Nível VII conforme art. 4° do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), parágrafo único do art. 5° da Lei Estadual n° 8.437/2007:

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Table with columns: Nome do Servidor, Mat., Tempo de serviço Ano/meses, Classe/Nível atual, Valor do Vencimento RS, Classe/Nível à Progredir, Valor do Vencimento RS. Lists staff like Ademir Brito Duarte, Charles Antonio Leite Moura, etc.

Obs.: A repercussão na folha no código de Vencimentos (0020) será da ordem de R\$ 345,88 (Trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, DEFERIU PROCESSO N° IMQ-PRC-2025/00141, datado de 03 de julho de 2025, referente aos servidores do quadro permanente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB, abaixo citados, correspondente a Progressão Funcional Horizontal, da Classe "C", Nível VI, para Classe "C", Nível VII conforme art. 4° do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), parágrafo único do art. 5° da Lei Estadual n° 8.437/2007:

Table with columns: Processo, Nome do Servidor, Mat., Cargo, Classe/Nível atual, Classe/Nível à Progredir. Lists staff like Ademir Brito Duarte, Charles Antonio Leite Moura, etc.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARTHUR BOMBEM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n° 233

João Pessoa, 11 de julho de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1°, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n° 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos n° 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei n° 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN n° 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada n° 0113/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a execução de novos serviços identificados durante as etapas de reforma e ampliação da escola C.E.E.E.A. Sesquicentenário em João Pessoa - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2025/02063;

RESOLVEM:

Art. 1° - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with columns: Classificação funcional-programática, Natureza, Fonte CO, Valor. Shows budget details for 22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS.

Art. 2° - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1°, desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUIMARÃES MARTINS DE CARVALHO SANTOAGOSTÃO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPOBR

Portaria Conjunta n° 234

João Pessoa, 11 de julho de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0114/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a execução da reforma e ampliação da ECIT Luiz Gonzaga Burity, localizada no município de Ingá - PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2025/02059.;

RESOLVEM:

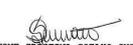
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287 - MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	11.210,78
TOTAL			11.210,78

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 235

João Pessoa, 11 de julho de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0034/2025 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de publicações no Diário Oficial e Jornal a União, como também as respectivas assinaturas, sem cobertura contratual, no período de 2019 à 2024, através da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

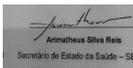
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	2.486.015,75
TOTAL			2.486.015,75

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Laurindo dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ
Título da Unidade Responsável


Arinaetha Silva Reis
Secretária de Estado da Saúde - SES/PB
Título da Unidade Responsável

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0228/2025-CG

Cabedelo-PB, 11 de julho de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, cumprindo as determinações judiciais exaradas nos autos dos processos abaixo discriminados, e considerado o DESPACHO Nº CPM-DES-2025/72188-AESPA, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR a CANDIDATA *SUB JUDICE*, abaixo relacionada, para realizar a **PRÉ-MATRÍCULA**, por força das determinações judiciais insertas nos **Processos nº 0877438-52.2024.8.15.2001 e nº 0825751-36.2024.8.15.2001**, devendo, para tanto, comparecer, impreterivelmente, na data e horário abaixo relacionado, **no Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Rua Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, munida dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

Data: 22/07/2025 (terça-Feira)

Horário: 09h00

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - 1ª TURMA

Nº	OPÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS. AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASS. NEGROS
01.	SD PM – CPRM	2312001137	SUZANE DA SILVA CUNHA	82,2	1061	36

2. RECOMENDAR a candidata acima relacionada, que observe o seguinte:

2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato “PDF” com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de “a” ao “i”.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula da candidato desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital, bem como **RECOMENDAR** que frequentemente consulte o endereço eletrônico da Polícia Militar da Paraíba (www.pm.pb.gov.br), para verificar informações pertinentes no que tange a execução do Concurso Público, ficando a permanência dos mesmos no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado das referidas ações.

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC
Comandante-Geral

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 026/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Alisson Livio Chaves Silva	401.902-4	XXX.243.584-XX	0013/2025 (Adesão 001/2025)
Fiscal Técnico	Albérís Heyder Aragão da Silveira	107.135-1	XXX.860.174-XX	
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	XXX.901.444-XX	0005/2025 (PE 015/2024)
Fiscal Técnico	Isanna Menezes Florêncio	102.779-5	XXX.068.824-XX	
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	XXX.901.444-XX	0075/2025 (Termo de Cessão)
Fiscal Administrativo	Felipe Gustavo Vasconcelos Lima	105.525-3	XXX.942.824-XX	
Fiscal Técnico	Yuri Johann Vilar de Brito	105452-9	XXX.915.XXX-21	

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró-Reitor Adjunto de Gestão Administrativa, Ivan Barbosa dos Santos, portador da matrícula nº 102.845-4 e inscrito no CPF sob o nº XXX.998.554-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 14 de julho de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****ATO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/13678	525.585-6	TAYSLANE ROCHA FELIPE DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

EDITAL Nº 04/2025/SEAD/SECULT - EXTRATO
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007 e Decreto n.º 41.415 de 12 de julho de 2021, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público, constituída pelo Ato Governamental n.º 3.417, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2023, e considerando os termos elencados no contrato firmado com o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN tornam público o **Resultado Preliminar das Inscrições no Concurso**.

1. O candidato poderá visualizar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na respectiva área do candidato.
2. O prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar das Inscrições na ampla concorrência, população negra, pessoas com deficiência e atendimento especial será nos dias **15 e 16/07/2025**, através do endereço eletrônico www.idecan.org.br.

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA
DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

MARLENE RODRIGUES DA SILVA - SEAD/ESPEP - PRESIDENTE
SABRINA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA - SEAD
KALYNE RODRIGUES DE AQUINO MOTTA - SEAD
MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ - SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA - SEAD
VILMA CAZÉ DA SILVA - SECULT
JOSÉ UBIREVAL DELGADO - SECULT

Secretaria de Estado da Saúde**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA - ESP-PB

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
EDITAL Nº 05/2024 - EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA DO NÚCLEO
DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE E DA REDE ESCOLA SUS DA ESP/SES-PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna público o extrato do Termo de Outorga da bolsista aprovada no Edital nº 05/2024, referente à Equipe Técnico-Pedagógica do Núcleo de Residências em Saúde e da Rede Escola SUS da ESP/SES-PB:

NOME	PERFIL	MODALIDADE DE BOLSA	Nº TERMO DE OUTORGA	VIGÊNCIA	AMPARO LEGAL
Maria Dandara Lopes Ferreira	Supervisor da Rede Escola SUS/PB	Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico	07/2025	36 meses	Decreto n.º 42.283/2022

João Pessoa -PB, 11 de julho de 2025.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 445/GS, torna público o Resultado preliminar da 3ª Chamada do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 004/2025, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

1. MEDICAL GROUP SERVIÇOS MEDICOS LTDA - 50.195.482/0001-50

2 - Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis de que trata o item 9.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 11 de julho de 2025.

George Alexandre Ribeiro de Oliveira
Mat. 191.485-5
Bruna Kelly Lino da Silva
Mat. 193.014-1
Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo
Mat. 193.689-1
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Jefferson José Arruda de Lima
Mat. 181.737-0
Presidente da Comissão

Companhia Estadual de Habitação Popular**CHAMADA PÚBLICA**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2025/01036
AVISO DE RESULTADO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, através da Comissão Especial de Chamamento Público - CECP, nomeada pela Portaria nº 040/2025, torna público o resultado de julgamento de habilitação e classificação de proposta do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**, cujo objeto é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO de empresa de engenharia, do ramo da construção civil, a partir da apresentação de PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA), tendo em vista a subsequente contratação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a construção do empreendimento denominado ECO VILA CAMPINA, com 36 (trinta e seis) Unidades Habitacionais, em edifício multifamiliar (subsolo, térreo, mais seis pavimentos), com unidades adaptáveis conforme normativa do programa MCMV, destinado a famílias com renda bruta familiar mensal de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) à R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV (Faixa 2), localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto, s/n - Bodocongó, Campina Grande-PB, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital. Após a análise da documentação de Habilitação, a Comissão julgou **HABILITADA** a empresa CONSTRUTORA ÉPICA LTDA, CNPJ Nº 32.411.501/0001-57. Fundamentada na análise técnica apresentada pela Gerência de Projetos desta Companhia, esta CECP, decide pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA ÉPICA LTDA, CNPJ Nº 32.411.501/0001-57, totalizando 10 pontos.

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

Hebert Levy de Oliveira
Presidente da CECP

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**ATA**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato da Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária - AGO 2025 da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, realizada no dia 16 de junho de 2025.

1. **DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Realizada no dia 16 de junho de 2025, às dez horas, por meio de videoconferência pelo link meet.google.com/xfi-ixqe-fed. 2. **AVISO E CONVOCACÃO:** O Aviso aos Acionistas publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e jornal A União nos dias 04, 05 e 06 de junho do corrente ano. 3. **PARTICIPANTES** Compareceram à sessão a maioria, estando presente o acionista controlador, Governo do Estado da Paraíba, detentor de 99,98% (noventa e nove virgula noventa e oito por cento) do Capital Social com direito a voto representado pelo Procurador-Geral do Estado, senhor Fábio Brito Ferreira. 4. **MESA DIRETORA:** Fábio Brito Ferreira - Presidente da Assembleia; Márcia Lauriano da Silva - Secretária da Assembleia. 5. **ORDEM DO DIA, I.** Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; **II.** Outros assuntos de interesse dos acionistas. 6. **DELIBERAÇÕES:** a) Passando ao **item I da ordem do dia**, em conformidade com os requisitos exigidos nas Leis 13.303/2016 e 6.404/76, bem como parecer favorável do Comitê de Elegibilidade da Companhia, por meio do processo CGP-PRC-2025/21311, foram aprovados e eleitos para comporem o Conselho Fiscal, para cumprir mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária de 2026, conforme os requisitos das Leis nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016, as seguintes pessoas: **MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL PEDRO SANTANGELO MARIANO** - brasileiro, divorciado, Ciências da Economia, Auditor Federal de Finanças e Controle, CPF: 124.248.277-61, RG: 21.845.952-7 DIC/RJ, residente na SQS 104, bloco C, apartamento 306, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.343-030; **MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL - RAFAEL SOUZA PENA** - brasileiro, divorciado, formação profissional em Administração em Empresas, RG: 1.058.710 - SSP/DF, CPF: 561.262.471-91, SQN 402, bloco "L", Apto. 102, Asa Norte - Brasília -DF, CEP: 70.834-120; 1. Passando ao **item II da Ordem do dia**, está autorizado a publicação da Ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária com a omissão das assinaturas dos acionistas. 7. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Finalmente, o senhor Presidente franqueou a palavra e, como ninguém quisesse fazer uso dela, encerrou os trabalhos relativos à 1ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE 2025 pelo tempo necessário à lavratura da presente ata e a seguir assinada pelo presidente da mesa, e por mim, Márcia Lauriano da Silva, secretária da assembleia.

João Pessoa, 16 de junho de 2025.

Márcia Lauriano da Silva
Secretária da Assembleia

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025
PROCESSO Nº 19.000.000187.2024

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COMPLETA DE RAI-O X ODONTOLÓGICO DIGITAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO EM GARANTIA, CASO NECESSÁRIO,destinadoà SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 28/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900782025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic11@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01522-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2025
PROCESSO Nº 19.000.000028.2025

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (DIVERSOS - PARTE 01),destinado à SES, SEAP e CCG, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 28/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901332025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01514-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024
PROCESSO Nº 25.237.000052.2024

OBJETO/ÓRGÃO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECCÕES DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADOS,destinadoaoHOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 30/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900732024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01517-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2025
PROCESSO Nº 33.000.001231.2025

OBJETO/ÓRGÃO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS, COM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PALACIANAS, TAPETES E TELAS RETRÁTEIS PARA O MUSEU DA HISTÓRIA DA PARAÍBA, LOCALIZADO NO PALÁCIO DA REDENÇÃO,destinado àSECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 28/07/2025 às 14h (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901432025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01537-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024
PROCESSO Nº 21.901.000166.2024

OBJETO/ÓRGÃO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA,CONSERVAÇÃO, RECEPÇÃO, COPEIRAGEM E MANUTENÇÃO PREDIAL,- destinado àSECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO – EMPREENDERPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 30/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901672024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-01524-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000070.2024
COMPRAS.GOV.BR Nº 900462024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste noREGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE, com abertura agendada para o dia 15/07/2025 às 14h00, fica ADIADOpara o dia 06/08/2025 às 09h00.Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº25-01402-2

João Pessoa,data da assinatura eletrônica.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/09761
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 162/2025
REGISTRO CGE N.º 25-01534-3

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FIOS ORTOPÉDICOS IMPLANTÁVEIS E SERRA DE GIGLI PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos



termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **RATIFICA E ADJUDICA** o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 27.664.639/0001-28, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor de **R\$ 10.069,80** (dez mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos), **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.779.833/0001-56, vencedora dos itens 06 e 07, no valor de **R\$ 1.521,00** (um mil, quinhentos e vinte um reais) e **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.722.296/0001-17, vencedora do item 08, no valor de **R\$ 1.558,90** (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de **R\$ R\$ 13.149,70** (treze mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.
João Pessoa, 14 de julho de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/01484
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 111/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01539-4.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - MEDICAMENTOS GRUPO 2 PARTE 1, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, **RATIFICA E ADJUDICA** o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 60.318.797/0001-00, perfazendo o valor total global de **R\$ 7.043.400,00 (sete milhões quarenta e três mil e quatrocentos reais)** para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.
João Pessoa, 14 de julho de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**
Nº do Cadastro: 25-16755-1
Nº do Contrato: 00372/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: JTA DISTRIBUIDORA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E COPO DESCARTÁVEL
Valor (Original): R\$ 19.950,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 27/06/2025 a 27/06/2026
Data da assinatura: 27/06/2025
Gestor Contrato: Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**
Nº do Cadastro: 24-09936-6
Nº do Contrato: 0325/2024-3
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: AC CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 555.442,45
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Valor Aditivo: R\$ 130.945,02
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 12/07/2024 a 13/07/2026
Data da assinatura do Aditivo: 10/07/2025
Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**
Nº do Cadastro: 25-16897-1
Nº do Contrato: 00379/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS)
Valor (Original): R\$ 7.200.729,10
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 30/06/2025 a 30/06/2027
Data da assinatura: 30/06/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-80581-9
Nº do Instrumento 0045/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE SOUZA / JOÃO PESSOA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO, CONFORME EMENDA IMPOSITIVA Nº 315/2025.
Valor 200.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.799.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 8/7/2025 A 8/7/2026
Data da assinatura 8/7/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.000,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-80583-5
Nº do Instrumento 0046/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO
Objeto CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO, CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS Nº 49, 419, 671, 735, 797 E 862.
Valor 751.820,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.42.799.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 3/7/2025 A 3/6/2026
Data da assinatura 3/7/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 751.820,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01525-7
Nº do Contrato 0400/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado DROGAFONTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA POSTURA VENCEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA.
Valor 23.287,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6051.0287.3390.30.600.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 1/7/2025 A 1/7/2026
Data da assinatura 1/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 23.287,80
Gestor do Contrato JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA - Mat.: 1817370
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**
Nº do Cadastro: 25-16788-2
Nº do Contrato: 00387/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBACTERIANOS INJETÁVEIS
Valor (Original): R\$ 1.443.541,42
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 02/07/2025 a 02/07/2026
Data da assinatura: 02/07/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 57/2025

Processo Administrativo: **SES-PRC-2025/11469**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado: **JÂNIO LUIZ DA SILVA EIRELI-ME.**
CNPJ n.º **16.867.098/0001-19**
Data da Assinatura: **09/07/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.0000000272.33903000.50000.9.1.1002**
Reserva nº: **12311/2025**
Valor Global: **R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE MAIO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 58/2025

Processo Administrativo: **SES-PRC-2025/20667**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado: **JÂNIO LUIZ DA SILVA EIRELI-ME.**
CNPJ n.º **16.867.098/0001-19**
Data da Assinatura: **09/07/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.0000000272.33903000.50000.9.1.1002**
Reserva nº: **12310/2025**
Valor Global: **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE **ABRIL/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 059/2025

Processo Administrativo: **SES-PRC-2025/20568**

Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**

Contratado: **ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA**

CNPJ n.º **52.528.431/0001-29**

Data da Assinatura: **09/07/2025**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002**

Reserva Orçamentária n.º: **12305/2025**

Valor Global: **R\$ 26.898,00 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS E JANTARES) ACONDICIONADOS EM MARMITEX À UPA 24H – SANTA RITA, REFERENTE AO MÊS DE **MAIO/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 60/2025

Processo Administrativo: **SES-PRC-2025/20561**

Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**

Contratado: **DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.-ME.**

CNPJ n.º **11.426.166/0001-90**

Data da Assinatura: **10/07/2025**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002**

Reserva n.º: **12548/2025**

Valor Global: **R\$ 42.539,37 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE E CENTAVOS)**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE AOS SERVIÇOS LABORATORIAIS À UPA-SANTA RITA/PB, PRESTADOS NO MÊS DE **MAIO/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 061/2025

Processo Administrativo: **SES-PRC-2025/20690**

Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**

Contratado: **Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO**

CNPJ n.º **05.329.135/0001-19**

Data da Assinatura: **10/07/2025**

Reserva n.º: **12555/2025**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002**

Valor Global: **R\$ 30.870,00 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E AR-COMPRI-MIDO À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE **MAIO/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0519/2025

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: **MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ n.º **33.915.651/0001-60**

Data da Assinatura: **14/07/2025**

Vigência: **14/09/2025**

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 12741

Valor Global: R\$11.000,00 (onze mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É RECURSO DE GLOSA CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA, 03 VISITAS E 08 PLANTÕES, REALIZADOS NO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, EM PATOS-PB, NO MÊS DE MAIO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/21005.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0517/2025

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: **CLINICA MEDWORK LTDA**

CNPJ n.º **52.433.751/0001-03**

Data da Assinatura: **14/07/2025**

Vigência: **14/09/2025**

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 012320

Valor Global R\$ 306.070,00 (Trezentos e seis mil, e setenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRAFIA, NO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA-PB, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/20384.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 1684/2025

Contratante: **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**

Contratado: **LM DISTRIBUIDORA**

CNPJ: **26.290.355/0001-56**

Data da Assinatura: **11.07.2025**

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 12676

Valor Global: R\$ 326.950,36 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À **AQUISIÇÃO DE CARNE, LEITE E ASSEMBLHADOS**, REFERENTE AOMÊS DE **JUNHO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1644/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 1680/2025

Contratante: **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**

Contratado: **JKJ DISTRIBUIDORA**

CNPJ: **39.451.717/0001-95**

Data da Assinatura: **11.07.2025**

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 12674

Valor Global: R\$ 31.657,34 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À **AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS**, REFERENTE AOMÊS DE **JUNHO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1640/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 1681/2025

Contratante: **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**

Contratado: **ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA**

CNPJ: **00.821.449/0001-10**

Data da Assinatura: **11.07.2025**

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 12673

Valor Global: R\$ 10.468,54 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI**, REFERENTE AOMÊS DE **JUNHO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1641/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 1694/2025

Contratante: **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**

Contratado: **NNMED DISTRIBUIÇÃO**

CNPJ: **15.218.561/0001-39**

Data da Assinatura: **14.07.2025**

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 12247

Valor Global: R\$ 513.051,35 (QUINHENTOS E TREZE MIL, CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, REFERENTE AOMÊS DE **MARÇO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1650/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0208/2025

Contratante: **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**

Contratado: **MAQ-LAREM**

CNPJ: **40.938.508/0001-50**

Data da Assinatura: **14.07.2025**

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 12248

Valor Global: R\$ 25.060,70 (VINTE E CINCO MIL, SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, QUANTO A O **SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**, REFERENTE AOMÊS DE **JUNHO/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1649/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0514/2025

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Contratado: **Célula Gestão em Saúde LTDA.**



CNPJ n.º52.068.779/0001-80
Data da Assinatura: 14/07/2025
Vigência: 14/09/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:12694
Valor Global: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS PLANTÕES, VISITAS MÉDICAS E TURNOS EM AMBULATÓRIO EM PEDIATRIA, NO HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA-PB, NO MÊS DE MAIO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/18364.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0520/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MEDICAL GROUP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ n.º 50.195.482/0001-50
Data da Assinatura: 14/07/2025
Vigência: 14/09/2025

Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 10881
Valor Global: R\$ 126.406,80 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUE REALIZOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PLANTÃO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, NA UNIDADE HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA – MONTEIRO-PB, NO MÊS DE ABRIL DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/13171.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0518/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.
CNPJ n.º52.068.779/0001-80
Data da Assinatura: 14/07/2025
Vigência: 14/09/2025

Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:12752
Valor Global: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AOS PLANTÕES MÉDICOS EM PEDIATRIA, NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL-PB, NO MÊS DE MAIO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/17229.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0499/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: GESTEC GESTÃO E TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA
CNPJ n.º26.583.095-0001/07
Data da Assinatura: 14/07/2025
Vigência: 14/09/2025

Classificação Funcional Programática:
1742-25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Reserva:011793
Valor Global:R\$ 37.829,00 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA, MÊS DE MAIO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/19867.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00865-2

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 044/2024 de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 012/2025, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (REDES E ADUTORAS), ATÉ DN500MM (QUINHENTOS MILÍMETROS), NAS LOCALIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA REGIONAL DAS ESPINHAS, NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor do CONSÓRCIO CMRP – ESPINHARAS MANUTENÇÃO, formado pelas empresas CONSTRUTORA CEARA MENDES LTDA – CNPJ Nº 14.752.034/0001-47 (líder), PACTO PROJETOS & OBRAS LTDA – CNPJ Nº 00.388.547/0001-06

e ROBLE SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 05.874.949/0001-34, com proposta no valor global de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 10 de julho de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-01389-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 30 de julho de 2025, às 09h30min (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 037/2025. Objeto:Aquisição de Tubos em ferro fundido, com ponta e bolsa de diversos diâmetros, para Investimento, destinadas ao estoque do Almoarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA. Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba - Fone: (83) 3218-1292. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1074591.

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00469-6

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 017/2025. Objeto: Aquisição de Quadros de Comando de Motor (QCM) com Inversores de Frequência e Inversores de Frequência do tipo Autoportante para aplicação em unidades de diversos regionais para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas SOUZA AUTOMACAO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA para o LOTE 01 e 07, sob CNPJ Nº 10.647.383/0001-48, com proposta no valor global de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil, e oitocentos reais); SPELTA ACIONAMENTOS E AUTOMACAO LTDA ME para os LOTES 02, 03, 05 e 06, sob CNPJ Nº 09.199.443/0001-28, com proposta no valor global de R\$ 203.949,97 (duzentos e três mil, novecentos e quarenta e nove reais, e noventa e sete centavos), e SPOSTI & ROSA LTDA para o LOTE 04, sob CNPJ Nº 10.916.305/0001-00, com proposta no valor global de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil, e setecentos reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 08 de julho de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 158/2025
Contrato Nº: 0201/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: J. N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para Reforma da Guarita da Sede da Microrregião da Depuradora (TAG BO.A058.AD03996) a serem prestados no município de Campina Grande, integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento d'Água/Coleta de Esgoto na Gerência Regional da Borborema, de acordo com o Processo Administrativo: CGP-PRC-2025/20012
Valor: R\$ 76.164,12 (setenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais e doze centavos)
Vigência: 14/07/2025 a 11/11/2025
Data da Assinatura: 14/07/2025

Gestor do Contrato: Manoel Honório Ribeiro, matrícula nº 170-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 1929/2025, em João Pessoa, 14 de julho de 2025 - Prazo 1.095 dias.Sistema de Esgotamento Sanitário composto por: Estação de Tratamento de Esgotos (ETE): formada por duas lagoas de estabilização sendo uma anaeróbia e outra facultativa na cidade de Alhandra-PB.Processo:2024-003818/TEC/RLO-0755.

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 24-11439-7
Nº do Contrato: 0035/2024
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA.



Valor Original do Contrato: 18.130.000,00
 Nº do Aditivo: 1
 Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 035/2024, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
 Valor do aditivo: 0,00
 Período da vigência do Contrato: 28/04/2025 a 27/07/2025
 Data da assinatura: 12/04/2025
 Gestor Contrato: ANTONIO MARCOS DE ARAÚJO GOUVEIA – mat. 9500-1
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA – DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Órgão: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB**
 Nº do Cadastro: 25-16807-0
 Nº do Contrato: 00025/2025
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
 Contratado: Vinicius Pablo Vasconcelos Silva Ltda
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, COM OPERADOR, MOTORISTA E MANUTENÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.
 Valor (Original): R\$ 2.089.440,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 30/06/2025 a 29/06/2026
 Data da assinatura: 30/06/2025
 Gestor Contrato: João Paulo Ferreira - 3890-3
 Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02079-2
 Nº do Contrato 0018/2023
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
 Valor Original do Contrato 1.952.669,21
 Nº do Aditivo 4
 Objeto do aditivo QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 018/2023, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
 Valor do aditivo 976.334,61
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00
 Período da vigência do Contrato 28/6/2023 A 16/7/2027
 Data da assinatura do aditivo 11/7/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.881.673,02
 Gestor do Contrato BRUNO MARTINS CORREIA NUNES - Mat.: 95150
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02386-8
 Nº do Contrato 0027/2024
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 14.750.537,53
 Nº do Aditivo 1
 Objeto do aditivo REMANEJAMENTO DE ITENS SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO PJ-027/2024
 Valor do aditivo 0,00
 Período da vigência do Contrato 31/7/2024 A 30/8/2025
 Data da assinatura do aditivo 11/7/2025
 Gestor do Contrato CHEIRLIANE NERY RAMALHO LIEBIG MAIA - Mat.: 9572-9
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2025

INTERESSADO:
 INDUSTRIA METALURGICA RPER LTDA CNPJ: 76.391.523/0001-78, com endereço na Rua Rio Eufrates, nº 499, Iguaçú, CEP. 83.820.001, Fazenda Rio Grande/PR
 OBJETO:
 Aquisição de carrinhos do tipo plataforma, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
 PERÍODO CONTRATUAL:
 O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021
 DO VALOR
 R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)
 DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 26201.06.122.5046.4216.00000000287.44905200.75300.0.1.0000
 RO nº 373/2025
 FUNDAMENTO LEGAL:
 Lei 14.133/2021, 75. II

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025, com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/21 consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/69474 (folhas: 109-122) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno ACI nº: 0794/2025 (folhas: 125-127), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/27133 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 14 de julho de 2025

CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2025

OBJETO:
 Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de Pombal - PB.
 INTERESSADO:
 PARAIBA COMERCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ: 57.517.126/0002-36
 PERÍODO CONTRATUAL:
 O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo
 DO VALOR
 Não oneroso
 Cadastro da CGE:
 25-01533-5
 FUNDAMENTO LEGAL:
 Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
 O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2025, com fulcro no Art. 74, IV da Lei 14.133/21, consonante aos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/67140 (folhas 58-67) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 0754/2025 (folhas:70-71), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/33420 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

CELSO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00098

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 084/2025

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00360-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES POR PREGÃO ELETRÔNICO.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **658/2025 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas:GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 42.092.374/0001-24, no valor total de **R\$ 2.516,00(dois mil quinhentos e dezesseis reais).**KASMEIDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 51.685.649/0001-24, no valor total de **R\$ 500,00(quinientos e dez reais).** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86, no valor total de **R\$ 536.037,50(quinientos e trinta e seis mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos).** FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA 46.116.412/0001-92, no valor total de **R\$ 48.336,75(quarenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).** DROGA-FONTE LTDA, no valor total de **R\$ 229.944,00(duzentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais).**ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 08.958.628/0002-97, no valor total de **R\$ 978.312,00(novecentos e setenta e oito mil trezentos e doze reais).** HOSPITALAR CATARINENSE LTDA 53.518.891/0001-39, no valor total de **R\$ 68.310,00(sessenta e oito mil trezentos e dez reais).** MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 16.553.940/0001-48, no valor total de **R\$ 722,00(setecentos e vinte e dois reais).**Perfazendo o total de **R\$ 1.864.678,25 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).** Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 11 de julho de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

PROCESSO PBS-PRC-2024/04847

PREGÃO ELETRÔNICO 90062/2025

REGISTRO CGE Nº 25-00292-1

Onde se lê:PBS-PRC-2024/04488

Leia-se:PBS-PRC-2024/04847

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04015
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 345/2025
 COMPRAS GOV Nº 90345/2025- UASG 930404
 REGISTRO CGE Nº 25-01535-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/07/2025, às 09h.

OBJETO: Aquisição de materiais de OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) por consignação SUS e ExtraSUS, para realização de procedimento cardiológico

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
 MATRÍCULA Nº 001186
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025

PROCESSO PBS-PRC-2024/04511
 PREGÃO ELETRÔNICO 90008/2025
 REGISTRO CGE Nº 25-00290-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>
Fornecedor registrado: Antibióticos do Brasil LTDA; CNPJ: 05.439.635/0004-56; itens 25,27,29, 31 e 46; valor total da ata: R\$ 1.898.048,31 (Um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

Fornecedor registrado: Eugia Pharma Indústria Farmacêutica LTDA; CNPJ: 44.639.493/0001-80; itens 11, 23 e 48; valor total da ata: R\$ 429.803,18 (Quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e três reais e dezoito centavos).

Fornecedor registrado: Realmed Distribuidora LTDA; CNPJ: 17.263.792/0001-90; itens 7 e 52; valor total da ata: R\$ 76.467,00 (Setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais).

Fornecedor registrado: Nord Produtos em Saúde Ltda; CNPJ: 35.753.111/0001-53; item 2 e 5; valor total da ata: R\$ 277.335,00 (Duzentos e setenta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais).

Fornecedor registrado: Exomed Comercio Atacadista de Medicamentos LTDA; CNPJ: 12.882.932/0002-75; item 58; valor total da ata: R\$ 112.612,50 (Cento e doze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

Fornecedor registrado: Drogafonte LTDA - ME; CNPJ: 08.778.201/0001-26; item 35; valor total da ata: R\$ 179.190,00 (Cento e setenta e nove mil e cento e noventa reais).

Fornecedor registrado: Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA; CNPJ: 34.180.445/0001-12; item 41; valor total da ata: R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais).

Fornecedor registrado: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar LTDA; CNPJ: 06.132.785/0001-32; item 28; valor total da ata: R\$ 74.131,50 (Setenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Fornecedor registrado: Meds Comercio de Medicamentos, Produtos e Equipamentos Hospitalares LTDA - ME; CNPJ: 40.256.200/0001-24; item 21; valor total da ata: R\$ 9.728,00 (Nove mil e setecentos e vinte e oito reais).

Fornecedor registrado: Halex Istar Industria Farmaceutica SA; CNPJ: 01.571.702/0001-98; item 39; valor total da ata: R\$ 196.688,25 (Cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Fornecedor registrado: Medical Center Distribuidora de Medicamentos LTDA; CNPJ: 23.706.033/0001-57; item 66; valor total da ata: R\$ 1.368,00 (Um mil e trezentos e sessenta e oito reais).

Fornecedor registrado: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; CNPJ: 44.734.671/0022-86; item 70; valor total da ata: R\$ 65.650,00 (Sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

Fornecedor registrado: Innovakir Importacao em Saúde LTDA; CNPJ: 39.509.826/0001-16; item 17; valor total da ata: R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais).

Fornecedor registrado: Uni Hospitalar LTDA; CNPJ: 07.484.373/0001-24; item 68; valor total da ata: R\$ 70.554,00 (Setenta mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Fornecedor registrado: Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA; CNPJ: 51.685.649/0001-24; item 44; valor total da ata: R\$ 11.340,00 (Onze mil e trezentos e quarenta reais).

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
 DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01178
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 175/2025
 (art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº 25-00896-7

OBJETO: AREGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA HEMATOPOÉITICO E HEMOSTÁTICO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer

Jurídico Nº 662/2025 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA 44.734.671/0022-86, no valor total de **R\$ 894.745,00 (oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais)**. GRIFOLS BRASIL LTDA 02.513.899/0004-14, no valor total de **R\$ 665.392,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais)**. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 08.958.628/0002-97, no valor total de **R\$ 769.600,00 (setecentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 2.329.737,00 (dois milhões trezentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e sete reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de julho de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
 DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03468
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 265/2025
 REGISTRO CGE Nº - 25-01512-8
 COMPRAS.GOV Nº 90265/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA EXTRA HOSPITALAR DOS ALMOXARIFADOS A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 265/2025, inicialmente marcada para **25/07/2025, às 09:00h, fica adiada. A nova data será divulgada posteriormente.**

Justificativa: Sessão suspensa para ajustes no termo de referência.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO
 MATRÍCULA Nº 001186

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01526-5

Nº do Contrato 0499/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI M

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - DIVERSOS - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 121.014,00

Período da vigência do Contrato 7/7/2025 A 7/7/2026

Data da assinatura 7/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 121.014,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01527-3

Nº do Contrato 0497/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTD

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - DIVERSOS - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 11.491,20

Período da vigência do Contrato 7/7/2025 A 7/7/2026

Data da assinatura 7/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.491,20

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02533-0

Nº do Contrato 0775/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA

Valor Original do Contrato 3.177.478,21

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor do aditivo 3.505.989,28

Período da vigência do Contrato 21/8/2024 A 22/8/2026

Data da assinatura do aditivo 10/7/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 031/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 031/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, sob o nº 40.787.152/0001-09, NO VALOR GLOBAL DERS \$ 82.192,50 (oitenta e dois mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, sob o nº 44.734.671/0022-86, NO VALOR GLOBAL DERS \$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais); NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o nº 15.218.561/0001-39, NO VALOR GLOBAL DERS \$ 122.918,24 (cento e vinte e dois mil e novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos); DROGAFONTE LTDA, sob o nº 08.778.201/0001-26, NO VALOR GLOBAL DERS \$ 13.093,92 (treze mil e noventa e três reais e noventa e dois centavos); TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, sob o nº 06.948.769/0002-01, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 47.562,36 (quarenta e sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos); MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob nº 12.520.483/0001-34, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 454.339,96 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos); FORTMED COMERCIAL LTDA, sob nº 35.334.424/0001-77, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.164,40 (nove mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); RK FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA, sob nº 32.823.138/0001-87, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), F F MELO SILVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO, sob nº 44.768.391/0001-64, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 277.682,00 (duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais); NORTMED PRODUTOS HOSPITALARES, sob nº 52.448.000/0001-52, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 733.542,00 (setecentos e trinta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais), E LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob nº 17.227.485/0001-53, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 729.009,10 (setecentos e vinte e nove mil e nove reais e dez centavos), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DERS \$ 2.581.004,48 (dois milhões e quinhentos e oitenta e um mil e quatro reais e quarenta e oito centavos); - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4828.00000000287- ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00- RECURSOS: 500.

Campina Grande, 11 de julho de 2025.

FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

MAT. 187.539-6

DIRETOR GERAL

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: CORIOLANO ANTONIO LEMOS SA

CNPJ n.º: 33.692.733/0001-93

Objeto: SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR

Data da Assinatura: 14/07/2025.

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 12706

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

OBJETO:

O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Hospital Regional de Queimadas

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0011/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2025 - SEAD-PB

PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2025/13298

PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.013298.2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo -, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº Processo nº , Processo administrativo: SES-PRC-2025/13298, de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0042/2025, cujo Órgão Gerenciador é a Secretaria de Estado da Administração, na conformidade do §2º, do Art. 86, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a

publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: fornecimento contínuo de gás liquefeito de petróleo e botijões em comodato

FORNECEDOR: SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

FRANCISCO DAS CHARGAS DOS SANTOS SOUZA

DIRETOR-GERAL DO HRQ

MATRÍCULA: 194.288-3

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.213.000196.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12012/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC, com sede à Rua Tabelião Holanda, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0020-23, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Corretiva e/ou Preventiva de Tomógrafo, com Reposição de Peças. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 21/07/2025, através do e-mail: comprashrc3@gmail.com.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25.215.000081.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (ALTO CUSTO).

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 21/07/2025 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

SAMARA CAVALCANTI QUEIROGA NERY

ASSISTENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MATRÍCULA 160958-1

EXTRATO

HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Nº do Cadastro: 24-10520-5

Nº do Contrato: 0044/2024-1

Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

Valor Original do Contrato: R\$ 195.350,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: Retificação da digitação no SISAC do ano de vigência contratual e alteração de gestor do contrato

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 12/07/2024 a 12/07/2026

Data da assinatura do Aditivo: 11/07/2025

Gestor Contrato: ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO - 908.076-7

Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO



Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0003/2024

Contratante: COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – Representante TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A EPC
CNPJ: 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 14/07/2025

Vigência: 23/07/2025 À 22/07/2026

Classificação Funcional Programática: 1698

25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 3706

Valor Global: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais)

Gestor do contrato: CREMILDA ALBUQUERQUE DE CARVALHO

Matrícula nº 190.526-1

Portaria nº: 101/GS

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO CORRESPONDE AO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 0003/2024, CELEBRADO ENTRE O COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA E A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A EPC, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, QUE TEM COMO OBJETO O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE EXTRATO DE CONTRATOS EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DADOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2025/00205.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0130/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS

CNPJ n.º 25.985.422/0001-94

Data da Assinatura: 14 de julho de 2025

Vigência: junho de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 12607

Valor Global: R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0135/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ESTERILMED INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 00.252.903/0001-60

Data da Assinatura: 14 de julho de 2025

Vigência: julho de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 12598

Valor Global: R\$ 12.981,00 (Doze mil novecentos e oitenta e um reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0135/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 14 de julho de 2025

Vigência: junho de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 12606

Valor Global: R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 191/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: SUPREMA L LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 24.050.462/0001-81

Data da Assinatura: 14 de junho de 2025

Vigência: 01 a 30 de junho de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 12510

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 39.712,50 (Trinta e nove mil setecentos e doze mil reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025 e SES-PRC-2025/20419 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 187/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC,

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 14 de julho de 2025

Vigência: 1 a 31 de maio de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 12145

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 7.458,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025 e SES-PRC-2025/19993 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 192/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,

CNPJ n.º 55.133.798/0001-31

Data da Assinatura: 14 de julho de 2025

Vigência: 01 a 30 de junho de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 12525

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2025 e SES-PRC-2025/20687 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA DE SOLÂNEA

Contratado: EPC EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Objeto: PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 14/07/2025

Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002
Reserva: 12795
Valor Global: R\$ 2.354,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE ÀS PUBLICAÇÕES REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL NOS DIAS 03, 07, 10, 13, 18 E 19 DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: P.E.B MARTINS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

CNPJ: 45.231.243/0001-79

Data da Assinatura: 11/07/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002

Reserva: 12800

VALOR GLOBAL : R\$19.901,70 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 258/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MESE DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: P.E.B MARTINS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA

CNPJ: 45.231.243/0001-79

Data da Assinatura: 11/07/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002

Reserva: 12802

VALOR GLOBAL : R\$ 26.035,75 (VINTE SEIS MIL TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 259/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MESE DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL

CNPJ: 00.828.906/0001-07

Data da Assinatura: 11/07/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002

Reserva: 12803

VALOR GLOBAL : R\$11.377,60 (ONZE MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 260/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MESE DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO.

Objeto: A AQUISIÇÃO DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

CNPJ: 00.828.906/0001-07

Data da Assinatura: 11/07/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002

Reserva: 12804

VALOR GLOBAL : R\$ 16.455,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)..

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 261/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO

DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MESE DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ATEPE ASSOCIAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO.

Objeto: A SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÕES E CONCESSÃO DE PORTA DOSÍMETRO

CNPJ: 11.187.606/0001-02

Data da Assinatura: 08/07/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1.002

Reserva: 12813

VALOR GLOBAL : R\$ 993,96 (NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REIAS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 251/2025 REFERENTE A SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÕES E CONCESSÃO DE PORTA DOSÍMETRO, REFERENTE AO MÊS DE SEGUNDO TRIMESTRE (ABRIL, MAIO E JUNHO) DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: GRÁFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS.

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

CNPJ: 09.365.396/0001-45

Data da Assinatura: 08/07/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002

Reserva: 12811

VALOR GLOBAL : R\$1.238,10 (MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 250/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 09/07/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002

Reserva: 12820

VALOR GLOBAL : R\$ 4.740,30 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 245/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MESE DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO

CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 09/07/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1.002

Reserva: 12821

VALOR GLOBAL : R\$ 6.926,50 (SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 246/2025 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, REFERENTE AO MESE DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0063/2025

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.



CNPJ N.º 10.464.359/0001-73
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA
Data da Assinatura: 14/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12824
Valor Global: R\$15.000,00 (Quinze mil reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) 0063/2025. REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0068/2025

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ: 38.308.355/0001-15
Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
Data da Assinatura: 14/07/2025
Vigência: 60 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12826
Valor Global: R\$7.788,70 (Sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0068/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0069/2025

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ: 38.308.355/0001-15
Objeto: Aquisição de Materiais Químicos
Data da Assinatura: 14/07/2025
Vigência: 60 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12834
Valor Global: R\$8.501,12 (Oito mil, quinhentos e um reais e doze centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0069/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAIS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 192/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
CNPJ n.º: 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 10 de julho de 2025
Período: 01 A 31 DE MARÇO/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 12132
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1709 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 6.432,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025 E PROC. PBD0C SES-PRC-2025/15576 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 193/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
CNPJ n.º: 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 10 de julho de 2025
Período: 01 A 30 DE MAIO/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 12135
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1709 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 15.576,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e seis reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 258/2025 E PROC. PBD0C SES-PRC-2025/20265 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 197/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRALTA
CNPJ n.º: 10.339.994/0001-41
Data da Assinatura: 14 de julho de 2025
Período: 01 A 30 DE JUNHO/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 12457
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1709 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 295.760,44 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025 E PROC. PBD0C SES-PRC-2025/20565 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 198/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ n.º: 05.329.135/0003-80
Data da Assinatura: 14 de julho de 2025
Período: 01 a 30/05/2025
Valor Global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA E VÁCUO MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2025 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/20564 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Belém

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 14/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339030.500.1.1002
Reserva: 12850
Valor Global: R\$: 4.761,20 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDEMNIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO
CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 14/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002
Reserva: 12844
Valor Global: R\$: 6.000,00 (seis mil reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDEMNIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO
CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 14/07/2025



Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002
Reserva:12847
Valor Global:R\$: 6.500,00 (seismil e quinhentos reais)
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado:HERBERT SCHAFFER FILHO
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO
 CNPJ:38.308.355/0001-15
Data da Assinatura:14/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4776.339030.500.0.9.1.1002
Reserva:12855
Valor Global:R\$: 1.758,68 (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHODE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

EXTRATO

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

Extrato de Contrato
 Órgão: **MATERNIDADE PEREGRINO FILHO**
 Nº do Cadastro: 25-16711-4
 Nº do Contrato: 00028/2025
 Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
 Contratado: SR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
 Objeto: Contratação de Materiais Médicos Hospitalar
 Valor (Original): R\$ 178.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 05/05/2025 a 05/05/2026
 Data da assinatura: 05/05/2025
 Gestor Contrato: Mirella Abrantes de Oliveira Martins Caetano - 908.980-
 Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
 Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**
 Nº do Cadastro: 25-16822-9
 Nº do Contrato: 00018/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Objeto: Prestação de serviços de postagem de correspondência, ou objeto, de um remetente para um endereço final em todo território nacional, para atender às necessidades do órgão,
 Valor (Original): R\$ 280.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.26.101.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 30/06/2025 a 30/06/2030
 Data da assinatura: 30/06/2025
 Gestor Contrato: TEÓGENES ARAÚJO LIMA - 1799487
 Autoridade competente: JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
 Nº do Cadastro 25-80582-7
 Nº do Instrumento 0002/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Conveniente CÂMERA DIRIGENTES LOJISTAS - CDL / CAMPINA GRANDE
 Objeto REALIZAÇÃO DO LIQUIDA CAMPINA 2025
 Valor 140.000,00
 Classificação Funcional-Programática 21.101.23.122.5046.4216.0287.3350.39.500.0.2.0000
 Período da vigência do Instrumento 30/6/2025 A 30/10/2025
 Data da assinatura 30/6/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 140.000,00
 ROSALIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Contrato
 Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA**
 Nº do Cadastro: 25-16862-5
 Nº do Contrato: 00035/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
 Contratado: ATACADAO DO CRIADOR - COMERCIO INDUSTRIA AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA
 Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para aquisição de ração de alevinos que irá atender o Programa Estadual de Piscicultura.
 Valor (Original): R\$ 61.400,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.32.101.20.608.5002.4278.0000287.3390.32.00.50
 Período da vigência do Contrato: 09/07/2025 a 09/08/2025
 Data da assinatura: 09/07/2025
 Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
 Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
 Órgão: **SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA**
 Nº do Cadastro: 25-16911-0
 Nº do Contrato: 00094/2025
 Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
 Contratado: SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO COM FORNECIMENTO DE BOTTIÕES EM COMODATO
 Valor (Original): R\$ 102.700,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato 08/07/2025 a 07/07/2026
 Data da assinatura: 08/07/2025
 Gestor Contrato: Francisca Marta de Moura Ferreira - 9119698
 Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato
 Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**
 Nº do Cadastro: 25-16875-7
 Nº do Contrato: 00048/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Contratado: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.
 Valor (Original): R\$ 562.119,97
 Classificação Funcional-Programática: 2025.24.101.14.422.5005.4295.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 07/07/2025 a 07/07/2026
 Data da assinatura: 07/07/2025
 Gestor Contrato: Rubens Thadeu Medeiros de Araújo Nóbrega - 191.414-6
 Autoridade competente: João Alves de Albuquerque

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Nº do Cadastro: 24-09821-10

Nº do Contrato: 0027/2024-2

Contratante: SES/CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Contratado: RADCLOUD CORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 19.200,00

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: Dar continuidade ao presente contrato por mais 12 (doze) meses ao contrato original

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4777.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato: 11/07/2025 a 11/07/2026

Data da assinatura do Aditivo: 10/07/2025

Gestor Contrato: Carolinne Barros Nunes de Queiroz - 178201-1

Autoridade competente: Roseane Soares da Nóbrega Machado

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-80585-1

Nº do Instrumento 0051/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECUÇÃO DO PROJETO “ZELANDO DO LAR E CUIDANDO DE VIDAS” QUE VISA CUJO OBJETIVO É O PAGAMENTO DE PESSOAL, CUIDADORES, AUXILIARES DE LIMPEZA, ZELADOR, AUXILIARES ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA TÉCNICA, ALÉM DA GARANTIA DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 7/7/2025 A 30/6/2026

Data da assinatura 7/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 24-80840-7

Nº do Instrumento 0007/2024

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ

Valor Original do Instrumento 954.796,63

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACRESECENTAR MAIS 05 (CINCO) MESES

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 20/9/2024 A 20/12/2025

Data da assinatura do aditivo 14/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 954.796,63

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 25-80018-3

Nº do Instrumento 0013/2024

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC

Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Valor Original do Instrumento 2.463.741,07

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 180 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 26/12/2024 A 25/1/2026

Data da assinatura do aditivo 11/7/2025

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80587-8

Nº do Instrumento 0001/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Conveniente SEBRAE

Objeto COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA VISANDO O FORTALECIMENTO DOS ECOSISTEMAS LOCAIS DE INOVAÇÃO E A EXECUÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Valor 1.460.000,00

Classificação Funcional-Programática 35.101.19.573.5011.6070.0287.3350.39.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 10/7/2025 A 31/5/2026

Data da assinatura 10/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.460.000,00

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02147-7

Nº do Contrato 0006/2022

Contratante CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Contratado KAIRÓS SEGURANÇA LTDA

Valor Original do Contrato 327.964,08

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ADITIVAÇÃO DE PRAZO (01 ANO) AO CONTRATO 006/2022.

Valor do aditivo 536.044,32

Classificação Funcional-Programática 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.60

Período da vigência do Contrato 28/6/2022 A 28/6/2026

Data da assinatura do aditivo 27/6/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.361.652,00

Gestor do Contrato RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA - Mat.: 179.692-5

IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SEC. EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80584-3

Nº do Instrumento 0128/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ LAGOA TAPADA

Objeto APOIO PARA RECURSOS DA SÃO JOÃO FORA DE ÉPOCA 2025 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB

Valor 99.992,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 4/7/2025 A 30/8/2025

Data da assinatura 3/7/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 99.992,00

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80586-0

Nº do Instrumento 0131/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA JUNINA 2025 NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB



Valor 150.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
 Período da vigência do Instrumento 20/7/2025 A 26/8/2025
 Data da assinatura 4/7/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 150.000,00
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80588-6
 Nº do Instrumento 0134/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
 Objeto APOIO PARA RECURSOS DA FESTA DOS REDEIROS 2025, NO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA - PB.
 Valor 99.380,00
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
 Período da vigência do Instrumento 10/7/2025 A 10/8/2025
 Data da assinatura 10/7/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 99.380,00
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
 Nº do Cadastro 2025/300002.00043.
 Nº do Instrumento 0034/2025
 Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL E JORNAL A UNIÃO, COMO TAMBÉM AS RESPECTIVAS ASSINATURAS, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO PERÍODO DE 2019 à 2024, ATRAVÉS DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
 Valor 2.486.015,75
 Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
 Período da vigência do Instrumento 09/07/2025 à 31/12/2025
 Data da assinatura 09/07/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.486.015,75
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 235 publicada no DOE de 15/07/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Nº do Cadastro: 25-16855-9
 Nº do Contrato: 00050/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Contratado: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP
 Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DO “CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NA PARAÍBA: COMPROMISSO COM O RESPEITO ÀS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS”.
 Valor (Original): R\$ 105.850,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.362.5006.2747.0000287.3391.39.00.57
 Período da vigência do Contrato: 11/07/2025 a 11/07/2026
 Data da assinatura: 05/07/2025
 Gestor Contrato: ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9
 Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81365-5
 Nº do Instrumento 0461/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
 Nº do Aditivo 5
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO, BEM COMO UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS, CONTEMPLANDO A REPROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS E A READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/43889.
 Valor do aditivo 263.609,61

Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/11/2025
 Data da assinatura do aditivo 11/7/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.116.745,22
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81317-5
 Nº do Instrumento 0468/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
 Valor Original do Instrumento 869.005,67
 Nº do Aditivo 5
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS APURADOS NO CONVÊNIO Nº 0468/2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2025/16798.
 Valor do aditivo 20.026,31
 Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/11/2025
 Data da assinatura do aditivo 14/7/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 869.005,67
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/220001.00303.
 Nº do Instrumento 0113/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS IDENTIFICADOS DURANTE AS ETAPAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.E.E.E.A. SESQUICENTENÁRIO EM JOÃO PESSOA - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2025/02063.
 Valor 180.164,65
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 10/07/2025 à 31/12/2025
 Data da assinatura 10/07/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 180.164,65
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 233 publicada no DOE de 15/07/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/220001.00304.
 Nº do Instrumento 0114/2025
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT LUIZ GONZAGA BURITY, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE INGÁ - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2025/02059.
 Valor 11.210,78
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 11/07/2025 à 31/12/2025
 Data da assinatura 11/07/2025
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.210,78
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 234 publicada no DOE de 15/07/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03803-9
 Nº do Contrato 0101/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
 Valor Original do Contrato 15.974.664,44
 Nº do Aditivo 5
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SOFREDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
 Valor do aditivo 389.306,53
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 26/10/2023 A 15/10/2025
 Data da assinatura do aditivo 9/7/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 17.298.098,85
 Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04115-3
 Nº do Contrato 0104/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI

Valor Original do Contrato 5.107.348,92
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL, QUE PERMANECE INALTERADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 14/11/2023 A 5/8/2025
Data da assinatura do aditivo 9/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.553.789,39
Gestor do Contrato WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 770.712-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04253-2
Nº do Contrato 0110/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 3.824.793,14
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 24/11/2023 A 14/9/2025
Data da assinatura do aditivo 9/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.244.443,67
Gestor do Contrato WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - Mat.: 7707126
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00036-1
Nº do Contrato 0127/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 5.317.637,08
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 28/12/2023 A 18/9/2025
Data da assinatura do aditivo 11/7/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.597.314,23
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

[Acesse: auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-16932-6

Nº do Contrato: 00108/2025

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de telefonia fixa, conforme Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 1.536.660,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4195.0000287.3390.39.00.50

2025.30.101.06.122.5046.4198.0000287.3390.39.00.50

2025.30.101.10.122.5046.4197.0000287.3390.39.00.50

2025.30.101.12.122.5046.4196.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 01/07/2025 a 30/06/2026

Data da assinatura: 01/07/2025

Gestor Contrato: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - 1783378

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04331-1

Nº do Contrato 0018/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-EPP

Valor Original do Contrato 1.034.568,00

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo ALTERAR O ENDEREÇO E A QUANTIDADE DOS POSTOS, TENDO ACRÉSCIMO EM 1(UM) POSTO, TOTALIZANDO EM 06 (SEIS) POSTOS, E UMA REDUÇÃO NO VALOR TOTAL DO CONTRATO, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 10/2025, EMITIDO DIA 08 DE MAIO DE 2025, PELA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor do aditivo 1.496,20

Período da vigência do Contrato 22/11/2021 A 21/11/2025

Data da assinatura do aditivo 10/7/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.561.082,40

Gestor do Contrato MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO - Mat.: 146.944-4

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60109-1

ERRATA Nº PLAN-2131

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2585/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2585/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2585/2025	DEILSON LINHARES DE LÓCIO	012.263.644-97	23/05/2025	36	9.600,00	2114	Empreender Pessoa Física	02224

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/MPPB/PGJ.

PROCESSO: 001.2025.056515.

OBJETO: Aquisição de mesas, armários e gaveteiros, com montagem, instalação e garantia. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03/07/2025. EMPRESA: APB Comércio de Móveis ME. CNPJ:

09.056.231/0001-91. QUANTIDADE: 40 (quarenta) mesas, 6 (seis) armários e 5 (cinco) gaveteiros. VALOR TOTAL: R\$64.232,70 (sessenta e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos). CONTRATO Nº 003/2025 - ARP nº 003/2025/MPPB/PGJ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4216.00000000287.44905200.75900. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura contratual. VALOR: R\$64.232,70 (sessenta e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. João Pessoa, 14 de julho de 2025.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/MPPB/PGJ.

PROCESSO: 001.2025.062008.

OBJETO: Aquisição de computadores do tipo desktop com 2 (dois) monitores, incluindo garantia e suporte técnico on-site. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 08/07/2025. EMPRESA: LDC Tecnologia LTDA. CNPJ: 48.378.321/0001-50. QUANTIDADE: 55 (cinquenta e cinco) unidades. VALOR TOTAL: R\$ 247.445,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 001/2025 - ARP nº 005/2025/MPPB/PGJ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4216.00000000287.44905200.75900. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura contratual. VALOR: R\$ 247.445,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. João Pessoa, 14 de julho de 2025.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 182/2025/TCE/PB

João Pessoa, 10 de Julho de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0102/2025,

RESOLVE designar CARLOS AUGUSTO ZAMBONI LINS, matrícula nº 3706249, para substituir LEONARDO HENRIQUE FREIRE RABAY, matrícula nº 3706770, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação no SETRA, no período de 13/07/2025 a 22/07/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora em Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA Nº 183/2025/TCE/PB.

João Pessoa, 10 de Julho de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0876/2025,

RESOLVE designar MARINA MARTINS DE SANT'ANA, matrícula nº 3706133, para substituir FABIOLA GABÍLIO DE ARAÚJO MONTEIRO, matrícula nº 3708225, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, no período de 15/07/2025 a 29/07/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR-EXECUTIVO GERAL

POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00004/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSULTORIA EM E-SOCIAL através da Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (SPED), em conformidade com o Decreto Federal nº 8.373/14; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: INTEGRA CONTABILIDADE & ESOCIAL LTDA - R\$ 14.388,00.

Campina Grande - PB, 10 de Julho de 2025

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Prefeitura Municipal
de Alagoa Grande****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR DE ALAGOA GRANDE (PRAÇA DO PANDEIRO). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 14 de julho de 2025

**JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO****Prefeitura Municipal
de Alcantil****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada visando à construção de passagens molhadas na zona rural do município de Alcantil PB, conforme EMENDA IMPOSITIVA Nº 131/2025 e Plano de Aplicação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM/PB). Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 30 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.comprasalcantilpb.com.br/; www.gov.br/pncp/.

Alcantil - PB, 14 de Julho de 2025

**GERMANA CAMILO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: som, palco, gerador, banheiros químicos, iluminação, painel de LED, disciplinador, grid camarim e tendas, destinados a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00124/2023 - Moderna Locacao e Empreendimentos Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.06.25

**Prefeitura Municipal
de Araçagi****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025**

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 18 de Julho de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas diversas para atendimento das demandas da administração municipal na realização das festividades dos eventos culturais deste município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 14 de Julho de 2025

**GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Alagoa Nova****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO JOCA TORRES. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00088/2024 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 01.07.25

**Prefeitura Municipal
de Arara****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B NO MUNICÍPIO DE ARARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00153/2022 - N & S Construções e Projetos LTDA - CNPJ: 04.326.123/0001-78 - 9º Aditivo - acréscimo de 24,16%. ASSINATURA: 07.07.25

**Prefeitura Municipal
de Assunção****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, levando em consideração o pedido de desclassificação da empresa SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 07.142.652/0001-00, que objetiva: Contratação de empresas do ramo para locação de estruturas festivas descritas no Termo de Referência, para realização da festa do 35º Maior São Pedro da Região realizadas nos dias 18, 19 e 20 de julho, promovidos pela Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2025 e Convênio Nº 0087/2025 firmado com o Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Cultura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS 09605531429 - CNPJ: 21.775.163/0001-16 - R\$ 78.456,00; MODERNA LOCA-CAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 35.484.971/0001-39 - R\$ 14.399,10; STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO EIRELI - CNPJ: 40.557.130/0001-44 - R\$ 66.200,00; TDC PRODUcoes E EVENTOS LTDA - CNPJ: 53.317.636/0001-28 - R\$ 11.250,00; ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUcoes E EVENTOS LTDA - CNPJ: 26.551.425/0001-82 - R\$ 18.900,00.

Assunção - PB, 14 de Julho de 2025

**WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Pneus primeira linha (ITENS REMANESCENTES), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Assunção no exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00123/2025 - 08.07.25 - Ronaldo Campina Pneus LTDA - CNPJ 31.569.229/0001-75 - R\$ 64.600,00; CT Nº 00124/2025 - 08.07.25 - Sucesso Pneus LTDA - CNPJ 41.247.221/0001-46 - R\$ 153.656,00.

**Prefeitura Municipal
de Bayeux****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LI-



NHA ABC FARMA, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2025 – FMS-PMBEX
 VIGÊNCIA DA ARP: DE 14 DE JULHO DE 2025 A 14 DE JULHO DE 2026
 GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
 EMPRESA DETENTORA DA ARP: DROGARIA DROGAVISTA LTDA, CNPJ: 00.958.548/0048-02
 VENCEDORA DO(S) ITEM(NS):3
 VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)
**GESTOR(A) CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
 GERENCIADOR DA ARP**

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00183/2025 – PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS (1ª LINHA) INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2025 – PMBEX
 VIGÊNCIA: DE 11 DE JULHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: SERVCLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.318.707/0001-90
 VALOR: R\$ 76.708,33 (SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL E CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura, através do Prefeito Constitucional, torna pública a REVOGAÇÃO PARCIAL da adjudicação dos itens 4 E 47 do Pregão Eletrônico nº 0013/2025, anteriormente atribuídos à empresa S. A. SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: Nº 41.192.438/0001-04, em virtude do descumprimento do subitem 14.2 do edital, sendo a referida empresa excluída do certame em relação aos referidos itens.

Ato contínuo, ficam CONVOCADAS as empresas JOSEFA FRANCISCA DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 53.874.034/0001-71, para assumir o item 04, e ROSELI DA SILVA DANTAS, inscrita no CNPJ nº 36.977.200/0001-46, para assumir o item 47.

Fica marcada sessão pública no sistema eletrônico para o dia 17 de julho de 2025, às 10h00, com a finalidade de dar início à fase de negociação dos itens remanescentes com as empresas convocadas. Após a negociação, as empresas deverão, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar proposta readequada aos últimos lances registrados, bem como entregar as certidões atualizadas exigidas no edital e proceder à assinatura do contrato. O não comparecimento à sessão ou o não atendimento das exigências será interpretado como desistência da contratação.

Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Boa Ventura:

□ <https://boaventura.pb.gov.br/>

ou através do e-mail: □ licitacaopmboaventura1@gmail.com

Boa Ventura - PB, 14 de Julho de 2025

**MANOEL VITAL NETO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0015/2025

OBJETO:NECESSIDADE FÓRMULAS, LEITE E SUPLEMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

Vencedores: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA, CNPJ: Nº 01.687.725/0002-43, LUCAS DE ASSIS NEVES, CNPJ: 43.173.599/0001-78.

VALOR GLOBAL com o de R\$102.684,60(Cento e DoisMilSeiscentos Oitenta e Quatro Reais Sessenta Centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: “O PrefeitoConstitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO N.º. 0015/2025**, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO:14/07/2025

**MANOEL VITAL NETO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2025

Objeto: NECESSIDADE FÓRMULAS, LEITE E SUPLEMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

Vencedores: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA, CNPJ: Nº 01.687.725/0002-43, LUCAS DE ASSIS NEVES, CNPJ: 43.173.599/0001-78, R\$ 102.684,60 (Cento e Dois Mil Seiscentos Oitenta e Quatro Reais Sessenta Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, **HOMOLOGO**, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura - PB, 14 de julho de 2025.

**MANOEL VITAL NETO
 PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 062/2025, do tipo “menor preço”, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR. Data de abertura: 30/07/2025 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.licitanet.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br>.

Boqueirão, 14 de Julho de 2025

**CRYSIANE GOMES BEZERRA
 PREGOEIRA**

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação do serviço de lavanderia hospitalar, envolvendo todas as etapas do processamento de roupas e tecidos em geral; O objeto inclui a coleta da roupa suja no setor de expurgo da unidade hospitalar, separação e lavagem da roupa suja, secagem calandragem da roupa limpa, separação e embalagem da roupa limpa, transporte e pôr fim a entrega da roupa limpa na rouparia do Hospital Municipal Ana Virgínia do Município de Caaporã/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 14 de Julho de 2025

**ZIORETH R PLACIDO CASTRO
 PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS, FORNECIDA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS (PROPRIOS DA CONTRATADA); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SILVANA MORAIS DOS SANTOS - CNPJ: **.***.443/0001-**. R\$ 32.265,00.

Caaporã - PB, 11 de Julho de 2025

**MARIA ELIZABETH LIMA DE AGUIAR
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DP00020/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS, FORNECIDA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS (PROPRIOS DA CONTRATADA); DESIGNO os servidores Maria Elizabeth Lima de

Aguiar, Secretária de Finanças e Planejamento, como Gestor; e Maria Beatriz Alves da Silva, Assistente de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00020/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caaporã - PB, 11 de Julho de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00021/2025, fundamentada no Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) P13 KG E P45KG EM REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIR DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SILVANA MORAIS DOS SANTOS - CNPJ: 31.392.443/0001-07 - R\$ 74.750,00.

Caaporã - PB, 11 de Julho de 2025

MARIA ELIZABETH LIMA DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00021/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) P13 KG E P45KG EM REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIR DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Maria Elizabeth Lima de Aguiar, Secretária de Finanças e Planejamento, como Gestor; e Maria Beatriz Alves da Silva, Assistente de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DP00021/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caaporã - PB, 11 de Julho de 2025

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS PRÓPRIO E LOCADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; HOMOLOGO o correspondente certame: **licitação deserta**.

Caaporã - PB, 14 de Julho de 2025

MARIA ELIZABETH LIMA DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00010/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PÊNSIL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAAPORÃ-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - R\$ 876.046,69.

Caaporã - PB, 10 de Julho de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS, FORNECIDA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS (PROPRIOS DA CONTRATADA). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2025, nos termos do Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 2011 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 2005 2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4490.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 1005 2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 12 306 1005 2033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 1004 2910 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 02.080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 08 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08 244 3002 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE ALTA COMPLEX 3390.30 99 MATERIAL

DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00105/2025 - 11.07.25 - SILVANA MORAIS DOS SANTOS - CNPJ **.*.443/0001-07 - R\$ 32.265,00.

MARIA ELIZABETH LIMA DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) P13 KG E P45KG EM REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIR DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2025, nos termos do Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 000303 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 2011 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 001239 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 2005 2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002979 4490.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 1005 2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 12 306 1005 2033 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 002201 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 365 1004 2910 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 02.080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 08 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 003557 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 08 244 3002 3020 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. ESPECIAL DE ALTA COMPLEX 004253 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00106/2025 - 11.07.25 - SILVANA MORAIS DOS SANTOS - CNPJ **.*.443/0001-07 - R\$ 74.750,00.

MARIA ELIZABETH LIMA DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, SOB DEMANDA, PARA ATENDER A TODOS OS EVENTOS ANUAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00009/2025 - Ata de Registro de Preços nº 001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, realizado pelo PREFEITURA DE PESQUEIRA-PE. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00093/2025 - 18.06.25 - TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - R\$ 1.542.434,22.

Caaporã - PB, 18 de Junho de 2025

ANTONIO VELOSO CORREIA NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CME INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDER ATÉ 50 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00007/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00035/2025 - SERVPROL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 12.929.519/0001-38 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 14.07.25

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 2131 DE 07 DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88 e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e bem como, com a Lei 2.275/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **RIVÂNIA MARIALIMA OUEIROZ**, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL, símbolo CDS-2, junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social e Institucional - SECOM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2025

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00050/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB**, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, bem como



suas alterações posteriores, e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará contratação direta para a: **Aquisição e instalação de alambrado para atender a Quadra Municipal de Renascer III de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer**, em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 18/07/2025, às 14:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitação – SECOL, localizada na Rua Creusa Josefa Morato, 355, 2º andar, sala 204, Edifício San Patrick – Intermars, nesta cidade, no horário de 08:00 às 14:00h, em dias úteis. Poderão ainda enviar as propostas para o endereço eletrônico: licitacaocabedelo@yahoo.com.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: www.licitacaocabedelo.com.br e www.pncp.gov.br.

Cabedelo - PB, 14 de Julho de 2025

LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de livros didáticos destinados à Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede Municipal de ensino de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 12 366 1002 2025 IMPLEMENTAR, IMPLANTAR, MANTER EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12 361 1005 2035 MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) ELEMENTO/FONTE DE RECURSO FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO 3390.30 99 15690000 MATERIAL DE CONSUMO OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE/QSE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo: CT Nº 00191/2025 - 11.07.25 - JOANINHA EDICOES E GRAFICA LTDA - R\$ 247.700,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SECOS E EMBUTIDOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA – HMMPAB, CAPS 1 E CAPS AD NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO – SESCAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10005/2025. DOTAÇÃO: srp. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo: CT Nº 00090/2025 - 07.07.25 - BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 58.016,90; CT Nº 00091/2025 - 07.07.25 - DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA - R\$ 11.100,00; CT Nº 00092/2025 - 03.07.25 - POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 59.648,70; CT Nº 00093/2025 - 07.07.25 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 144.336,75; CT Nº 00094/2025 - 07.07.25 - COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA - R\$ 3.863,50; CT Nº 00096/2025 - 09.07.25 - JAC COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - R\$ 137.269,55; CT Nº 00097/2025 - 09.07.25 - CASA NOVA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - R\$ 117.386,60.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, DESTACANDO-SE O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, BEM COMO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DA EDILIDADE EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LEONARDO VARANDAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 132.000,00.

Cajazeiras - PB, 02 de Junho de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90021/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 62.100,00; LPG MUSICAL LTDA - R\$ 97.335,80; SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO 78893321491 - R\$ 343.480,00.

Cajazeiras - PB, 11 de Julho de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS PE 90031/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB – ITENS REMANESCENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90031/2025. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 11/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras: CT Nº 90117/2025 - 11.07.25 - PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - EPP - R\$ 2.713.250,00; CT Nº 96118/2025 - 11.07.25 - PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO - EPP - R\$ 635.910,00.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 136.500,00.

Caraúbas - PB, 14 de Julho de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 28 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 28 de Julho de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: licitacao@caraubas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 11 de Julho de 2025

JOSÉ CLEITON MELO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL CARAÚBAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.** Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 28 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 28 de Julho de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: <https://caraubas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 11 de Julho de 2025

JOSÉ CLEITON DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço

Por Item, para: Registro de preços para eventual contratação na aquisição de gêneros de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de julho de 2025 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 28 de julho de 2025 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocho.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 14 de julho de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO QUENTINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE COIXOLA/PB**. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 29 de Julho de 2025**. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 29 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com. Edital: <http://www.coixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Coxixola - PB, 14 de Julho de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022.

Contrato: 00185/2022-CPL. Aditivo: 03 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com e sem a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape (Secretarias), conforme termo de referencia. Valor: R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 33390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: ERINALDO VITORINO DOS SANTOS 02280158477. Data da Assinatura do Contrato: 18 de Julho de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 14 de Julho de 2025. Vigência do Aditivo: 18 de Julho de 2026. Cuité de Mamanguape - PB, 14 de Julho de 2025.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuité - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde PSF I, II e III, do Município de Cuité/PB, proposta nº 11780026000123002 do Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 29 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. Telefone: (83) 3681-1112. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuité - PB, 14 de Julho de 2025

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no monitoramento ambiental da recuperação do Lixão que fica localizado na Fazenda Curral Picado, Zona Rural de Alagoinha - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 15.000,00.

Cuité - PB, 08 de Julho de 2025

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisições parceladas de FRUTAS e HORTALIÇAS destinadas ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pela Rede Municipal de Ensino, Creches, Sópão, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e demais Secretarias Municipais de Cuité/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO CARLOS MIGUEL FERREIRA - R\$ 44.006,38.

Cuité - PB, 08 de Julho de 2025

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS E PAREDES EM BLOCO DE GESSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 57.670.219 JOSE FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES - R\$ 61.211,30.

Cuité - PB, 08 de Julho de 2025

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA METÁLICAS DIVERSAS NOS PREDIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.893.325 JOSE CICERO DE MELO NUNES - R\$ 52.798,08.

Cuité - PB, 08 de Julho de 2025

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no monitoramento ambiental da recuperação do Lixão que fica localizado na Fazenda Curral Picado, Zona Rural de Alagoinha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) - 20.700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA - 15.451.0007.2027 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité e: CT Nº 00076/2025 - 09.07.25 - CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2025

OBJETO: Aquisições parceladas de FRUTAS e HORTALIÇAS destinadas ao atendimento da Merenda Escolar para os alunos matriculados e assistidos pela Rede Municipal de Ensino, Creches, Sópão, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e demais Secretarias Municipais de Cuité/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS



RECURSOS NÃO VINCULADOS/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/552 TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PENAE/569 – OUTRAS TRNSFERENCIA DE RECURSO DO FNDE/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS), VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00077/2025 - 09.07.25 - ANTONIO CARLOS MIGUEL FERREIRA - R\$ 44.006,38.

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS E PAREDES EM BLOCO DE GESSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00078/2025 - 09.07.25 - 57.670.219 JOSE FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES - R\$ 61.211,30.

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA METÁLICAS DIVERSAS NOS PREDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). VIGÊNCIA: até 09/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00079/2025 - 09.07.25 - 59.893.325 JOSE CICERO DE MELO NUNES - R\$ 52.798,08.

**Prefeitura Municipal
de Esperança**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 0048/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE ESPERANÇA E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 102.415,90; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 5.215,23; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 3.009,00; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 270.510,61.

Esperança - PB, 04 de Julho de 2025

**THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**EXTRATO DE ADITIVO
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0197/2024**

Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEESPERANÇA
Contratada: TOP CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.992.260/0001-30
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS / RUA EULINA MACHADO E LIGAÇÃO COM A RUA ANTENOR NAVARRO, CONFORME EMENDA Nº 056/2023, GOVERNO DO ESTADO E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB.
Objetodoaditivo: Prorrogaçãodeprazoopor60 (sessenta) dias, cujavigênciafiaestendidaaté o dia 02/08/2025.
Processosolicitatório: TOMADA DE PREÇOS 00009/2023.
Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS
Fundamentolegal: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/1993.
Assinatura: 02/06/2025

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICÍPIO,

CONFORME CONVÊNIO Nº 0048/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE ESPERANÇA E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 2016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 2016.10.301.1017.2072 – MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMÍLIA 2016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00165/2025 - 07.07.25 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 3.009,00; CT Nº 00166/2025 - 07.07.25 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 270.510,61; CT Nº 00167/2025 - 07.07.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 102.415,90; CT Nº 00168/2025 - 07.07.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 5.215,23.

**Prefeitura Municipal
de Imaculada**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR EVE SANDES COM DURAÇÃO DE 1H30M DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO FORA DE ÉPOCA QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 17 DE JULHO DE 2025 NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EL PATRON PRODUCOES LTDA - R\$ 80.000,00.

Imaculada - PB, 09 de Julho de 2025

**ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR EVE SANDES COM DURAÇÃO DE 1H30M DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO FORA DE ÉPOCA QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 17 DE JULHO DE 2025 NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00080/2025 - 10.07.25 - EL PATRON PRODUCOES LTDA - R\$ 80.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Itabaiana**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00044/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00044/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Apresentação Artística Musical de Osmídio Neto, para Festa da Padroeira de Guarita Nossa Senhora do Carmo, com apresentação no dia 19/07/2025, sendo uma apresentação de 02 (duas) horas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ON PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 20.000,00.

Itabaiana - PB, 14 de Julho de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00045/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Apresentação Artística Musical de Thayzinha, para Festa da Padroeira de Guarita Nossa Senhora do Carmo, com apresentação no dia 19/07/2025, sendo uma apresentação de 01:30 (um hora e trinta minutos); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: THAYZA CAROLINE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Itabaiana - PB, 14 de Julho de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, às 08:15 horas do dia 25 de Julho de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisições parceladas de materiais hidráulicos para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 14 de Julho de 2025

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DOS CANTEIROS DA RUA ANTÔNIO IVO DE ARAÚJO, RUA JOSÉ FELISMINO, RUA PEDRO BARROS, RUA JOSÉ LUIZ FILHO E RUA VEREADOR AGRIPINO MATIAS DE OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB.** FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93. **Tomada de Preços nº 00006/2023.** Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo, PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: CT Nº 16401/2024 - **JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO - 3º Aditivo** - Prorrogação de Prazo por mais quatro meses, passando assim a vigência do contrato de **20/03/2025 até 20/07/2025.** ASSINATURA: 14.03.25.

Juazeirinho - PB.

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO: FERREIRA E MORAES LTDA de CNPJ nº 17.985.704/0001-63
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.057/2024 de 29 de Abril de 2024, prorrogando sua vigência por mais 180 dias (cento e oitenta) dias, iniciando-se dia 26 de abril de 2025 e terminando dia 23 de outubro de 2025, com fulcro no Artigo 57, inciso I e § 2o da Lei 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula Décima do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso I e § 2o da Lei 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula Décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO DE MÃE D'ÁGUA - PB

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21901/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00019/2025 - LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria no assessoramento e acompanhamento no âmbito da tramitação e liberação de recursos financeiros, convênios e demais

interesses do município de Manaíra - PB, junto aos Ministérios do Governo Federal.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa R C CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº. 32.203.456/0001-45.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com um valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra, 10 de Julho de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
CONTRATANTE

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO DISPENSA Nº 00007/2025 LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta - Com critério de menor preço por item -, na modalidade Dispensa nº 00007/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado e sob demanda, de "coffee break", para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência. Licitante que apresentou o menor preço e foi declarado vencedor: **MARIA REJANE ALVES FERNANDES** - CNPJ Nº 17.973.320/0001-20, com valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil reais) e valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), vencendo o item 01.

Manaíra - PB, 14 de Julho de 2025

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 034/2023, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto Aquisição de veículos 0km, destinados a atender as necessidades da Secretaria municipal de saúde, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: **25/07/2025 às 09h01min**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/>.

Mari, 14 de julho de 2025.

THIAGO DOS SANTOS PEREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÕES DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 14 de Julho de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00034/2025 DE 07.04.2025
OBJETO: Aditara execução dos serviços de Revitalização e Pavimentação das Ruas Pedro Lira e Daniel Toscano em virtude das fortes chuvas no Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00034/2025, que fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir da data de vencimento 06/07/2025, passando dessa forma, o prazo contratual total par a 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA..

OBS.: ESTA PUBLICAÇÃO RETROAGE A 03.07.2025

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDITORA DANGUS LTDA - CNPJ: 03.892.051/0001-63 - R\$ 50.310,00.

Nova Olinda - PB, 10 de Julho de 2025

**CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00032/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JL CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 57.995.091/0001-60 - R\$ 1.234.580,00; LAZARO CICERO DA SILVA - CNPJ: 22.152.253/0001-13 - R\$ 167.970,00.

Nova Olinda - PB, 10 de Julho de 2025

**CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2025. VIGÊNCIA: até 11/07/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000472025 - 11.07.25 - JL CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.234.580,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2025. VIGÊNCIA: até 11/07/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000482025 - 11.07.25 - LAZARO CICERO DA SILVA - R\$ 167.970,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONS-

TRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JL CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 57.995.091/0001-60 - R\$ 1.234.580,00; LAZARO CICERO DA SILVA - CNPJ: 22.152.253/0001-13 - R\$ 167.970,00.

Nova Olinda - PB, 10 de Julho de 2025

**CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2025. VIGÊNCIA: até 11/07/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000472025 - 11.07.25 - JL CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.234.580,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2025. VIGÊNCIA: até 11/07/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000482025 - 11.07.25 - LAZARO CICERO DA SILVA - R\$ 167.970,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00034/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Julho de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066.

Nova Olinda - PB, 14 de julho de 2025

**CHARLES GENESIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO DIAGNÓSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 12.361.1007.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1007.2043 MANUTENÇÃO DO PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA) 12.361.1007.2048 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 500, 551 E 569. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00111/2025 - 10.07.25 - EDITORA DANGUS LTDA - CNPJ 03.892.051/0001-63 - R\$ 50.310,00 (cinquenta mil e trezentos e dez reais).

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2025. DOTAÇÃO: 15.452.1010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.1010.1008 IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 11/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00112/2025 - 11.07.2025 - JL CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 57.995.091/0001-60 - R\$ 1.234.580,00 (milhão duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais); CT Nº 00113/2025 - 11.07.2025 - LAZARO CICERO DA SILVA - CNPJ 22.152.253/0001-13 - R\$ 167.970,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e setenta reais).

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2025. DOTAÇÃO: 15.452.1010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.1010.1008 IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 11/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00112/2025 - 11.07.2025 - JL CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 57.995.091/0001-60 - R\$ 1.234.580,00 (milhão duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais); CT Nº 00113/2025 - 11.07.2025 - LAZARO CICERO DA SILVA - CNPJ 22.152.253/0001-13 - R\$ 167.970,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e setenta reais).

**Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00022/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, COMPREENDENDO A LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KESIA MACEDO NASCIMENTO LIMA - R\$ 10.200,00.

Nova Palmeira - PB, 14 de Julho de 2025

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA (BANDA CÓDIGO X) PARA APRESENTAÇÃO NA 18ª EDIÇÃO DA FESTA DOS MOTORISTAS EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTÔNIO HIDALGO DE LIMA - R\$ 2.000,00.

Nova Palmeira - PB, 14 de Julho de 2025

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Pedra Branca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2025**

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00026/2025, do tipo menor preços por item, com objeto, manutenção e instalação de ar condicionado geladeira refrigerador, cuja abertura será no dia 25/07/2025 às 09:00 horas, a Rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 14 de Julho de 2025

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOIEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2025**

Objeto: Contratação dos serviços de funerária para atender as necessidades da população carente do município de Pedra Branca-PB.

Vencedores: AGURISMANA CATIA SOUSA-ME – CNPJ Nº 01.660.147/0001-70, com o valor global de R\$ 266.648,94 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca - PB, 14 de Julho de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2025**

Objeto: Aquisição de Material de Laboratório

Vencedoras: - DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ Nº 11.426.166/0001-90 com o valor global de R\$ 321.446,66 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 14.133/21, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR.

Pedra Branca - PB, 14 de junho de 2025.

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 0023/2025**

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: AGURISMANA CATIA SOUSA-ME – CNPJ Nº 01.660.147/0001-70,

Objeto: Contratação dos serviços de funerária para atender as necessidades da população carente do município de Pedra Branca-PB.

valor global de R\$ 266.648,94 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: 31/12/2025

Pedra Branca-PB, 14 de Julho de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ Nº 11.426.166/0001-90

valor global de R\$ 312.347,25 (trezentos e doze mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Objeto: Aquisição de Material de Laboratório

VIGENCIA – 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 27 de maio de 2024.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 0025/2025**

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - CNPJ Nº 11.426.166/0001-90.

Objeto: Aquisição de Material de Laboratório.

valor global de R\$ 321.446,66 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: 31/12/2025

Pedra Branca-PB, 14 de julho de 2025

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Pedra Lavrada****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA****AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025**

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00006/2025 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE TANQUINHOS NESTE MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, para o dia 30 de Julho de 2025 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: pmplicitacao@gmail.com.

Pedra Lavrada - PB, 14 de Julho de 2025

**MANUELA TELES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO****Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0208/2025**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0208/2025 – PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR EM ROCHA CRISTALINA, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

02.04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

17 512 1139 1125 – Perfuração e Instalação de Poços e Aduadoras



12 361 1116 1032 – Perfuração e Manutenção de Poços nas Escolas Municipais
ELEMENTO DE DESPESAS:
4490.51 – Obras e Instalações
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses a contar da data de sua assinatura em 11/07/2025.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADA: EMPRESA HIDROTEC PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS EIRELI
EPP - CNPJ nº 24.117.731/0001-80
VALOR TOTAL: R\$ 330.309,80 (trezentos e trinta mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos).
MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
POR MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 225/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CARRO PIPA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 29/07/2025

Horário de abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 11 de julho de 2025.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público REPUBLICAÇÃO do edital de licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de mata-burros fabricados em tubo de ferro destinados a estradas vicinais atendendo as necessidades do Poder Executivo do Município de São José de Espinharas/PB. A sessão pública que estava marcada para às 09:00hs/mim do dia 21/07/2025, fica remarcada para às 09:00hs/mim do dia 28/07/2025. Motivo: Adicionar especificação ao item. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro – São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 14 de Julho de 2025

MARCOS AURÉLIO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 00023/2025

OBJETO: Aquisição de lubrificantes destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José de Espinharas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB e: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA – CNPJ 35.588.102/0001-54; CONTRATO Nº 92301/2025 - VALOR: R\$ 42.510,00; HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 40.132.918/0001-09; CONTRATO Nº 92302/2025 - VALOR: R\$ 68.110,00;

São José de Espinharas, 10 de Julho de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

RESULTADO
LEILÃO Nº 0001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo leiloeiro, referente Leilão nº 001/2025, que objetiva a leilão de bens móveis inservíveis; OBTIVEMOS o seguinte resultado: LOTE 004: Arrematante - FRANCISCO LUCAS CANDIDO DE ANDRADE CPF: *** ** 31 - Valor: R\$ 63.600,00; LOTE 005: Arrematante - FILIPE PIERRE TAVARES CPF: *** ** 03 - Valor: R\$ 95.900,00; LOTE 006: Arrematante - SILVANA FERREIRA SOUSA CPF: *** ** 70; LOTE 007: Arrematante - JUNIOR PEREIRA DO NASCIMENTO CPF: *** ** 31 - Valor: R\$ 16.200,00; LOTE 008: Arrematante - DOUGLAS ESTEVES RODRIGUES CPF/CNPJ: *** ** 83 - Valor: R\$ 16.100,00; LOTE 010: Arrematante - JUNIOR PEREIRA DO NASCIMENTO CPF: *** ** 31 - Valor: R\$ 21.000,00; LOTE 013: Arrematante - JOSÉ ROBERTO SILVA LIMA CPF: *** ** 00 - Valor: R\$ 4.000,00; LOTE 014: Arrematante - MARIO PHILLIP DE MORAIS SOUSA CPF: *** ** 30 - Valor: R\$ 53.800,00. Lotes Vendidos: 8 de um total de 14; Total de Vendas: R\$ 286.400,00. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.mgl.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2025, que objetiva a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para a anteder as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 03.538.267/0001-25 - R\$ 26.785,00; GHPS BARRETO - ME - CNPJ: 27.103.616/0001-44 - R\$ 147.694,26; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - CNPJ: 08.060.934/0001-20 - R\$ 105.160,00; J R MACHADO IMP. E EXP. - CNPJ: 53.553.859/0001-94 - R\$ 294.525,00; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 42.649.742/0001-92 - R\$ 58.153,50; MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - CNPJ: 21.062.777/0001-50 - R\$ 262.426,89; MICROFORT INFORMATICA LTDA - CNPJ: 24.675.507/0001-03 - R\$ 167.170,77; MV MOVEIS LTDA - CNPJ: 59.532.211/0001-18 - R\$ 174.751,14; TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP - CNPJ: 21.613.975/0001-65 - R\$ 199.928,00 e; VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES - CNPJ: 07.939.129/0001-09 - R\$ 159.705,70. CONVOCAMOS os representantes das empresas mencionadas a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviarem a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 14 de julho de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de instalação de forro, prateleira e moldura em gesso, incluindo os serviços de acabamento para atender todas as demandas do município de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00032/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00122/2025 - 08.07.25 - 51.397.959 LUCKAS ARISTIDES LIRA - CNPJ: 51.397.959/0001-43 - R\$ 160.448,00.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção diversos, face a necessidade de garantir a manutenção e aprimoramento das estruturas prediais da prefeitura de Sertãozinho-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 31 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 15 de Julho de 2025

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo tipo micro-ônibus, 0km, ano/modelo 2025 ou superior, mediante recursos da emenda 621/2025, atendendo as necessidades da secretaria de saúde do município de Sousa/PB.** Abertura das propostas dia 28 de julho de 2025 as 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa/PB, 14 de julho de 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2025, que objetiva a Contratação do serviço de recarga e remanufaturado de toner, para manutenção e funcionamento contínuo das impressoras, atendendo as necessidades das secretarias solicitantes da prefeitura municipal de Sousa-PB, torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: **AMQ COMERCIO E SERVICIO LTDA**, 09.338.884/0001-63. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa - PB, 14 de julho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS.** Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 10:00 horas do dia 24 de julho de 2025. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 11 de Julho de 2025

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Câmara Municipal de Pombal

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2025

A Câmara Municipal de Pombal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL -PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua: Cel. José Avelino, 416 - Centro - Pombal - PB, ou acessando: licitacamarapombalpb@gmail.com <https://pombal.pb.leg.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de julho de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacamarapombalpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34312423.

Pombal - PB, 14 de julho de 2025

ROZEÂNGELA OLIVEIRA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS EMPRESARIAIS

COLÉGIO SOUZA BATISTA

RELAÇÃO DE CONCLUINTES

O(A) Diretor(a) do Colégio Souza Batista, mantido pelo JJ Cursos Profissionalizantes e Serviços Ltda., inscrito no CNPJ nº 13.192.673/0001-32, situado na Av. Almirante Barroso, nº 542, Centro, João Pessoa/PB, autorizado a ofertar Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos, conforme Resolução CEE nº 644/2023, e Ensino Médio reconhecido pela Resolução CEE nº 643/2023, torna pública a relação parcial nominal de concluintes do Curso de Ensino Médio, no ano de 2025: Alessandro Lopes de Souza, Alex Sandro de Freitas da Silva, Alexandre Alves de Oliveira, Antonio Carlos Leite do Nascimento, Bruna da Silva Azevedo, Bruno Stephan Sampaio Andrade, Carlos Alberto Xavier Rosa Júnior, Caroline dos Santos Galdino, Cauã Felipe Figueiredo Fernandes, David Batista Junqueira, Deivid da Silva Gil, Elizabeth Silva de Carvalho Teixeira, Elton Fernando Duarte Fonseca Junior, Fabiana Gaspar da Silva, Fabiano Araujo Domingues, Felipe Francisco Rodrigues, Fernanda Andrade Vieira, Flaviane de Souza Alves, Fátima Maciel Berdet, Gabriel da Silva das Neves, Geovan Pereira Lopes, Gilmar de Araújo Cunha, Gírlan da Cruz Silva, Gisele de Almeida Prado, Gislene de Fátima Mendes Carvalho, Gleice Fischer Mariano Pereira, Haryane Marianna Silva de Souza, Henrique Gonçalves de Mello, Iara Milene Borges Rodrigues de Jesus, Ivonete da Silva Andrade, Jennifer Isabel Beserra dos Santos, Jenyffer Gomes Spagnol, Joel Francisco Albino, Jonathan da Silva Limp, Jorge Leopoldo Vogel, Josafá da Silva de Freitas, Josenaldo Pacheco dos Santos, José Renato dos Passos, João Matheus Oliveira Macedo, Juliana Soares do Rosario, Kaio Marques Diniz, Kauã Cabral Dias, Késsia Marques da Rocha, Leizimara Martins, Leonardo da Fonseca Silva, Letícia Herculano Santos, Lorrann da Mota Moreira dos Santos, Lucas Venâncio de Souza Santos, Luis Rodrigo da Luz Gomes, Luiz Antonio da Silva, Luziane Fernanda Silva Oliveira, Maison da Maia Knetsch, Makson Ricardo Dias Barbosa, Marcia Cristina Barbosa Cardoso, Marcos Augusto da Costa Querino, Marcos Luis de Souza, Maressa Moura de Souza Santos, Maria Aparecida Jácome Costa Paulino, Maria Eduarda Silva de Melo Gomes, Maria Joana de Lima da Cruz, Maria Luiza Medeiros dos Santos, Maria das Dores Oliveira da Cruz, Mariana Mattos Lourenço, Marly Neves Marques, Matheus Rodrigues Vieira, Matheus da Costa, Mathêus Barroso Estebanez Stael, Mayara Flores Pereira, Mayara Ribeiro Oliveira de Jesus, Mayele Vidal, Maizy Marcela Lima de Freitas, Michel Costa, Milena Kelen de Souza Salazar dos Santos, Mileni Reis Furtado, Márcio de Melo Pereira, Natália Inacio Marques, Nilza Rodrigues Martins, Núbia Tamiris Dias, Peter Pinto Pereira, Raquel Oliveira de Carvalho, Rayna Wanderrosck Cancelli, Rayssa Nogueira da Silva, Reinaldo Teófilo Faustino, Rogério Mendes da Silva, Rosângela Menequelli, Salvador Ronaldo de Carvalho Sousa, Samanta Dias Freitas Mendes, Samuel Alves Rodrigues, Tahinan Santos Lima, Tiago de Almeida Prado, Valter de Jesus Santos, Vanessa Marques de Brito, Victhor Hugo Saldanha de Araujo, Vieti Poliana Harps Costa Rodrigues, Vitor do Couto Cardoso, Wêderson Moreira, Yasmin Fróes Matos. Concluintes do Curso de Ensino Médio, no ano de 2025: Adailton Ribeiro Sant'ana, Adrielle Vitoria Esposito dos Santos, Amanda de Lima Machado, André Luiz Pereira de Menezes, Ariosvaldo Francisco da Silva Junior, Bianca Cavalcante, Bruno Conceição dos Santos, Carlos Dias Vieira, Celma Ferraz da Rocha, Clayton Silva de Lima, Cristiano Simões Dias, Davi Lirio Seibert, Davidson Marques Souza Silva, Emanuelly Almeida dos Santos, Emanuelly Silva Malta, Igor Carvalho de Oliveira, Isabela Souza Gonzaga, Ivan Rodrigues de Siqueira, Janaina de Amaral da Silva, Jefferson Bastos, Kássia Karoline Lima da Cruz, Kátia Regina de Carvalho Silva Mariano, Lauane Esteves dos Santos Audicho, Marcia Ines Tecchio, Mariana Greco Menezes, Rafael Rodrigues, Rayfran Barros Almeida, Ricardo Ribeiro Felipe, Samara de Souza Mesquita, Sandra Amarante de Sousa, Vilma Reis Gomes.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

009/2025

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ nº 14.651.223/0001-23, localizada na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento nº 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, Amarilson Gomes Cunha, Tiago Mendes Souza, Ana Claudia Jesus de Menezes, Gabriel Silva dos Santos, Tatiane Teles Andrade Lima, Fabio dos Santos Dias, Maria Ivone Pereira dos Santos, Gilmar da Silva França, Ana Cristina Jesus Santos, Leonis Carneiro Santos, Sheila de Souza Malta Anastacio, Juciarina Teles Araujo, Ana Clara Mattos Cassiano, Thayna Natany Galdino Ribeiro, Matheus Laranjeira Lopes, Simone de Lima Eleuterio Nascimento, Kauã Victor Silva de Araujo, Istefanny Kaylanne de Lima Felix, Kayo Antonio Santos de Azevedo, Antonio Mateus Martins da Silva, Delson Ribeiro Barreto, Gerbio Souza dos Santos, Carlos Vagner Barbosa de Paula, Eric Regis do Carmo Bezerra, Jefferson Ricardo Souza Santos, Rivaldo Lopes de Oliveira, Geisilene da Silva Paula Barbosa, Maycon Lima Guedes, Iasmim Nascimento Barbosa, Ana Laiz Andre Santos Xavier, Josivânia Barbosa dos Santos, Edinilma Santos Rodrigues.

POLYUTIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS
CNPJ/MF Nº. 09.139.890/0001-91

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados, os Senhores acionistas para se reunirem, na sua sede social na R. Hortêncio Ribeiro de Luna, nº 1151 na proximidade da BR 101 km-02, Distrito Industrial de João Pessoa, Paraíba, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de julho de 2025 às 10h00m, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Apreciação do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; II - Outros assuntos do interesse da sociedade.

João Pessoa, 14 de julho de 2025.

A DIRETORIA

VENTOS DE SANTA CRISTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
CNPJ nº 42.773.707/0001-80

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Licença de Operação de nº 2025-241661/TEC/LO-0067 para a atividade de Geração de Energia Elétrica de Matriz Eólica referente ao Parque Eólico Ventos de São Rafael 05, do Complexo Eólico Currais Novos - Serra do Tigre Sul, com potência instalada de 63 MW, localizado nas Zonas Rurais dos Municípios de Campo Redondo, Currais Novos e São Tomé (Rio Grande do Norte), e Picuí (Paraíba).

Tauries Sakai Nakazawa e Thiago Theodoro de Rezende
Representantes Legais

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**